ANNO XLVII. NUMERO 107 — QUINTA FEIRA 11 DE MAIO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Felippe Estrella & C, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO DE 1871.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os devidos fins, a filiação de cinco cornetas engajados para o serviço do 8.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

— Ao mesmo, communicando que a 1 do corrente reassumio as funcções do cargo de juiz de direito da comarca do Cabo o bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcanti, como seu 1.º substituto.

— Ao mesmo, inteirando-o de que a 1 do corrente o bacharel João Gonzaga Bacellar reassumio o exercicio das funcções de juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.

— Ao mesmo, declarando que, segundo officio do commandante superior da guarda nacional deste municipio, teve escusa do serviço o clarim do primeiro esquadrão de cavallaria Raymundo Rodrigues dos Santos, por ter findo o tempo de seu engajamento, e não querer continuar a servir.

— Ao mesmo, para mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao coronel graduado José Angelo de Moraes Rego, que segue para a côrte.

Expedio-se ordem aos agentes da companhia brasileira de paquetes, para darem transporte á esse official, por conta do ministerio da guerra.

— Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que póde, como solicita, passar o exercicio da inspecção desse arsenal ao seu substituto legal, visto constar do diario official ter sido exonerado daquelle lugar por decreto de 22 de abril ultimo.

Recommendou-se ao inspector da thesouraria de fazenda que entregue-lhe a competente guia de soccorrimento, e aos agentes da companhia brasileira de paquetes para darem transporte até a côrte, por conta do ministerio da marinha.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando que envie com toda a urgencia um mappa demonstrativo da força da guarda nacional sob seu commando superior, com especificação da do serviço activo e de reserva, o qual lhe tem sido por vezes pedido.

Iguaes *mutatis mutandis* aos commandantes superiores de Itambé, Caruarú, Nazareth, Santo Antão, Tacaratú, Flores e Cabrobó.

— Ao director do arsenal de guerra, para que receba nesse arsenal 34 espadas, que forneceu por emprestimo em 1869 ao deposito especial de instrucção, visto não ter o mesmo deposito mais necessidade dellas, segundo declarou o coronel commandante das armas.

Communicou-se á este.

Despachos :

Coronel Antonio Gomes Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bento Joaquim Gomes.—Como requer.

Christovão Pereira Pinto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Demetrio de Gusmão Coêlho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

Tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve.—Remettido ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para attender ao supplicante na fórma requerida.

Tenente José Francisco de Paula Vellez.—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Leopoldino Antonio da Fonseca.—Como requer.

Tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO DE 1871.

Officios :

— Ao coronel commandante das armas, declarando, em additamento ao officio de 2 do corrente, que, em vista do que requereu o coronel graduado José Angelo de Moraes Rego, deve elle seguir para a côrte no vapor da companhia brasileira, que chegar depois do *Cruzeiro do Sul*.

— Ao mesmo, inteirando-o de que, segundo participou o Exm. presidente da Parahyba, foi remettido para esta capital o 1.º sargento do 9.º batalhão de infantaria de linha, Manoel do Nascimento Costa Lima, que alli se achava doente.

— Ao mesmo, remettendo para os devidos fins, cópia do aviso do ministerio da guerra de 19 de abril ultimo, relativamente aos officiaes honorarios do exercito.

— Ao Dr. chefe de policia, communicando que, segundo consta de officio do coronel commandante das armas, foi posto em liberdade o recruta José Bezerra do Nascimento, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em inspecção de saude.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo, para os fins convenientes, cópia do aviso do ministerio da guerra de 22 de abril ultimo, acerca de pagamentos requeridos por diversos fornecedores de objectos ao arsenal de guerra desta provincia.

— Ao mesmo, mandando pagar ao pharmaceutico Augusto Caors a quantia de 237$160 em que importaram os medicamentos remettidos, de ordem da presidencia, para o povoado dos Montes, afim de serem applicados ao tratamento dos indigentes accommettidos da febre amarella.

— Ao mesmo, transmittindo, para os fins convenientes, as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar, relativas ao mez de março ultimo, bem como o parecer da junta de saude, que as considerou no caso de serem aceitas.

— Ao mesmo, recommendando que, sób a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto 2884 do 1.º de fevereiro de 1862, mande pagar a ajuda de custo que competir ao conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, como deputado á assembléa geral legislativa, visto ter elle de seguir para a côrte, no vapor que se espera do norte.

— Ao da thesouraria provincial, declarando que, a Ignacio Barroso de Mello, na qualidade de procurador do arrematante da obra da canalisação do riacho Taquara, Dionysio Rodrigues Jacobina, deve ser paga a quantia de 1:045$440 proveniente da primeira prestação daquella obra, e não a de 1:568$476 réis, como por engano se declarou em officio da presidencia de 15 de abril ultimo.

— Ao mesmo, recommendando que mande entregar ao secretario do Gymnasio Provincial, bacharel Antonio d'Assumpção Cabral, a quantia de 1:440$, em que importam as mensalidades dos alumnos internos pensionistas da provincia, no segundo trimestre de abril a junho deste anno.

Communicou-se ao regedor daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo, mandando pagar ao capitão José Firmo Pereira do Lago a quantia de 194$700, proveniente da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury, durante os mezes de fevereiro e março deste anno.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, afim de ser despenso do serviço, em quanto exercer o cargo de administrador da Casa de Detenção, o ajudante deste, tenente da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria, Joaquim Pereira dos Santos.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o a mandar alistar na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, visto estar nas condições legaes, o menor Capitulino, de que trata o incluso requerimento do bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães, e sobre que versa a sua informação de 2 do corrente, n. 2,171.

Portaria :

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando dar uma passagem de estado até Maceió a ré do primeiro vapor que para alli seguir, ao tenente Raymundo Pereira de Carvalho.

Despachos :

Bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello.—Indeferido.

Companhia Santa Thereza.—Junte a companhia ao seu requerimento a relação dos objectos, que durante um anno precisa importar para o fim de sua empreza.

José Joaquim Pereira de Oliveira.—Requeira por intermedio da camara municipal.

Joaquim Antonio de Faria Barboza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial ouvindo o Dr. procurador fiscal.

José Maria dos Anjos.—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Joaquim José Ferreira da Rocha Junior.—A' vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante.

Joaquim dos Santos Azevedo.—Depende de proposta do Sr. inspector da alfandega o provimento do lugar que pede o supplicante.

Joaquim José da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Pedro José Martins Braga.—Prejudicado por se achar preenchido o lugar que o supplicante requer.

Rita Virginia de Sant'Anna.—Não ha que deferir.

Ulysses Cochles Cavalcante de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao coronel commandante das armas, communicando que a presidencia mandou satisfazer os pedidos do 2º batalhão de infantaria, os quaes vieram annexos ao seu officio de 2 do corrente sob n. 312.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial, remettendo para terem o conveniente destino duas collecções das leis e decisões do governo geral no anno de 1870.

— Ao mesmo, enviando para serem presentes á essa assembléa, 40 exemplares impressos do relatorio apresentado pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, transmittindo para igual fim, cópia das informações ministradas pelo commandante do corpo de policia e thesouraria provincial, acerca dos officiaes que actualmente se acham aggregado ao referido corpo, e das aposentadorias concedidas a outros, com declaração dos motivos que as determinaram.

— Ao mesmo, remettendo para fim identico, cópia do officio com o qual remetteu a camara municipal de S. Bento, o incluso abaixo assignado de alguns moradores daquella villa, pedindo a revogação da lei n. 966 do anno passado, que desmembrou territorio do termo do mesmo nome para o de Cimbres.

— Ao mesmo, remettendo para os fins convenientes, cópia da informação de engenheiro chefe da repartição das obras publicas, relativamente as petições, em que Carlos José de Medeiros e Manoel Nunes Pereira se propõem : o 1º a construir uma casa de banhos nos arrecifes do porto desta cidade ; e o 2º uma linha ferrea, que partindo da capital vá terminar em Pajeú de Flores.

4.ª secção. — Palacio do governo de Pernambuco 3 de maio de 1871.

Illm. e Exm. Sr.—O dever de representante da nação chama-me a capital do imperio e por isto entrego a V. Exc. o governo da provincia.

O meu estado de saude inhibe-me de prestar os esclarecimentos recommendados na circular de 11 de março de 1848 de outro modo que não seja offerecer á atenção de V. Exc. a falla com que installei a assembléa legislativa provincial.

Os meus actos, no curto periodo decorrido da data desse documento para agora, constam do expediente, cuja publicação deixo em dia.

O conhecimento que V. Exc. tem da provincia, como seu digno filho e illustrado administrador, acabará de supprir a minha falta, toda involuntaria. Despeço-me de V. Exc. agradecendo o apoio com que me honrou, e desejando-lhe uma feliz administração.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella muito digno vice-presidente da provincia de Pernambuco. —*Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.*

Commando das armas.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 10 DE MAIO DE 1871.

Ordem do dia n. 553.

O coronel commandante das armas interino dando publicidade ao officio circular expedido pelo Exm. Sr. conselheiro ajudante general do exercito á 21 do mez passado appellando para os sentimentos de humanidade e caridade que distinguem a officialidade brasileira em prol das victimas pobres da epidemia pertinaz e consternadora que ceifa a população da capital da Republica Argentina nossa alliada na campanha do Paraguay, unindo seus votos aos do mesmo excellentissimo Sr. conselheiro, convida em seu nome aos senhores commandantes de corpos, de depositos, de fortalezas e chefes de estações militares a concorrerem com o seu obolo, destinado ao mais santo fim, qual o de soccorrer a seus irmãos em desgraça.

Para facilitar a acquisição das quantias com que cada um queira expontaneamente dar, encarrego aos senhores commandantes dos batalhões 2º e 9º de infantaria, dos depositos de recrutas e especial de instrucção e das fortalezas, de abrirem uma subscripção entre os senhores officiaes seus commandados, encarecendo-lhes a brevidade da entrega das quantias subscriptas.

Do mesmo modo, encarrega ao Sr. Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito de agenciar uma subscripção entre os senhores officiaes de saúde.

Para os senhores officiaes generaes, dos corpos de engenheiros do estado-maior de 2ª classe, e de artilharia, assim como para os reformados, fica aberta uma subscripção no quartel do commando das armas, sendo della encarregado o Sr. capitão ajudante de ordens Joaquim Manoel de Medeiros.

O coronel commandante das armas conta que o appello feito aos militares desta guarnição não será improficuo, e que as victimas da epidemia a mais desastrosa, acharão nelles caridoso acolhimento.

Circular.

Repartição do ajudante general, Rio de Janeiro, 21 de abril de 1871.

Convicto dos sentimentos de humanidade e caridade que distinguem os officiaes do exercito, convido a V. Exc., aos commandantes de corpos e fortalezas para promoverem subscripções, concorrendo todos os officiaes dessa guarnição com o que espontaneamente quizerem em favor das victimas pobres da epidemia pertinaz e consternadora que ceifa a população da capital da Republica Argentina nossa alliada na campanha do Paraguay. O importe das subscripções V. Exc. se dignará enviar a esta repartição, onde o capitão José Antonio Pereira de Noronha e Silva, exerce o cargo de thesoureiro dos dinheiros destinados áquelle fim.

Deus guarde a V. Exc.—*João Frederico Caldevell.*—Illm. e Exm. Sr. coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello, commandante das armas interino.

(Assignado).—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello.*

Está conforme.—*Joaquim Manoel de Medeiros*, capitão ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Paço da camara municipal do Recife em 8 de maio de 1871.—Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal do Recife considerando quanto V. Exc. tem se esforçado pelo desenvolvimento physico e moral desta provincia e quanto tem sido severo e recto na administração da justiça, congratula-se com V. Exc. pelo seu procedimento filho das melhores intenções e reitera a V. Exc. os seus sinceros protestos da mais perfeita estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerpue, presidente da provincia.—José Maria Freire Gameiro, pró-presidente.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira.—Dr. Silvio Pessoa da Silva.—Angelo Henrique da Silva.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Srs. : Rates e Silva, Barros Wanderley, Pedro Affonso, Amaral, Cunha Cavalcante, Ribeiro Vianna, Firmino de Novaes, H. Mamede, Tolentino de Carvalho, Vieira de Mello, Pinto Junior, Teixeira de Sá, Pernambuco Filho, Antonio Paulino, Oliveira Andrade, Cunha e Figueiredo, I. Joaquim, Aguiar, J. Mello Rego, Góes Cavalcante, Augusto Costa, Rufino de Almeida, Gusmão Lobo, F. de Figueirôa, G. de Drummond, João Cavalcante, Vieira de Araujo, Eduardo de Oliveira e Oliveira Fonceca.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Petições :

De diversos moradores em S. Pedro da comarca de Pão d'Alho, pedindo que se não transfira para a Cambôa a cadeira de instrucção primaria daquelle povoado.—A' commissão de petições.

De Livio de Souza e Silva, pedindo que se não conceda o privilegio pedido para a fabrica de carvão animal por ser offensivo da liberdade de industria.—A' commissão de petições.

De Adelaide Joaquina Xavier Bittencourt, pedindo que se marque na lei do orçamento quota para o ingresso de um seu filho no gymnasio provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

De Manoel Eugenio de Souza, pedindo que se marque no orçamento municipal quota para pagamento do que lhe deve a camara do Limoeiro.—A' commissão de orçamento municipal.

De Adolpho Cavalcante de Oliveira Maciel, pedindo um privilegio por cincoenta annos para construir uma ponte que ligue ao continente a Ilha de Itamaracá. — A' commissão de obras publicas.

Da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da imperial capella das fron[illegible] da Estancia, pedindo preferencia para a ex[illegible] de duas partes da loteria que lhe foi concedida para as obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

De Luiz do Rego Barros, regente do hospicio dos alienados, pedindo que se lhe conceda aposentadoria proporcional ao tempo que tem servido o seu paiz.—A' commissão de petições.

Pareceres :

São approvados os seguintes :

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Vicente Ferreira de Paiva Simões, servente da repartição das obras publicas, para emittir seu parecer, precisa obter informações da mesma repartição, acerca da pretenção do supplicante, e por isso requer que sejam pedidas por intermedio do presidente da provincia.

« Sala das commissões, 12 de abril de 1871.—*Góes Cavalcante.—Paes Barreto.* »

« A commissão de agricultura e obras publicas, para dar o seu parecer sobre as petições de Carlos José de Medeiros, em que pede um privilegio por quarenta annos para construir uma casa de banhos nos arrecifes do porto desta capital, e de Manoel Nunes Parreira, em que solicita um privilegio por noventa annos para construir uma linha ferrea, que partindo desta cidade vá terminar em Pajeú de Flores, precisa de informações, e por isso requer que se solicite da presidencia da provincia.

« Sala das commissões, 11 de abril de 1871.—*Gaspar de Drummond.* »

Projectos :

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes :

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Manoel Luiz Virães, ex-administrador do cemiterio publico desta cidade, no sentido de lhe ser concedida aposentadoria em proporção ao tempo em que o peticionario exerceu o referido cargo, examinando com a devida attenção e imparcialidade o mesmo requerimento e todas as peças que o acompanham, lhe parece rasoavel e digna de ser attendida a pretenção do supplicante ; por quanto este funccionario exerceu o seu emprego sempre com zelo e actividade, como se vê dos relatorios e attestados de diversos administradores da provincia e esta assembléa tem concedido igual favor a outros empregados em identicas condições, que a despeito da demissão foram aposentados. Assim a mesma commissão entendendo, offerece á consideração da assembléa o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o ex-administrador do cemiterio publico desta cidade Manoel Luiz Virães, com os vencimentos proporcionaes ao tempo em que o mesmo exerceu o referido emprego. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de abril de 1871.—S. R.—*Góes Cavalcante.—Paes Barreto.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento do bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, examinando attentamente o pedido do supplicante, entende que é digno de ser attendido pelos seguintes fundamentos :

« O peticionario na qualidade de professor de desenho do gymnasio provincial, não podia ficar privado de seus vencimentos, pelo facto de ser supprimido o referido lugar pela lei de 20 de junho de 1861 ; porquanto lhe assistia como a todos os demais professores do mesmo estabelecimento o privilegio de vitaliciedade, conforme dispõem as leis em vigor, accrescendo que o mesmo lugar foi novamente creado pela lei de 18 de abril de 1866, e o peticionario reintegrado, como se vê da postilla no seu titulo de nomeação.

« Esta assembléa no anno proximo passado concedeu igual favor aos Drs. Francisco Pinto Pessôa e Manoel de Figueirôa Faria, lentes do extincto Curso Commercial.

« E finalmente o peticionario tem prestado relevantes serviços que o tornam digno da graça que pede, quando para isso não tivesse direito incontestavel. Portanto a mesma commissão é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar os vencimentos do professor de desenho do gymnasio provincial, Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, a contar do tempo em que foi supprimida a referida cadeira até o dia em que o mesmo reassumio o exercicio della. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de abril de 1871.—*Góes Cavalcante.—Paes Barreto.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Octavio Affonso de Mello, escrevente da repartição das obras publicas, solicitando seis mezes de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde, julga ser justa a pretenção do supplicante, e assim entendendo, a mesma commissão é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao escrevente da repartição das obras publicas, Octavio Affonso de Mello, seis mezes de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de abril de 1871.—*Goes Cavalcante.—Paes Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica creado mais um districto de paz no municipio de Santo Antão da cidade da Victoria.

« Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado a determinar os limites do mesmo districto, mediante as informações da camara municipal. Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 13 de abril de 1871.—*Góes Cavalcante.—Henrique Mamede.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica restituido á freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, todo o territorio desmembrado della pela lei n. 940 do anno passado, e accrescentado a freguezia de Serinhãem.

« Art. 2.º Ficam desmembrados da freguezia de S. José de Agua Preta, e pertencendo a de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira os seguintes engenhos : Pereirinha, Varzea Grande, Varzea Nova, Páo Sangue e Cachoeira Grande, seguindo dahi a divisão com a freguezia de S. José de Agua Preta inclusivamente pelos engenhos Pontable, Cachoeira Lisa, Pacas, Alegre, Capoeiras e Furada, continuando dahi por diante pela divisão existente com a freguezia do Bonito e a de Nossa Senhora da Escada.

« Art. 3.º Fica tambem desmembrado da freguezia de Nossa Senhora da Escada e unido a de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira o engenho Vicente Campello com as quatro propriedades delle a pouco separadas, a saber : S. Pedro, Paraná, Palestina e Araquara e mais os engenhos Dromedario, Leão, Oriental, e a parte do engenho Rainha dos Anjos, que ora pertence á freguezia da Escada.

« Art. 4.º A freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira assim augmentada, formará um termo, cuja séde será o povoado de Gamelleira, que fica elevado a cathegoria de villa.

« Art. 5.º Fica creada uma comarca com a denominação de comarca de Nossa Senhora da Escada, a qual comprehenderá os termos da Escada e o novo termo de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira.

« Art. 6.º Ficam tambem creados dous termos : um com a denominação de termo de Santo Amaro de Jaboatão, o qual comprehenderá as freguezias de Muribeca e Santo Amaro de Jaboatão, cujo povoado fica elevado a cathegoria de villa, sendo esta a séde do referido termo ; e outro com a de S. Lourenço da Matta, que comprehenderá somente a freguezia deste nome, ficando elevado á cathegoria de villa o povoado do mesmo nome.

« Art. 7.º Fica creada uma comarca com a denominação de comarca de Jaboatão, a qual comprehenderá os termos de Santo Amaro de Jaboatão e o de S. Lourenço da Matta, sendo a primeira a séde da comarca.

« Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 13 de abril de 1871.—*Ratis Silva.* »

O SR TOLENTINO EE CARVALHO, justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado :

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam copia do parecer dado pela commissão nomeada pela camara municipal desta cidade, para examinar os negocios do cemiterio publico no anno de 1869, e da representação que a mesma camara dirigio a presidencia da provincia contra o ex-administrador Manoel Luiz Virães.—*Tolentino de Carvalho.* »

Posto a votos o requerimento é approvado.

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 124 do anno passado, que transfere para a antiga matriz a séde da freguezia de Itamaracá.

Encerrada a discussão é o projecto regeitado.

1ª discussão do projecto n. 26 deste anno, que concede uma loteria de cem contos de réis para auxilio das obras da matriz de Caruarú.—E' approvado.

2ª discussão das emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 10 deste anno, concedendo licença a diversos empregados publicos. São approvadas.

1ª discussão do projecto n. 123 do anno passado, elevando os vencimentos do porteiro da repartição de obras publicas.—E' regeitado.

1ª discussão do projecto n. 34 deste anno, que faz alterações no contrato celebrado com a companhia *Pernambuco Street Railway*.

O SR. PEDRO AFFONSO combate o projecto.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA responde ao illustre deputado que iniciou o debate sobre o projecto n. 34, abundando nas considerações que, n'outra occasião, já expendeu em prol da conveniencia de serem modificadas algumas das clausulas do contrato celebrado com José Henrique Trindade, para a construcção de uma linha de carris de ferro no Recife e arrabaldes, movida por força animal. Igualmente responde ao illustre deputado do 3º districto, quanto á parte do seu discurso que se referio ao regimento, expendendo em razões em ordem á demonstrar que o assembléa o não infringio quando julgou-o objecto de deliberação.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO, faz algumas considerações em resposta ao precedente orador.

O SR. GUSMÃO LOBO (1º secretario) :—Sr. presidente :—Posto que a 1ª discussão de um projecto não deva versar senão sobre a utilidade e conveniencia da medida que elle se propõe consagrar em acto legislativo, não sendo essa a occasião propria de o julgar ou não como assumpto digno de deliberação ; sinto-me obrigado em respeito á solidariedade, que se suppõe entre os membros da meza a tocar de leve na questão levantada pelo nobre deputado pelo 3º districto sobre o modo de entender e executar a disposição do art. 131 do regimento.

Ha questões que basta expol-as em termos um tanto claros para deixar transparecer a solução.

Exprime-se por estas palavras o pensamento que se encerra no art. 131 do Reg.:

« *Quando um projecto fôr regeitado, não se poderá tratar delle nas sessões do mesmo anno.* »

O que cumpre averiguar e deixar assente, é se o Reg. trouxe sómente em vista impedir nova discussão sobre assumpto vencido, ou se quer cortar pelo exame de todas as questões que, proxima ou remotamente, se possam prender ao assumpto visto e uma vez resolvido.

Atenho-me, antes de tudo, á letra expressa do Reg. que não dá margem á duvida. O que della resulta, é que o projecto, regeitado uma vez, não póde ser reconsiderado no curto periodo da mesma sessão. Quiz por este modo o Reg. prevenir o inconveniente de poder-se traduzir em acto legislativo dentro em pequeno espaço de tempo qualquer medida que uma decisão soberana houvesse posto fóra de discussão (apoiados).

Estou longe de pensar que a disposição prohibitiva do Reg. sómente se entenda extensiva á projectos que de nenhum modo se differencem do que tenha sido regeitado.

Não creio que uma qualquer modificação, mais ou menos notavel, na fórma com que se revista o projecto sobre materia vencida, o isente da prohibição do Reg.

Assim entendido, nada seria mais facil do que illudir á cada passo o pensamento que motivou essa disposição. Um leve retoque na fórma de um projecto, o poria commodamente á coberto da impossibilidade decretada pelo Reg. (apoiados).

Mas o que não quiz e não podia querer o Reg., é que com a solução dada á um assumpto fique tolhida a discussão de todas as questões que tenham com elle relação mediata ou immediata.

O que o Reg. fulmina com a disposição prohibitiva, é a identidade e não a analogia da nova questão (muito bem). A' não o entender assim, chegar-se-hia naturalmente ao absurdo de eliminar da discussão todas as questões que se prendessem de perto ou de longe á um projecto regeitado.

Applicando o preceito do Reg. ao caso que se ventila, é justo interrogar :—Ha mais do que uma relação de analogia entre o projecto que se discute e o que foi regeitado sobre este assumpto ? Consagram elles as mesmas disposições ? Differençam-se só e sómente pela fórma que lhes emprestaram os seus autores ? A materia de um é rigorosamente identica á do outro que se venceu ?

O Sr. Pedro Affonso :—Rigorosamente ; é.

O Sr. Gusmão Lobo :—Basta recordar a materia de um e de outro. E chamo muito para este ponto a attenção do nobre deputado que, tam louvavelmente, se revelou esforçado contra a autorisação que se continha no projecto regeitado.

Em um, autorisava-se a administração á rever, corrigir, alterar, modificar, e não sei que mais, o contrato celebrado para a collocação de carris de ferro que liguem a cidade aos suburbios.

Não se precisavam os reparos e modificações de que esse contrato podesse depender para a sua prompta e facil execução. O que se pedia a assembléa, era uma autorisação ampla, sem restricções, podendo versar sobre todas as clausulas e condições do contrato.

Por mais que devessemos confiar do zelo da administração que certo não se serviria da autorisação senão em proveito do interesse publico (apoiados) ; por mais e melhor acautelados que devessemos suppor os legitimos interesses da provincia em qualquer revisão ou alteração do contrato ; não pareceu do melhor aviso, e seguramente não o era, autorisar a revisão de um contrato, selemnemente celebrado, sem determinar as clausulas que se mostrassem dignas de modificação,

Só em um ponto se parece o novo projecto com o de n. 34 ; e é que um e outro propõem actos legislativos tendentes ao mesmo contrato. Diversificam-se em tudo mais. Não os liga nenhum outro parentesco.

Em quanto naquelle se autorisava uma revisão sobre pontos indeterminados, consagra o novo acto providencias, altamente justificaveis, que tendem a remover verdadeiras difficuldades que se oppõem á execução do contrato.

E', portanto, inapplicavel para a questão o preceito do Reg.

O que cumpre indagar por um exame detido e escrupuloso, é se as modificações que o projecto consigna conduzem-se sómente a acariciar o interesse particular da empreza, hoje á cargo da companhia *Pernambuco Street Railway*, ou se, pelo contrario, se combinam n'ellas o interesse publico com o interesse particular.

Esta é para mim toda a questão ; nem outra póde ser suscitada.

Cumpre examinar se á vista do contrato, sam taes as alterações propostas que o desvirtuem e quasi possam constituir um novo contrato que ficaria por este modo celebrado sem a presença incommoda do espectro da concurrencia. E' para aqui que as nossas attenções devem voltar-se justamente preoccupadas de salvaguardar esse salutar principio da concurrencia.....

O Sr. Pedro Affonso :—Que é a melhor garantia dos contratos.

O Sr. Gusmão Lobo :—que resguarda e acautela preciosos interesses.

E' para este ponto que eu desejaria muito ver encaminhada a discussão. Não se possa dizer que a boa fé publica vai ficar illudida com essas novas convenções, não se possa pensar que os contratos ; em que a provincia é parte interessada, são letra morta ; que, espancando a concurrencia pelo offerecimento de condições vantajosas, se possa mais tarde, a todo o tempo, obter uma revisão ou alterações que desnaturem o contrato primitivo (muito bem).

São os contratos, Sr. presidente, verdadeiras leis entre as partes. Aquillo que as partes contratantes quizeram livremente e expontaneamente, essa é a lei que deve regular os seus direitos e deveres correlativos (apoiados).

Mas é da natureza de todo contrato que possa receber modificação pela vontade das partes que o acceitaram. De outro modo não ha um contrato.

Faço a mais plena justiça aos honrados sentimentos que animam o nobre deputado pelo 3º districto e as vistas que exprimio sobre a inconveniencia de retocar contratos sahidos da concurrencia. Preza como elle o principio que todos reputam previdente em acautelar o bem publico.

Vem d'ahi,— da convicção em que estou de que a concurrencia é uma garantia salutar dos contratos em que é parte o governo—, a attenção escrupulosa que vou levar ás modificações propostas no projecto.

Concorri com o meu voto para a regeição do projecto n. 34 com que se permittia a revisão deste contrato sem indicação dos pontos sobre que ella devia versar. Fi-lo tanto mais convencidamente quanto se sabe que, á concurrencia aberta á esse contrato, não acudio sinão o primitivo contratador que póde por este modo ver aceitas as suas condições sem confronto com outras.

Votaria ainda contra o actual projecto si o exame das modificações, agora particularisadas, me não convencesse de que, concorrendo para o facil conseguimento dos fins do contrato, ellas não envolvem clausulas desvantajosas á provincia e ao publico.

Não tenho a ingenuidade de acreditar que a companhia as houvera solicitado si não lhe resultassem equivalentes compensações da nova despeza e novo encargo á que se obriga. Antes creio, e ninguem ha que o não creia, que dessas modificações entrevê a empreza augmento de proveitos, mais ou menos consideravel (apoiados).

Mas que seja consideravel, é isto razão para que se não instaure exame sobre as modificações que a empreza solicita ?

E', primeiro que tudo, n'este exame que reside o principal e unico interesse desta questão.

O que quer, pois, a empreza ? Quaes são essas modificações que nos são propostas ? Que interesse occulto podem ellas encerrar ? Que compensações podem vir d'ahi para a provincia, para o publico ?

E' a resposta á estas interrogações que deve motivar o voto da assembléa : nenhum outro motivo o determinará.

A primeira modificação, sobre que o projecto providencia no art. 1º, refere-se ao assentamento de linhas que, em vista do contrato, não podiam ser senão singelas. Pretende-se que possam ser duplas nos lugares em que o permitta o espaço sem inconveniente para o transito publico, reservando-se o governo o direito de fazer remover uma das linhas logo que se verifique a sua inconveniencia.

Muito aceitavel se me afigura esta modificação. Si por um lado recolhe a empreza maior proveito pela celeridade das viagens, tem-nas o publico mais regulares, á espaços menos longos, mais repetidas (apoiados).

A collocação de linha dupla permitte assim a fiel execução do art 9º do contrato celebrado em 19 de março de 1870, nos termos da lei n. 879 de 23 de junho de 1869, na parte em que se conveio que o serviço dos carros seria *incessante*.

E' por este modo que a modificação proposta, sem trazer nenhum onus á provincia, torna possivel e praticavel a execução de uma condição importante do contrato.

Que outra cousa se pretendeu com o contrato senão promover facil transporte ? Ora, a linha dupla, prestando se muito melhor ao serviço que a linha singela, vai contribuir para a facilidade de locomoção.

Já que a empreza está devidamente autorisada, e por uma rara felicidade sem nenhuma subvenção, o publico só pode recolher proveito de que as viagens, mais aceleradas, se prestem melhor aos seus commodos. Desde que nenhum onus vem d'ahi á provincia ; desde que á troco desta modificação não se pede nenhuma compensação ; sinto dentro em mim que faria um verdadeiro desserviço, recusando-lhe o meu assentimento.

Volto aos termos do projecto para recordar que essa permissão não é concedida senão com as convenientes restricções. Advertindo que a collocação de duas linhas de carris será inconveniente ao transito publico em muitas de nossas ruas, e que a companhia, que vai nisto interessada, poderá ser pouco escrupulosa em prevalecer-se desta nova clausula, vejo acauteladas estas difficuldades pela faculdade que se reserva ao governo de remover a linha dupla onde quer que se mostre inconveniente.

(Ha um aparte).

O Sr. Gusmão Lobo :—Conto e presumo, porque devo presumir, que se dará á lei a mais fiel execução. O administrador da provincia está rodeado dos necessarios auxiliares para informar-se sobre o modo porque o contrato seria executado ; e quem quer que elle seja, é muito de presumir que não posponha ao interesse publico o interesse particular da companhia.

As melhores leis, as mais reflectidas, podem ser a origem de funestas consequencias pela infidelidade de sua execução. Ao legislador só incumbe decretar a lei ; é a outro poder que está commettida a execução. A lei não póde levar em seu pensamento o temor da inexecução ou de uma execução infiel (muito bem).

Não posso convir, Sr. presidente, em que seja esta uma exigencia desarrazoada da companhia.

Concordando em que a concurrencia não deve ficar uma mentira por successivas modificações nos contratos, não vou até sacrificar ao principio o que me parece ser um real melhoramento. Não sacrifico um legitimo interesse ao que se poderia dizer um quasi capricho. Trazem-me os factos a convicção de que vai sendo preciso oppor uma barreira á essas successivas renovações em que podem estar muita vez interesses inconfessaveis ; mas quando parecerem fundadas em motivos isentos de suspeita, quando não venha d'ahi inconveniente ao interesse publico, não vejo boa razão de nega-los.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Gusmão Lobo :—Sim. Ninguem póde tolher o direito de petição á um individuo ou á uma empreza que é uma pessoa moral. Quem lhes póde impedir que requeiram modificações á um contrato ? Os poderes publicos faz-lhes-hão justiça. Eis aqui tudo.

Sinto Sr presidente, alongar esta discussão que desejo ver inalteradamente estabelecida em seu verdadeiro terreno. O de que se trata, este e o nosso assumpto, é de consultar si as clausulas propostas no projecto podem ser concedidas sem prejuizo do interesse publico.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Gusmão Lobo :—Penso que seria um inutil sacrificio á vaidade recusar meu voto ao projecto só porque elle póde interessar á um particular, individuo ou empreza, quando com o interesse particular esteja consorciado o interesse publico.

O Sr. Pedro Affonso :— E' o que eu estou fazendo.

O Sr. Gusmão Lobo :—Como estou longe de o pensar ! Sou dos que fazem ao nobre deputado a mais completa justiça, á todos os seus incontestaveis merecimentos....

Dou por terminada a justificação do 1º artigo do projecto. Outra modificação, e por ventura mais digna de prender a attenção, é a que se refere á revogação da condição 15ª do contrato, e melhor, á sua substituição.

O que pretende a empreza, e lhe concede o projecto, é que, em vez de 20 por cento sobre o excesso de 12 por cento da renda liquida, concorra annualmente para a receita provincial com a quantia de 4:000$.

Cabe aqui a palavra á energia das cifras. Por menos que me julgue competente nestes assumptos, recebo dessa proposta uma impressão favoravel. Em quanto, pela clausula 15ª do contrato, a provincia deverá recolher em um futuro que me parece incerto, até improvavel, 20 por cento sobre o excesso de 12 por cento da receita liquida da empreza, recolherá annualmente, e desde a abertura do trafego, uma quantia certa, determinada, qualquer que seja a sua receita liquida, exceda ou não á 12 por cento do capital realisado.

O Sr. Pedro Affonso :—O que admira, é que a companhia prefira pagar uma quantia certa á poder deixar de pagar.

O Sr. Gusmão Lobo :—Tambem me acudiu esta objecção. Mas vem de molde advertir que, concorrendo para a fazenda provincial com uma quantia que não acompanha a oscillação de sua receita liquida, a companhia desobriga-se da fiscalisação a que de outro modo estaria sujeitada, á inspecção frequentemente renovada em sua escripturação por um agente do governo, á exhibição assidua dos seus proveitos. Nenhuma companhia,

ILEGÍVEL

não subvencionada, deixará de desobrigar-se á estas encommodas exigencias á troco de uma equivalente compensação pecuniaria.

Tenho á vista um memorial impresso que os nobres deputados terão por sua vez recebido, em que esta questão está exposta por maneira á tranquillisar os mais irrequietos escrupulos.

Colho d'ahi que, para vir á provincia algum rendimento proveniente de 20 % do excesso sobre 12 % da receita liquida, será preciso que a circulação diaria não seja inferior á 5,000 passageiros.

Por mais que estes dados possam ser e devam ser suspeitados, convenha-se que a circulação provavel em nossa cidade, fixado em 200 rs. o preço de cada passagem, com difficuldade, se aproximará d'esse algarismo.

A experiencia mostra um pouco que raros emprezas dividem 12 % sobre o capital realisado nos primeiros annos de sua existencia. Nos annos subsequentes, parece-me que não será muito facil á fazenda provincial recolher 4:000$ á titulo de 20 % sobre o excesso da receita liquida de 12 %. Quando chegue o tempo de florescencia da empreza, em que esse excesso se eleve a tal algarismo que possa produzir mais de 4:000$, a fazenda provincial terá recolhido com segurança uma boa receita que a terá compensado do que de menos venha então á recolher.

Lembro ainda que o onus do contrato, não sendo fixo e determinado, mas variando segundo a elevação ou diminuição da receita, póde ser mais ou menos illudido. A mais severa e impertinente fiscalisação póde ser contrariada pelos meios de que a fraude possue o segredo.

Assim, não vejo inconveniente em que se substitúa por uma renda fixa o que é pelo contrato uma renda incerta, indeterminada e em todo caso tardia.

Não me julgo habilitado, e seguramente não o sou, para fixar a quantia que deve substituir a renda estabelecida no contrato. Seria talvez de melhor aviso que, em vez de fixa-la no *quantum* que propôz a empreza, se deixasse á administração, como juiz competente que é no assumpto, a faculdade de chegar n'este ponto á accordo com a companhia, fixando-se assim a quantia que fosse julgada equivalente á renuncia do direito creado pela clausula 15.ª

O Sr. Pinto Junior:—Para voltar depois aqui e ser reformada?

O Sr. Gusmão Lobo:—E porque não, se fôr caso de reformar? Para que suppor sempre o abuso, o escandalo?

(Ha um aparte).

O Sr. Gusmão Lobo:—Reformar-se ha. O nobre deputado não reforma todos os dias as suas opiniões?

O Sr. Pinto Junior:—Está enganado.

O Sr. Gusmão Lobo:—N'isto não vai nenhuma offensa. De mim confesso que todos os dias me modifico, e todos os dias me julgo digno de reforma.

O Sr. Pinto Junior:—Eu não me reformo todos os dias.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não o censuro nem o louvo por isto. Quem tem docilidade para modificar-se, e á suas opiniões, anda mais aproximado da verdade do que aquelle que se obstina em aceita-la.

Um Sr Deputado:—E tambem do erro.

O Sr. Gusmão Lobo:—Dizia eu, Sr. presidente, e não reformo o que vinha para dizer, que a fixação do *quantum* podia ser deixada com vantagem ao poder administrativo. Por mais apreço que tribute ao nobre autor do projecto, professional neste assumpto e em muitos outros, não sei se andou bem informado em aceitar n'esta parte a proposta da companhia. A' administração á que sobejam meios de informar-se, poderia ficar reservado o direito de pôr-se n'este ponto em accordo com o proponente.

Estas razões dizem-me conveniente a substituição á clausula do contrato, tantas vezes citada. Prefiro, ja o disse, uma renda assegurada e certa á uma renda incerta e indeterminada. Prefiro-a até por que a receita problematica, convencionada no contrato, dependeria grande parte da probidade do gerente ou director da empreza, e exigiria em todo caso a creação de um agente estipendiado pelo governo para acompanhar attentamente a marcha da empreza, o seu movimento financeiro e todos os negocios que lhe fossem relativos. Ou essa inspecção fiscal seria nulla em seus effeitos, e facilmente illudida em seus meios de indagação, ou se constituiria um empregado de cathegoria superior, e com elle mais uma verba de despeza, para exercer uma proveitosa fiscalisação.

E tudo isto, Srs., á troco de uma renda variavel, incerta, problematica no futuro e seguramente impossivel no presente.

Uma voz:—Impossivel!

O Sr. Gusmão Lobo:—Sim; impossivel. Não é tão extensa, tão soffrega e impaciente de movimento a nossa cidade que se possa augurar, desde já á empreza immediatos annos de prospera receita. Volver-se-hão muitos annos antes que essa nobre impaciencia entre em nossos habitos.

Invoco de passagem a attenção do nobre deputado que impugnou o projecto para a clausula contida no art. 2.º em que se estabelece uma fiscalisação, de uteis resultados, em que não se pensára no contrato primitivo (apoiados). Ligo muita importancia á esta nova condição para que a deixe em silencio. Foi sem duvida uma omissão do contrato que, por este modo, fica corrigida.

Incontestavelmente, seria desconveniente que, tratando-se de uma empreza que deve estabelecer na cidade um systema, duplo ou singelo, de carris de ferro, não fossem as suas obras sujeitadas á fiscalisação por parte do governo. Sem a presença importuna de um fiscal, ella poderia muito facilmente abusar; o abuso seria muito mais difficilmente corrigido (apoiados).

A' isto acode o projecto com a salutar providencia contida no art. 2.º Não somente as obras, como todo o serviço da companhia, serão inspeccionados por um agente do governo pago pela companhia com a gratificação que fôr convencionada.

Não se trata, portanto, como se póde pensar, de distribuir favores a uma empreza em pura perda do interesse publico.

Estas são, Sr. presidente, as razões desordenadamente expostas (não apoiados), que obtiveram o meu voto em favor do projecto que se discute.

Respeito, tanto quanto o honrado deputado pelo 3º districto, o principio da concurrencia. Quero-o applicado em toda sua verdade . . .

(Ha um aparte.)

O Sr Gusmão Lobo:—Mas não exaggero o principio até sacrificar-lhe o que me parece ser o interesse publico (Muito bem.)

Ha inconvenientes conhecidos em autorisar e decretar modificações a contratos desta natureza (apoiados). Os ha, com effeito; e sou o primeiro a reconhecê-los.

Mas é preciso erigir neste assumpto principios por tal modo inexoraveis que, celebrado um contrato, não possa por nenhuma razão ser mais ou menos profundamente modificado?

(Ha um aparte.)

O Sr. Gusmão Lobo:—Seja-se cauteloso; seja-se até severo, mas não implacavel. Todo o escrupulo em julgar do merito dessas modificações é incontestadamente louvavel; mas resignar-se a todas as consequencias de um contrato, só porque é verdadeira lei entre as partes que o quizeram, e isto invariavelmente, importa fazer um desserviço . . .

(Ha um aparte.)

O Sr. Gusmão Lobo:—Posso recordar á assembléa uma outra pretenção de igual natureza que pende do parecer de uma de nossas commissões. Lembro o razoavel pedido da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda sobre a dispensa de uma inutil fiança á que está ainda obrigada, restricção fiscal desnecessaria, desproveitosa, desde que a empreza abrio á estrada a circulação publica e comprometteu n'ella importantes capitaes.

Tanto de sympathias merece-me esta empreza . . .

O Sr. Presidente:—Observo ao nobre deputado que não é este o objecto da discussão.

O Sr. Gusmão Lobo:—Eu ia dizer, Sr. presidente, mas já o não posso fazer completamente, que a empreza de trilhos urbanos do Recife á Olinda é das poucas que se podem dizer eminentemente nacionaes. O seu capital pertence-nos; foi levantado aqui na provincia, foi pedido á bolsa de contribuintes de todas as classes. Isto desvanece-me. Todas as nossas profissões estão alli representadas em fracções do capital social. Aquelle montão de economias foi levado para alli pelo commerciante, pelo agricultor, pelos homens de lettras, pelo artista, pelo industrialista, por todos (muito bem.)

Todas estas considerações serão nenhumas perante uma qualquer reclamação da empreza?

Somos um paiz novo, em que tudo está por explorar. Toda generosidade, toda largueza . . .

(Ha um aparte.)

O Sr. Gusmão Lobo:—Eu dizia toda generosidade, toda largueza: accrescente-se—compativel com a justiça, com a moralidade, com a bôa fé que deve ser a primeira lei da lei dos contratos.

Quiz, Sr. presidente, justificar o meu voto. Acredito que o vou prestar em bem da provincia.

Vozes:—Muito bem; muito bem.

O Sr. Pedro Affonso responde ao precedente orador.

O Sr. G. Drummond faz algumas considerações justificando o seu voto a favor do projecto.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado.

Verificando-se não haver numero, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

1871—PROJECTO N. 109.

A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, a quem foi presente a petição de Shmoltz & C., que solicitam a concessão de um privilegio por 10 annos, para só elles usarem e applicarem um novo systema de assentamento de taxas e construcção de fornalhas para engenhos de assucar, systema por elles inventado; considerando que a constituição do imperio garante privilegio aos inventores e introductores de melhoramentos uteis em qualquer ramo de industria, caso em que se acham os peticionarios, e attendendo á que o invento dos referidos peticionarios é de muito alcance economico para a industria fabril do assucar, á que elle sem duvida vai dar notavel incremento; é de parecer que seja deferida dita petição com o seguinte projecto de lei, que offerece:

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo unico.—Fica concedido um privilegio, pelo espaço de 10 annos, a Shmoltz & C., para só elles poderem usar e assentar um systema de taxas para engenho de assucar de sua invenção, nesta provincia.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 10 de maio de 1871.—*Felippe de Figueirôa.—Antonio Paulino.*

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem a assembléa approvou em 2.ª discussão as emendas offerecidas em 3.ª ao projecto n. 81 deste anno, que faz extensiva aos professores de instrucção secundaria a disposição da lei que manda dar uma gratificação áquelles professores que, tendo completado o tempo para a jubilação, continuarem no magisterio; em 2.ª discussão as emendas offerecidas ao projecto n. 33 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder licença a diversos empregados; em 3.ª o de n. 54 deste anno, concedendo uma loteria de 120 contos de réis á beneficio da sociedade Monte Pio Popular Pernambucano.

Continuando a 2.ª discussão do art. 16 do orçamento provincial, foi este approvado, depois de orarem os Srs. Gusmão Lobo, R. de Almeida e A. Pernambuco.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 1.ª discussão do projecto n. 98 deste anno e 99 do anno passado.

ASSASSINATO.—No dia 22 de abril foi assassinado na fazenda *Caiçára*, do termo de Floresta, Cypriano Pires da Silva, por um grupo de criminosos, que se poz em fuga.

SOCIEDADE MICROCOSMO.—Haverá hoje sessão ordinaria desta sociedade, as 10 horas do dia, no lugar do costume.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS.—A assembléa provincial decretou, por acto de hontem, a concessão de uma loteria de 120:000$ em favor da *Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, com applicação especial do beneficio á construcção, attribuida á mesma associação, de um palacete destinado ao ensino profissional de artes e officios.

Foram autores da emenda os Srs. Gusmão Lobo, Teixeira de Sá, Ignacio Joaquim, Hollanda Cavalcanti, F. de Figueirôa, Pinto Junior, Mello Rego, Pernambuco Filho e Tolentino de Carvalho.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Com o prazo de trinta dias, contados de 15 do corrente, acha-se aberta a inscripção para o exame de habilitação para o magisterio primario do sexo feminino, perante a directoria geral da instrucção publica.

GUARDA NACIONAL.—No dia 12 do corrente deve haver inspecção de saude, na secretaria do commando superior do municipio do Recife, para os officiaes e praças que a requereram.

JUSTO PEDIDO.—Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« Pela segunda vez pede-se a certa familia moradora em um segundo andar a rua de Marcilio Dias o favor de não fazer do telhado do sotão quarador de roupa, pois, assim incommoda não só as pessoas que estão na varanda do primeiro andar, como tambem ás que passam pela rua, pede-se mais de não lançar aguas putridas ao quintal principalmente quando estiver roupa de gomma nas cordas; para este pedido invocamos providencias do chefe da casa, se acaso não as dér passará pelo dissabor de ver o numero da casa, e o seu nome estampado nesta mesma *Revista* e mais alguma cousa, que pouco ou nada lhe ha de agradar. »

THEATRO DA INSURREIÇÃO EM PARIS.—Actualmente o theatro da lucta comprehende todos os arredores de Paris que se estendem entre Asniéres, ao noroeste, e o Moinho Saquet, por debaixo do forte de Ivry e de Vitry, ao sul.

Asniéres é o ponto mais avançado que occupam os federados. Esta posição está armada de sete peças de calibre 24, collocadas em baterias. Colombes, que está por cima, acha-se em poder das tropas de Versalhes, assim como Courbevoie, Puteaux, Neuilly, Sablonville e Levallois.

As tropas de Versailes estendem-se, além disso, pelo bosque de Bolonha e pelo parque de Neuilly, achando-se até installadas nas casas que guarnecem a zona exterior dos baluartes, na porta Maillot.

Pelo lado de oeste, o exercito de Versailes está em Saint Cloud, em Sevres e em Meudon.

Deste ultimo ponto tinha no dia 9 approximado mais as suas avançadas para Paris; os federados, porém, estão tambem muito adiantados, e não se passa um só dia em que não se dêem sanguinolentas escaramuças nas proximidades de Sevres e do Baixo Meudon.

Os fortes de Montrouge, Vanves e Issy pertencem á communa, porém, as tropas de Versailes occupam frente á frente as posições correspondentes a cada um desses fortes e acampam nas proprias avenidas das povoações situadas na vertente septentrional dessas posições.

Descendo mais para o sul, apparecem as tropas de Versailes solidamente estabelecidas no valle de Bievre, porém, Bicotre, Hautes Bruyeres e o Moinho-Saquet estão occupados pelas milicias da communa e todos os arredores estão coroados dessas alturas.

As avenidas de Villejuif e Hautes Bruyeres estão sobretudo, muito vigiadas; é por isso que os versailezes teem que retirar para Huy, Chevilly e Choisi-le-Roi.

Sceaux, Breneux, Fontenay-aux Roses, Chatillon e Clamart soffrem sem tregoas o fogo dos fortes do sul.

No parque de Issy estabeleceu-se uma nova bateria, que junta os seus fogos com os dos fortes.

Os batalhões federados, desde Issy até Ivry, obedecem ao commando superior do general Eudes.

Essa grande extensão da linha de operações é evidentemente o ponto fraco da resistencia dos federados. Entre os meios de defeza com que estes contam, figura uma esquadrilha de canhoneiras encouraçadas entre a ponte da Concordia e a dos Invalidos, as quaes estão constantemente preparadas para subirem o Sena até Meudon e Asniéres. A referida esquadrilha não tinha ainda emprehendido manobra alguma e estava-se acabando de armar uma bateria fluctuante com seis peças de calibre mediano.

Além disso, os federados trabalham activamente em construir muitas obras de defeza.

QUE BONS DOUTORES! — Lê-se o seguinte n'um diario francez:

« Deu-se ultimamente em Paris um facto ainda pouco conhecido. Na segunda-feira passada, os cidadãos Vallés e Goupil, delegados da instrucção publica, distribuiram aos seus collegas e amigos que o desejaram diplomas de bachareis e de gráos universitarios.

« Esses diplomas são ante-datados e passados de modo que fazem persuadir que foram obtidos depois dos respectivos exames.

« E' a isto que os cidadãos Vallés e Goupil chamam *espalhar a instrucção pelas massas!* »

O FIM DO MUNDO.—Ha umas celebres prophecias de Nostradamus, nas quaes entre outras cousas se diz que « quando Deus fôr cruxificado no dia de S. Jorge, resuscitar no dia de S. Marcos e se solemnisar a sua presença na festa de S. João, estará chegado o fim do mundo. »

Ora a realisar-se esta prophecia, que é conhecida de grande parte do nosso povo, o tremendo dia de juizo está bem proximo, e tão proximo, que apenas faltam uns quinze annos para a sua chegada, pois, todas aquellas coincidencias se hão de dar no anno de 1886, segundo affirma uma publicação allemã.

Pelos calculos do autor da referida publicação não só a paschoa de 1886 cahirá em 25 de abril, dia de S. Marcos, mas tambem a sexta-feira da paixão cahirá no dia de S. Jorge e o Corpo de Deus no de S. João Baptista, a 24 de junho, a data mais remota desta solemnidade.

A verdade é que para os que teem presenceado os successos deste seculo e para os que assistem hoje aos tremendos acontecimentos de Paris, o fim do mundo ou pelo menos da sociedade e da Europa, parece estar já chegado....

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 192ª á beneficio da matriz do Granito, a qual corre no dia 13 do corrente.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o norte, no vapor *Tocantins*:

Joaquim Gerardo de Bastos, capitão Manoel Joaquim Bello, Sabino Monteiro de Mello, Francisco de Paula e Silva Primo, Caetano Ribeiro de Carvalho, Henrique de Sá Leitão, João Manoel Affonso Barroso, o cabo do batalhão naval Florencio Moreira de Souza, Manoel da Costa Mangirição Junior, M. dos S. Pereira, preso Clementino Pedro de Lima e 3 praças, Antonio Gomes Leal Junior, José Manoel de Carvalho Rangel, José Lorenciano, Felippe Modesto, Hermann Maya, J. Wegande, 2 praças da guarda nacional, Alipio Dias Machado, Mayer Ruback, Manoel Joaquim Barbosa, Antonio Furtado da Motta.

— Sahidos para o sul, no vapor *Cruzeiro do Sul*:

Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, e 2 criados, desembargador Firmo José de Mattos, João da Costa Santos, José Rodrigues da Silva, capitão de fragata Augusto Cesar Pires de Miranda, conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, 2 filhas, 2 criados e 4 escravos, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, sua senhora, 2 filhos, 1 criada e 4 escravos, desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti e 1 criado, Manoel Maria Ludovico de Araujo Leão, Dr. Napoleão Silverio da Silva, Bernardino José dos Santos, Alexandrina Maria do Coração de Jesus, Dr. Francisco Lins Corrêa de Andrade Silva e 1 escravo, chefe de divisão Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, sua senhora, 5 filhos, 1 irmã, 5 escravos e 4 criados, Conolly, Thomaz de Aquino Silva Loureiro, José Alves de Aguiar, conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque e 2 criados, Ignacio Francisco Maia, Manoel Citrim Junior, 1 escravo de Antonio José dos Santos, D. Umbelina Amelia Gonçalves Costa, Cosme José da Silva, Joaquim Gonçalves da Silva Rocha, Kahu Coschel, Dr. João Innocencio Ferreira de Aguiar e 1 criado, Antonio José Gomes, Pedro Ramalho, preso Manoel da Cunha, 15 praças e 1 official.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 7 do corrente:

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; diarrhea.

Maria, recem-nascida, Pernambuco, Recife; asphyxia.

João do Rego Barros, branco, Rio Grande do Norte, 25 annos, viuvo, Boa-Vista; bexigas.

João, pardo, Pernambuco, 45 annos, S. José; inflammação.

José Joaquim dos Reis, branco, Portugal, 43 annos, casado, Boa-Vista; infecção purulenta.

Candido Affonso Moreira, branco, Pernambuco, 36 annos, casado, Afogado; asphyxia.

João Baptista Copiano, branco, Italia, 65 annos, solteiro, Recife; apoplexia cerebral.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Recife; hepatite.

Joanna Maria das Dores, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhoide.

— 8 —

Felippa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Mathilde, branca, Pernambuco, 23 dias, Boa-Vista; convulsões.

Abrahão Lincoln, branco, Pernambuco, um mez, interite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgulio Coelho.

As 10 horas da manhãa presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Rigueira Costa, Souza Leão e Freitas Henriques, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o promotor publico de Alagoas; recorridos, os directores da caixa commercial.—Juizes os Srs desembargadores Rigueira Costa, Almeida Albuquerque, Doria e Gitirana.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito de Goyanna; recorrido, Henrique Pereira de Lucena.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Doria, Almeida Albuquerque, Souza Leão.—Improcedente.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Freitas Henriques e Doria.—Deram provimento.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal da Areia.—Appellantes, José Ignacio Nunes Freire e outro; appellante, Manoel Gomes da Cunha Lima.—Reformada a sentença.

Do juizo municipal da Atalaya.—Appellante, Felippe da Cunha Lima Rocha; appellado, D. Anna Joaquina de Albuquerque. — Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de Nazareth. — Appellante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; appellado, Ignacio Vieira de Mello. — Reformada a sentença.

Do juizo municipal do Aracaty. — Appellante, Isaias José Rodrigues Braga; appellado, Manoel do Nascimento Rodrigues Braga.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Sobral.—Appellante, Antonio Lopes de Aguiar; appellados, Luiz Antonio da Silva e outros.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de S. Bento. — Appellante, João Antonio das Neves; appellado, José Gomes da Silva.—Annullaram o processo.

Do juizo municipal da Areia.—Appellante, Manoel Gomes da Cunha Lima; appellado, Manoel Francisco Alves Gama.—Receberam os embargos.

Do juizo municipal de Porto Calvo.—Appellante, José de Oliveira Lima; appellado, João Ferreira de Carvalho.—Não tomaram conhecimento.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Francisco Gonçalves Nett; appellado, Manoel Joaquim Baptista.—Reformada a sentença.

Do juizo municipal da Atalaya. — Appellante, Cosme Lopes Barbosa; appellado, José Thomaz da Silva.—Confirmada a sentença.

Do juizo de orphãos do Recife.—Appellante, Augusto Coelho Leite; appellada, D. Maria Salomé de Moura e Mattos.—Reformada a sentença.

Do juizo municipal da Fortaleza. — Appellantes D. Joanna Marcolina de Sampaio e outra; appellada, a camara municipal.—Nullo o processo.

Do juizo municipal do Sobral.—Appellante, D. Carolina Amalia Parente; appellado, Manoel Ferreira da Ponte.—Receberam os embargos.

Do juizo municipal de Camaragibe.—Appellante, Manoel José de Lima; appellado, tenente-coronel João Marinho Falcão Sicupira.—Desprezados os embargos.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Ferreira Coelho; appellado, Luiz Lopes Castello Branco.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de Goyanna. — Appellante, Firmo da Cota Villar; appellada, D. Esmeria Rolim Accioly Villar.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de Agua Preta.—Appellantes, José Affonso Ferreira e outros; appellado, Antonio Gomes de Macedo.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Bonito.—Appellante, Vicente Ferreira Padilha Calumby; appellados, José Marianno de Araujo e outros.—Nullo a folha 99 em diante.

Do juizo municipal de Agua-Preta.—Appellante, Serafim Ignacio Paes Barreto; appellada, Anna Maria da Conceição.—Reformada a sentença.

Do juizo dos feitos da fazenda do Recife.—Appellante, o juizo; appellados, Antonio da Silva Gusmão Junior e outros.—Confirmada a sentença.

Do juizo dos feitos de Alagoas.—Appellante, D. Beatriz Hermelinda Carneiro de Albuquerque; appellada, a fazenda.—Reformada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, o curador da preta Francilia; appellado, Luiz Augusto Rolim Mavignier.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury da Floresta.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Candido de Souza. Do jury do Pilar.—Appellante, o promotor; appellado, Tiburtino Decio de Mello. Do jury da Madre de Deus.—Appellante, o juizo; appellado, Caetano Gomes dos Santos. Do juizo de ausentes do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, [illegible] de Macedo Lima.

Ao Sr. desembargador Rigueira Costa:

Do jury do Aracaty.—Appellante, Candido Ferreira de Oliveira; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal de Baturité.—Appellante, Balthazar Lopes de Lima; appellado, Francisco Cordeiro da Cruz.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Ceará-Mirim.—Appellantes, Pedro José Antunes de Miranda e outros; appellados, Dr. Vicente Ignacio Pereira e outros.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque:

Do jury do Cascavel.—Appellante, o juizo; appellada, Francisca Maria da Conceição. Do jury de Flores.—Appellante, o juizo appellado, José Domingues de Oliveira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio Alves. Appellante, o juizo; appellado, Bernabé Antonio do Nascimento. Embargos remettidos. — Embargantes, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago; embargada, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria:

Do jury do Assari.—Appellante, José Gomes de Araujo; appellada, a justiça. Do jury de Iguarassú.—Appellante, José Pedro Rodrigues; appellada, a justiça. Do jury do Ipú.—Appellante, o juizo; appellado, José Ribeiro Duarte. Do juizo municipal do Recife.—Appellantes e appellados conjunctamente, o bacharel Joaquim Francisco de Miranda e D. Gertrudes Angelica Joaquina.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Dia de apparecer.—Do juizo municipal do Recife.—Appellante, a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora das Fronteiras; appellada, D. Clementina Theodora da Silva.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel.—Appellantes, Paulino Rodrigues de Oliveira; appellados, Francisco Gomes da Silva Mafra.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Pão d'Alho.—Appellante, Luiz Martins de Souza; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de S. João.—Appellante, o juizo; appellado, José Luiz Ferreira.

Do jury de Garanhuns.—Appellante, o juizo; appellado, Narciso Correia de Mello.

Do jury do Pereira.—Appellante, o juizo; appellada, Eufrosina Maria da Conceição.

Do jury do Icó. — Appellante, Roque da Rosa Freire; appellada, a justiça.

Do jury da Fortaleza.—Appellante, Paulino José de Castro; appellado, Henrique Saxes.

Do jury do Saboeiro. — Appellante, Raymundo por seu curador; appellado, o juizo.

Do jury do Aracaty.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Xavier da Silva Moreno.

Do jury de Mamanguape.—Appellante, Domingos Rodrigues Represas Alves; appellado, João Gonçalves Ferreira.

Do jury do Recife.—Appellante, Dr. João Francisco Teixeira, como curador de Jacintho Ramos Machado; appellada, a justiça.

Do jury de Porto de Pedras.—Appellante, Herculano Antonio de Jesus; appellada, a justiça.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os herdeiros de Lourenço José das Neves; appellados, os herdeiros de José da Rocha Paranhos.

Do juizo municipal de Camaragibe.—Appellante, Marianno Marinho da Rocha Wanderley; appellado, Manoel José de Lima.

Dos feitos da fazenda do Recife. — Appellante, Joaquim Cavalcante de Albuquerque; appellada, a fazenda.

Do juizo municipal da Fortaleza. — Appellante, Francisco Rufino de Souza; appellado, Ignacio Alves Barreira.

DESTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Rigueira Costa:

O conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal e de orphãos da capital do Ceará e o juiz municipal e de orphãos do termo de Paracurú.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Por substituição ao Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury do Limoeiro.—Appellante, o juizo; appellado, Feliciano Gomes de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Rigueira Costa:

Do jury de Cimbres.—Appellante, Deodato Benedicto da Silva, por seu curador; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury da Barbalha.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Hyppolito da Costa.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo municipal da villa do Cabo. — Appellante, Braz Antonio da Cunha Albuquerque; appellado, Manoel Ignacio de Jesus.

Ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Pão dos Ferros.—Appellantes, Manoel Leite do Espirito Santo e sua mulher; appellados, Manoel de Caldas Costa e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal da Areia.—Appellante, João Baptista Gomes; appellado, major Antonio José de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal de Bananeiras.—Appellante, Maria Moreira da Silva; appellado, Manoel Vicente Pereira de Mello.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo de orphãos do Recife.—Appellantes, D. Isabel Maria Nunes de Oliveira, por si e como tutora de seus filhos; appellados, Manoel dos Santos Nunes de Oliveira e outros.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal da Areia.—Appellante, Alexandre Guedes Alcoforado; appellados, Francisco Antonio de Assis e sua mulher.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Rigueira Costa:

Do juizo de orphãos do Recife.—Aggravante, D. Rosa Francisca de Senna Coelho; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo municipal da segunda vara do Recife.—Aggravante, Antonio Francisco Dias Lima; aggravado, o juizo.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury do Aracaty.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Xavier de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de S. João.—Appellante, o juizo; appellado, João Vieira Bages.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury da Fortaleza.—Appellante, Manoel Lourenço de Araujo; appellado, o juizo.

Do jury de Caruarú.—Appellante, Mathias José da Silva; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, José Fernandes da Silva Daltro; appellados, Vicente Ramos Pereira da Silva e outros.

Do jury do Crato.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco José Leite.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do jury do Recife. — Appellante, o promotor; appellado, Camillo Candido Ramos.

Do jury de Maria Pereira.— Appellante, o promotor; appellado, José Francisco de Mello.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury de Serinhãem.—Appellante, o juizo; appellado, José Gomes da Silva.

Do jury de Caruarú.—Appellante, o juizo; appellado, José Rufino Pereira.

Ao Sr. desembargador Rigueira Costa:

Do juizo de direito de Pedras de Fogo.—Appellante, o promotor; appellado, Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco.

Do jury do Crato.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Gonçalves de Alencar.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury da Telha.—Appellante, o juizo; appellados, José Francisco de Lemos e outros.

Do jury de Garanhuns.—Appellante, o promotor publico; appellados, Manoel Joaquim de Mello e outros.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do jury de Pão d'Alho.—Appellante, Luiz Martins de Souza; appellado, o juizo.

A 1 hora e meia encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS [illegible] DE ABRIL DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Dr. Angelo Henriques, Dr. Pitanga, Pessoa da Silva, Costa Moreira, Gameiro, e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, approvando o orçamento supplementar, apresentado por esta camara, para a obra do arco e estrada nova, freguezia de Nossa Senhora da Graça. — Inteirada e que se officie ao engenheiro e ao procurador.

Outro do mesmo, transmittindo a esta camara copia do officio da commissão encarregada das experiencias necessarias para obter-se nesta provincia a vaccina primitiva como determina o aviso do ministerio do imperio de 26 de novembro ultimo.—A' commissão de saúde.

Outro do secretario da assembléa provincial ao secretario da presidencia, com despacho de S. Exc., mandando a camara informar acerca do que pede o proprietario do pavilhão Santa Isabel.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, tambem com despacho de S. Exc. mandando informar acerca do que requer o amanuense aposentado desta camara, Candido de Souza Miranda Couto. — A' commissão de petições.

Outro do engenheiro cordeador, informando favoravelmente o requerimento do Dr. Symphronio Cesar Coutinho.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento e planta da estrada da Torre.

Que se peça autorisação a assembléa provincial, por intermedio da presidencia, para se gastar até a quantia de 7:700$ com a mesma estrada, sendo essa quantia carregada nas sobras de outras verbas designadas no orçamento municipal.

Outro do contador, informando sobre a petição de José Francisco de Souza Lima.—Ao procurador que pague pela verba divida passiva.

Sendo addiada a requerimento do Sr. vereador Moscoso, a discussão sobre a observação que fez o procurador desta camara acerca da petição de João Francisco de Souza Lima, com despacho da mesma, para se sacarem letras de 50$ contra dito João Francisco de Souza Lima, votaram contra o addiamento os Srs. vereadores Pitanga e Pessoa da Silva, motivando seu voto nestes termos:

« Voto contra porque tendo sido a materia resolvida definitivamente na sessão de 16 de fevereiro ultimo, não póde voltar a camara para ser de novo deliberado por observação feita pelo procurador a quem cumpre observar as ordens da camara, acompanha o parecer o Sr. vereador Pessoa da Silva. »

Um officio do administrador do cemiterio publico desta cidade, communicando haver chegado áquelle cemiterio, do hospital Pedro II por diversas vezes cadaveres em estado de putrefacção, sendo que no dia 17 do corrente chegaram tres, um de bexigas com 32 horas, outro com 42, e outro com 40, e pedindo labarraque para desinfectar o ar em taes occasiões.—Que se officie ao presidente, pedindo providente.

Um parecer da commissão de petições concebido nos seguintes termos:

« Tendo já a camara municipal cuidado de satisfazer a necessidade palpitante de um mercado publico, tanto que tem convidado os cidadãos a fazerem propostas, já na camara municipal existem tres propostas que se estão examinando, assim parece não ter cabimento o que requer o peticionario, tanto mais quando elle pretende um previlegio, que as propostas que existem na camara municipal não exigem, por isso é a commissão de parecer que se informe a petição de Maia com o que fica ponderado.

« Paço da camara municipal do Recife 19 de abril de 1871.—Henriques da Silva e Ignacio Pessoa.—Approvado e que se informe a sua excellencia. »

Outro da mesma commissão concebido tambem nos seguintes termos:

« A commissão de petições a quem foi presente as petições de Augusto Hygino de Miranda, José Duarte Pereira e Miguel Xavier de Souza Fonceca, vendo que essas petições se referem ao modo de fazer a limpeza da cidade, o que importa uma alteração nas condições estabelecidas para o contrato da mesma limpeza, adoptadas pela camara, a commissão posto entenda que as condições estabelecidas para a arrematação da limpeza devam ser alteradas e modificadas, adoptando-se algumas das lembradas pelo peticionario Xavier Fonceca, todavia competindo a commissão, que organisou taes condições, o organisar essas alterações e modificações, a commissão de petições requer que sejam taes petições devolvidas aquella commissão para dar seu parecer.

« Recife 4 de abril de 1871.—Henriques da Silva e Ignacio Pessoa.—Approvado, e que seja devolvida a mesma commissão indicada. »

O Sr. vereador Gameiro, apresentou o seguinte requerimento:

« Tendo a companhia Drainage occupado toda a praça do Marquez do Herval com canos de esgoto, sem obter licença desta camara, e com manifesta infracção as leis municipaes, requeiro que se mande ao fiscal declarar a razão porque não multou a mesma companhia nos termos do art. 2º da postura de 7 de julho de 1870.

« Paço da camara municipal do Recife 19 de abril de 1871.—José Maria Freire Gameiro.—Approvado e ao fiscal para responder.

Despacharam-se as petições:

De Antonio Ferreira Braga, Antonio José Correia, Angelo Angelino de Sant'Anna, Adolpho Teixeira Lopes (2), D. abbade do mosteiro de S. Bento, bacharel Alvaro Caminha Tavares da Silva, Bartholomeu Francisco de Souza, Bento Monteiro da Silva (2), Custodio Domingues Colaceira, Carlos Augusto de Araujo, Eduardo Gadout, Francisco Antonio da Silva Maia, Francisco José Gonçalves da Silva, Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão, José Ricardo Coelho, Dr. José Soriano de Souza, bacharel José Roberto de Moraes e Silva, José Manoel, José Ignacio, Luiz Gonçalves da Silva, Luiz José da Costa Amorim, Maximiano Antunes Tavares, Manoel das Neves Teixeira, Manoel dos Santos Costa, Porfirio Antonio de Souza Pinheiro, Dr. Symphronio Cesar Coutinho, Pedro José de Freitas e Vicente Ferreira da Costa e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario subscrevi.

Bento José da Costa, prô-presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira.—Ignacio Pessoa da Silva.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Angelo Henriques da Silva.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

O SR. DR. BUARQUE DE MACEDO E A ESTRADA DE FERRO DO LIMOEIRO.

No *Diario* de hontem vem o Sr. Dr. Buarque de Macedo com uma publicação em que, a pretexto de salvar a sua responsabilidade, para com amigos seus, de cujos negocios se encarregara, lança á assembléa legislativa provincial, a proposito das modificações obtidas pelo Sr. barão da Soledade ao contrato da estrada de ferro do *Limoeiro*, uma insinuação de gravissimo alcance.

Não acompanharei ao Sr. Dr. Buarque na apreciação detalhada das occurrencias que se deram acerca da celebração do referido contrato. Sendo, porém, membro da assembléa provincial, e tendo votado pelas modificações que foram autorisadas á aquelle contrato, devo expôr os motivos que determinaram o meu voto; motivos esses que manifestei opportunamente, e que poderia calar, por ora, aguardando a publicação do discurso que proferi.

O procedimento da assembléa provincial autorisando as modificações ao contrato da estrada do *Limoeiro*, a ser acceito, segundo entende o Sr. Dr. Buarque,—inauguraria um systema absurdo inadmissivel em um paiz moralisado —

Penso que não vem mais a proposito discutir a acceitação ou não do acto da assembléa, desde que elle foi sanccionado pelo poder competente,—apesar da *procedencia* das allegações do Sr. Dr. Buarque. Se o acto da assembléa, por immoral e absurdo, não devesse ser acceito, certamente ter-lhe-ia negado a sancção o justiceiro e probo Sr. conselheiro Diogo, para quem se appellou muito a tempo de ser evitada a immoralidade a que elle ia dar lugar.

E se *a questão é hoje de solidariedade para o governo da provincia*, não cumpre ao actual presidente senão executar o acto que foi sanccionado pelo seu antecessor.

Vejamos, porém, em que consistiram as modificações obtidas pelo Sr. barão da Soledade ao seu contrato, e quaes os motivos que as determinaram.

O Sr. Dr. Buarque, com o espirito recto e franco que o distingue, confessa, em seu artigo,—que o contrato, nos termos em que é acceito o Sr. barão da Soledade, tornara-se inexequivel em prejuizo de um «grandioso melhoramento» que cumpre realisar; e que, por duas vezes, foi aberta e annullada a concorrencia que sobre o mesmo contrato se abrira, até que o Sr. desembargador Assis Rocha *resolveu-se* a celebra-lo.

Sabem todas as pessoas, que teem conhecimento das occurrencias que se deram na celebração daquelle contrato, que o Sr. desembargador Assis Rocha procurou cohonestar, e [illegible] os diversos [illegible] mais acerbas [illegible] des...... Dessa circumstancia, talvez, a qual não apreciarei, proveio ficar o Sr. barão da Soledade com a empreza em condições desfavoraveis, de modo a ser considerada inexequivel; e por isso carecedora de qualquer providencia, por parte da assembléa provincial, segundo o indicou o Sr. conselheiro Diogo no seu relatorio.

Entretanto achava-se o Sr. barão da Soledade na posse do seu contrato tal qual o obtivera, e a provincia privada do «grandioso melhoramento» que tanto deve concorrer para a sua riqueza e prosperidade, quando foi apresentado na assembléa provincial, em virtude de resolução do presidente da provincia, um projecto concedendo modificações ao contrato celebrado com o Sr. J. H. Trindade para o assentamento de carris de ferro nesta cidade, ao qual projecto um honrado Sr. deputado apresentou um additivo autorisando as modificações dos arts. 6º, 9º, § 3º do art. 35, e ultima parte do 36, do contrato da estrada do *Limoeiro*.

Essas modificações, como poderá verificar o Sr. Dr. Buarque, são todas concernentes a execução da empreza, e de nenhum modo prejudiciaes aos interesses da provincia. O art. 6º do contrato refere-se a tarifa que era regulada pela da estrada de S. Francisco, que, sendo auxiliada com garantia dos juros de todo o capital empregado na sua construcção, póde mante-la por preços inferiores ao das estradas que não gosam da mesma vantagem; o art. 9º refere-se ao numero de trens rodante que era exigido em uma escala excessiva e logo no começo da estrada; o § 3º do art. 35 autorisava a desapropriação da estrada depois do 30 annos por meio de apolices provinciaes ao juros de 6 por cento! A ultima parte do art. 36, finalmente, refere-se a renuncia do direito da petição por parte do emprezario! Essa clausula por absurda e extravagante, não merece commentarios.

Quando se tem em vista a realisação de um melhoramento do alcance e importancia daquelle de que se trata, e que esse melhoramento tem de ser realisado sem onus nenhum para a provincia, e nem para o paiz, não se póde sem a mais requintada ineptidão estabelecer clausulas que impossibilitem, e mesmo interpeçam a sua execução.

Lembrarei tambem ao Sr. Dr. Buarque que, não é a primeira nem unica vez que a assembléa legislativa desta provincia, autorisa modificações á contratos celebrados em concorrencia e não executados. Todos os contratos de estradas de ferro celebrados nesta provincia, em differentes épocas, teem sido mais ou menos alterados, e alguns antes de serem executados. O *celebre* contrato *Mornay* largamente subvencionado e favorecido, antes de ser executado foi modificado, em virtude de autorisação da assembléa conferida ao Sr. barão de Villa Bella, quando presidente da provincia.

Se o Sr. Dr. Buarque reconhece que o contrato da estrada do *Limoeiro*, tal qual fôra celebrado, tornara-se inexequivel, e que o Sr. barão da Soledade não estava obrigado a submette-lo a nova concorrencia, podendo manter-se na posse do mesmo, por muitos annos, com a obtenção da prorogações de prasos justificaveis, qual o meio que tinha a assembléa de attender ao «grandioso melhoramento» que cumpre realisar e não protellar?

Estou persuadido que o distincto Sr. Dr. Buarque se não tivesse necessidade, por excesso de escrupulo, de justificar-se para com os seus amigos auseates, não teria sido tão inexoravel para com a assembléa provincial que, com o seu acto, attendeu incontestavelmente a urgencia que reclama um «grandioso melhoramento».

Maio, 9 de 1871.

Pedro Affonso Ferreira.

COPIA DA SEGUNDA PETIÇÃO DIRIGIDA A S. EXC. O SR. DESEMBARGADOR ASSIS, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1870.

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — F. M. Duprat edictor e principal redactor do periodico *Brasil Agricola*, industrial, commercial, scientifico, litterario e noticioso, teve communicação em 3 do corrente do despacho que V. Exc. foi servido dar em 2 do mesmo mez a petição que lhe dirigio em 21 de julho proximo passado, e agradece á V. Exc. o interesse que mostra tomar ao bom exito da mesma, pois que, tendo informado a thesouraria que o orçamento provincial não indicava verba especial destinada ao *Brasil Agricola*, todavia V. Exc. recommenda que a petição do supplicante seja tomada em consideração pela proxima futura assembléa provincial de 1871.

Se esta nova demora da publicação do *Brasil Agricola*, que se acha paralysada desde Janeiro de 1867 até hoje, tendo por causa principal a prolongada guerra do Paraguay, prejudicasse sómente os interesses do supplicante nada diria, e esperaria resignado a abertura da sessão indicada em o despacho de V. Exc.; pois elle só representa uma unidade e fica prejudicado com um, a provincia como um milhão e o imperio todo como oito a dez milhões.

Mas a interrupção de tres a quatro annos da dita publicação é a causa da não realisação até esta data de grandes emprezas de vital utilidade, que podiam estar em exploração ha muito tempo, e cujas o paiz tem o mais alto, o mais palpitante interesse em ver realisar-se quanto antes; no entanto essas faltas, estas demoras occasionam, além de grande atraso, perdas reaes incalculaveis para a grande familia brasileira, especialmente para os habitantes desta provincia.

Estes intoleraveis prejuizos teriam acabado ha muito tempo se bastassem para obter estes bons resultados os bons desejos do supplicante, manifestados em numerosos artigos longamente expendidos por elle nos 27 numeros do dito *Brasil Agricola*.

Para remediar a estes males o mais breve possivel, o supplicante tem a honra de declarar a V. Exc., com a franqueza e sinceridade que o caracterisam, que se não tivesse ha mais de quinze annos a consciencia e a convicção da palpitante necessidade que esta provincia, uma das mais importantes do imperio da Santa Cruz, tem de adoptar quanto antes os diversos melhoramentos materiaes e moraes principiados a tratar no actual *Brasil Agricola*, não insistiria ha tanto tempo, como é publico e notorio sobre ditas necessidades, não gastaria seu tempo e seu dinheiro, em fazer novas petições e não viria ainda hoje importunar á V. Exc. para reclamar della as providencias que o caso exige, pois que estas traduzem-se por um auxilio pecuniario que a presidencia da provincia póde mandar tirar, por uma vez, da verba—eventuaes do orçamento provincial, ou mesmo do thesouro geral, se o thesouro provincial não tem fundos para pagar esta despeza de reconhecida e urgente necessidade para bem do paiz inteiro.

O supplicante está prompto a continuar sua publicação logo que tiver recebido dito auxilio e mantem serio e valioso o que tem dito e escripto relativamente aos offerecimentos que de seu motu proprio e espontaneamente tem feito ao governo imperial e provincial em diversos artigos de utilidade publica, estampados no *Brasil Agricola*, posto que, publicados ha annos, elles são tão novos, tão uteis e applicaveis hoje, como se estivessem escriptos agora, e as grandes empresas de que tratam tem sempre a mesma razão de serem realisadas agora.

Muitas d'ellas poderiam estar em exploração ha 6 ou 8 annos, se isso dependesse somente da boa vontade de ser util ao paiz, como o supplicante o tem mostrado n'estes ultimos 16 annos, que tem completamente perdido para elle, empregando seu melhor tempo em procurar desde 1854 realisar grandes empresas industriaes por meio da associação do pequeno capital, alavanca a mais poderosa dos tempos modernos, mas que nesta provincia não tem feito proselytos ou as emprezas tem morrido no nascedouro.

Estas empresas industriaes tinham por fim occupar utilmente centenas e milheiros de empregados e trabalhadores nacionaes, que presentemente não têem occupação regular e vantajosa.

A realisação do projecto Duprat da grande empresa de edificações urbanas e ruraes etc., cujo prospecto data de dezembro de 1860 e da projectada escola normal de agricultura theorica e pratica, cujo plano de organização o supplicante deu em 1861 e 1862; elle acha-se reproduzido a pagina 8 a 13 e outras do *Brasil Agricola* em 1863.

Com as duas escolas de artes e officios estabelecidas nos edificios dessas duas grandes empresas, o supplicante tem a certeza de acabar em poucos annos com o empregomania que tem evadido o espirito da maioria da mocidade brasileira e inutilisa muitos delles que muito maior vantagem tirariam do seu tempo se o empregassem na exploração de artes e officios ensinados por mestres habeis vindos *ad hoc* da França particularmente. 12 a 15 trabalhadores agricolas adestrados e amestrados em escola normal agricola depois de 3 annos de trabalho pratico, e sob a direcção de um engenheiro agricola munido de diploma obtido a vista de previos bons exames, depois do curso completo de 3 annos de estudos serios de agricultura theorica e pratica, em dita escola poderão explorar um engenho de assucar e dar annualmente mais trabalho util do que dão hoje 50 a 60 negros de eschada.

E' com estes elementos que o *Brasil Agricola* ha de suprir a falta da quantidade dos negros escravos, pela qualidade dos trabalhadores livres indicados pelo *Brasil Agricola*.

Nestes ultimos 3 annos tem apparecido até hoje na côrte e nas provincias muitos projectos de diversos libertadores dos escravos alheios, de muitos philantropos modernos, *sui generis*, mas nenhum apresenta meio pratico de indemnisar o dono do escravo, nem o unico meio pratico de restituir á agricultura os braços que a libertação dos escravos irá sucessivamente lhe tirando.

Sobre este assumpto e o da colonisação tem dito alguma cousa e dirá muito mais, logo que receber o auxilio pecuniario, que espera da patriotica e justiceira deliberação de V. Exc. com a qual prestará relevante serviço ao paiz, e sem a qual o supplicante não poderá dar novo andamento a publicação regular de sua revista o *Brasil Agricola*.

Nestes termos:—pede a V. Exc. deferimento.—E R. M.

Recife, 16 de setembro de 1870.

Assignado.—*F. M. Duprat*,

Despacho.

Não havendo credito para a despeza de que o supplicante trata, que não póde ser considerado eventual em vista do art. 33 da lei do orçamento vigente, não póde ter lugar o que requer.

Palacio da presidencia da provincia de Pernambuco em 22 de setembro de 1870.

Assignado.—*Assis*.

Estrada de ferro do Limoeiro.

O artigo e requerimento do Sr. Dr. Buarque de Macedo, publicados no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente, trazem-me a necessidade de oppôr-lhes alguns reparos.

Fui o deputado que iniciou na assembléa provincial a idéa de alterar-se o contrato feito para a construcção da estrada de ferro do Limoeiro, e não me fica bem fugir á responsabilidade que me cabe, nem ver em silencio attribuir-se á mesma assembléa *a decretação de um systema tão absurdo que não é crivel se inaugure em um paiz moralisado.*

Se o facto de autorisar-se modificações em um contrato, resalvando devidamente os interesses da provincia, constitue systema absurdo e improprio dos paizes moralisados; não foi a actual assembléa quem o introduziu na provincia, foi sem duvida a assembléa de 1866, da qual fazia parte o Sr. Dr. Buarque de Macedo.

E eu lhe recordo o decantado contrato Mornay, realisado em virtude de uma lei de iniciativa sua e alterado um anno depois.

Então o Sr. Dr. Buarque tinha sem duvida opinião diversa de hoje, não o preoccuparam os systemas que devem ser adoptados nos paizes moralisados!

Além deste contrato, foi modificado por assembléas da situação em que representa o papel saliente, o da estrada desta cidade á Olinda; e isto se fez sem pregar as suas theorias applicaveis aos paizes moralisados, como acaba de fazer!

Como mudam os tempos!

Entretanto é justo que me conceda o direito de pensar que aquillo que o Sr. Buarque e os seus amigos fizeram sem offensa á moralidade; podia a assembléa actual imitar sem dar motivo aos seus reclamos.

Accresce a isto que é o proprio Sr. Dr. Buarque que confessa e propala que a estrada do Limoeiro significa um melhoramento grandioso, o qual, por bonito rasgo de patriotismo, queria ligar o seu esclarecido nome.

Não me encarrego de demonstrar que o Sr. Barão da Soledade não fez o contrato com as condições estipuladas por gosto proprio, e sim por indecente coacção que lhe imposeram, não me faço cargo de demonstrar que o argumento da *concurrencia illudida* é demasiado fraco, em face das circumstancias que occorreram; meu fim consiste em dizer, em poucas palavras, os motivos que determinaram o acto relativo a modificações do mesmo contrato.

A assembléa, convencida da grande importancia e futuro da estrada do Limoeiro, preferio auxiliar a sua realisação, em vez de servir aos interesses particulares; preferio prestar a devida attenção ao relatorio do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, a ceder a considerações de interesses privados.

S. Exc. fallou nas vantagens que de tal estrada resultariam á provincia, nos defeitos do contrato realisado, e *chamou a particular attenção da assembléa para o assumpto.*

Ora, á vista disto, faria bem a referida assembléa em abandonar tão grandioso melhoramento aos azares de um contrato talvez inexequivel?

Devia sujeita-lo ás delongas que necessariamente precederiam á realisação de um novo contrato, o que não podia ter lugar senão depois de esgotados os prazos do existente e rescisão deste?

Me parece que este alvitre não seria o mais conforme aos interesses publicos.

A concessão feita não acarretou onus á provincia, ao contrario deve ser-lhe de maior proveito.

Nem semelhante concessão póde estar em relação á feita ao contrato Mornay, largamente subvencionado e fatalmente concluido, sem merecer talvez as maldições do Sr. Buarque de Macedo.

Em todo o caso, do que acabo de ponderar não entenda o Sr. Buarque de Macedo que lhe estranho o systema, que inaugurou, de justificar-se com os seus amigos do estrangeiro; e muito menos que repare no modo, *assim á pés de lãa*, com que ageita-lhes o negocio da grandiosa empreza, á qual ardentemente deseja ligar o seu nome. Louvo-o por isto, e até dou-lhe razão em querer realisar o adágio—*a diligencia é mãi da bôa ventura*.

Noto apenas que podia ter sido menos rigoroso e acerbo para com a assembléa provincial, qualificando inconvenientemente um acto seu.

Mas, se vê que nestas linhas faltei-lhe com as conveniencias do estylo, me desculpará.

Assim o espero.

Recife, 9 de maio de 1871.

J. de Mello Rego.

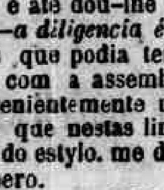

A' memoria de meu amigo, o bacharel Francisco Leonardo de Souza Miranda Couto, fallecido em Bragança do Pará.

Offerecido á seus parentes.

Perdido viajor, onde te abysmas?
Porque foges sombrio no deserto?
Como um phantasma pela noute infinda!
Pára o negro corsél....é longo o termo.
Que buscas na phantastica jornada
Ao longo dos sepulchros?

Que deusa é essa, de vestidos negros,
De estridulo voar, como a loucura,
Que te precede na carreira insana?
Tem na sinistra a fouce desmudada,
E a dextra hirta aponta o infinito...

....

Adeus! tu dizes. Pelos echos lugubres
O som de tua voz escuto ainda,
Como o canto monotono de uma ave
Que vai voando...Adeus, e para sempre!

De olhos enxutos, impassivel quédo,
Eu fico em pé no meio do deserto!
Aguardo tua volta.
O dia foge; era illusão, é tarde!
Estendo os braços, só encontro o nada,
O vacuo, a treva, a soidão, o ignoto.
Eis-me sósinho em meio d'amplidão,
A morte n'alma, a dôr no coração.

....

Mas, quando um dia, pela noute escura
Lá nessa immensa soidão, sentires
Um ai infindo...e o arrocho da saudade
No peito teu que a minha voz suspira...
Amigo, irmão, sou eu que te pranteio!

Recife—maio de 1871.

J. Silva Rego Junior.

Ipojuca.

Srs. redactores.—Tinha remettido para a imprensa uma resposta do artigo que o Sr. Perminio Francisco de Paula Mesquita, fez publicar no *Liberal* de 21 de abril proximo findo, quando um amigo m'a devolveu, aconselhando-me que não alimentasse polemicas ou discussões pela imprensa que eram sempre desagradaveis.

Estava neste proposito quando lendo o *Liberal* de 4 do corrente, deparei com outro artigo, em que o Sr. Perminio com uma pretenciosa arrogancia ameaça-me com a lei, por não lhe ter declarado o sentido, em que em uma de minhas respostas empreguei a palavra—*covarde*—e acaba por fazer allusões, cujo alcance não posso comprehender.

Confesso que tremo do arrojamento do communicado, e reconheço que o Sr. Perminio quer a todo o transe motivo para a luta; porque tendo eu dito que eram covardes aquelles que sob a mascara do pseudonymo aggrediam seus desaffectos, não havia razão para a explicação pedida, desde que o Sr. Perminio veio á imprensa declarar que era elle o autor do escripto, á que eu respondia e no qual affirmava que nenhuma offensa continha á mim.

Nunca neguei ao Sr. Perminio os fóros de valente, mas suppunha-lhe um espirito mais calmo e reflectido, incapaz dos assomos, que contém os artigos, que a meu respeito publicou.

E porque não gosto e mesmo me parece não ficar bem a homens que se prezam, o *direi eu dirás tu*, das polemicas, declaro ao Sr. Perminio que não voltarei mais a imprensa, onde nada adiantaremos, uma vez que ambos nós somos bem conhecidos do publico.

Será melhor, portanto, que o Sr. Perminio, em lugar de murmurar vagas allusões, precise os factos e os leve, se quizer, ao conhecimento dos tribunaes, certo de que nem receio a comminação da lei, com que ameaça-me, porque esta só é má para os que delinquem e nem tão pouco intimidam-me os arreganhos e as bravatas, com que o Sr. Perminio se dirige a mim em seus escriptos.

Engenho Bôacica 7 de maio de 1871.

Antonio Domingos da Costa Albuquerque.

N. 424.—VALE A PENA O EXPERIMENTAR-SE A SAUDE?—Se assim é leitor, doente, sois convidado à seguir no trilho da grande multidão que encontraram melhoras e allivio, quando elles quasi que haviam cessado de o esperar,—nas pilulas assucaradas de Bristol. A extensão da sua operação medicinal é vasta. Ellas não só produzem os effeitos os mais beneficos em todos os casos immediatos de molestias do estomago, do figado e dos intestinos, mas tambem em grande numero de casos fortuitos.

Nos casos de espasmos e ataques convulsivos, são ellas tidas, não só pelos medicos os mais experimentados, como tambem pelos não iniciados, como o mais completo e perfeito de todos os remedios. Ellas renovam o systema geral, ao passo que brandamente movem o ventre, e por isso, nos casos de prostração physica, quer tenha sido motivada pela idade, uma constituição fraca, ou por qualquer um outro soffrimento especifico; ellas para isso são apreciaveis. Emquanto que os outros purgantes debilitam e causam colicas e nauseas, ellas pelo contrario recuperam as forças e refrescam o espirito.

As pilulas acham-se acondicionadas dentro de vidrinhos, e por isso conservam-se perfeitas e invariaveis em todos os climas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser administrada junctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C

Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE MAIO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—490 rs. por kilo

Algodão da Parahyba 1ª sorte—524 e 527 rs. por kilo posto a bordo a frete de 9/16 e 5 0/0

Algodão do Rio Grande do Norte—517 rs. por kilo posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0

Cambio sobre Londres—90 d/v 24 3/4 d. e 25 d. por 1$000.

H. G. Stepple.
Presidente.

P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9. . .	260:192$305
Idem do dia 10. . . .	44:697$948
	304:890$253

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	113	
« « com generos	494	
		607
Volumes sahidos com fazendas	71	
« com generos.	495	
		566

Descarregam hoje 11 de maio.

Lugar inglez—*Union*—varios generos.
Barca ingleza—*Ocean Sprel*—idem.
Barca ingleza—*Witch of the Teign*—idem.
Barca franceza—*Sphere*—pertences de dragas.
Patacho portuguez—*Restauração*—varios generos.
Patacho inglez—*Alicia*—varios generos.
Patacho americano—*Caroline*—farinha de trigo.
Patacho americano—*Galena*—taboado.
Patacho inglez—*Alberto*—varios generos.
Patacho inglez—*O. Spray*—idem.
Brigue inglez—*Laura*—idem.
Patacho norte-allemão—*Iduna*—idem.
Brigue portuguez—*Laia I.*—lagedos.

Despachos de exportação no dia 9 de maio.

—Na barca sueca *Ostendia*, para Liverpool carregaram: Rabe Schamettau & C. 306 saccas com 23,787 kilos de algodão e 540 couros seccos salgados com 6,480 kilos.

—No navio austriaco *Calibre*, para Marselha carregaram: Rabe Schamettau & C. 40 saccas com 2,812 kilos de algodão; Keller & C. 237 saccas com 14,578 kilos de algodão.

—No brigue hespanhol *Romantico*, para Barcellona carregou: P. M. Maury 216 saccas com 15,408 kilos de algodão.

—Na barca franceza *Vencedora*, para o Porto carregaram: Gomes de Mattos Irmãos 17 saccas com 920 kilos de algodão.

—Na escuna norte-allemão *Anna*, para o Porto carregou: Francisco da P. Amorim 100 meias barricas com 6,552 kilos de assucar branco.

—No brigue hespanhol *Clara*, para o Rio da Prata carregaram: Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 42,040 kilos de assucar branco.

—Na escuna ingleza *Isniene*, para o Canal carregaram: Thomaz Jefferies & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

—No navio inglez *Azalia*, para New-York carregaram: Henrique Foster & C 4,200 saccos com 31,500 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Olinda*, para Liverpool carregaram: Silva & Cardoso 1 lata com 750 kilos de doce de goiaba, 1 dita com 750 kilos de doce de araçá, 1 frasco com 500 libras de doce de araçá, e 2 ditos com 100 kilos de pimenta em conserva.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9. . .	12:479$991
Idem do dia 10.	5:171$576
	17:651$567

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9. . .	28:126$856
Idem do dia 10. . . .	2:916$657
	31:043$513

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Mamanguape—13 horas vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante José Henrique da Silva, equipagem 17, carga algodão; a companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—15 dias, barca hespanhola *Carolina*, de 145 toneladas, equipagem 13, em lastro; a Pedro M Maury.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Escuna dinamarqueza *Filla*, capitão Fesher, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Arroio Grande*, capitão J. S. Pereira, carga assucar.

EDITAES.

O inspector da alfandega faz publico que, em virtude da portaria da thesouraria de fazenda, n. 61 de 6 do corrente, será levado á hasta publica, em 13 do corrente depois de meio dia, á porta da mesma repartição, um escaler com sua vela e dous remos, que o commandante da barca franceza *Saint George* cedeu em pagamento do sustento dos tripolantes Thomaz Brower, George Bour e Chbb Arher, aportados a Ilha de Fernando onde foram alimentados, desde 1 de fevereiro a 10 de março ultimo, por Joanna Paula Madeira, conforme a sua conta na importancia de réis 91$200.

Alfandega de Pernambuco, 8 de maio de 1871.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo foi renovado o prazo para, dentro de trinta dias, contados da data da publicação do presente, receber propostas em cartas fechadas para arremtação por venda, a quem mais offerecer, sobre a avaliação das escravas abaixo declaradas, visto só ter apresentado-se neste juizo uma proposta, a qual depois de findo o prazo dos editaes já publicados, as quaes escravas são os seguintes:

Rosaria, crioula, de 30 annos, pouco mais ou menos, sadia, com habilidades, por 1:200$000, e Manoella, tambem crioula, de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, sadia, sem habilidades, por 1:200$000; as quaes pertencentes á massa fallida de Thomaz de Figueiredo, e vão á praça á requerimento do curador fiscal da referida massa fallida, e a arrematação será feita pela fórma que determina o artigo primeiro do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de maio de 1871.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇOES.

—No dia 11 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, vai á praça por execução da fasenda provincial contra o fallecido Sebastião José da Silva, duas terças partes do sobrado n. 42 em Bemfica á margem do Rio Capibaribe, avaliado todo o predio em 3:000$, conforme o escripto e edital em mão do porteiro dos auditorios.

—A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que tendo dado preferencia ao plano do edificio do mercado publico, apresentado pelo seu engenheiro, convida aos pretendentes para apresentarem suas propostas no praso de 30 dias, afim de se levar a effeito sua construcção.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1871.

Bento José da Costa
Pro-presidente.

Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, precisa contratar a factura dessa obra com quem mais vantagens offerecer, tomando-se por base a quantia de 5:000$000 já proposta por um individuo; podendo o contratante aproveitar do antigo predio o materiaes que forem julgados em bom estado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de maio de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo nos feitos da fazenda nacional,

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, faço constar aos arrematantes das comprehensões denominadas Caricé e Panguaú do extincto vinculo do Itambé, que lhes fica marcado o praso de 30 dias para prestarem as devidas hypothecas, e assignarem as respectivas letras na thesouraria de fazenda, sob pena de ficarem sem effeito as mesmas vendas.

Recife 4 de maio de 1871.

O escrivão,
Luiz Francisco Barreto de Almeida.

—A praça annunciada para á venda dos moveis penhorados a Felix José do Sacramento Ramento Ramos, ficou transferida para hoje, terça-feira 9 de maio, pela 1ª vara civel.—O escrivão Santos.

COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO RECIFE.

No dia 12 do corrente haverá inspecção de saude na secretaria do cammando superior para os senhores officiaes e guardas que requereram inspecção ás 10 horas da manhãa.

Secretaria do commando superior 8 de maio de 1871.

O secretario,
Firmino José de Oliveira.

—O lançador da recebedoria de rendas internas desta cidade, abaixo assignado, continuando com os lançamentos dos impostos de industrias e profissões, pessoal e disimo addicional das corporações de mão morta para o exercicio de 1871 a 1872 na freguezia da Boa-Vista, previne aos moradores e donos de estabelecimentos das ruas caes de Santo Amaro, Lima, Fundição, Costa e travessa do Lima, que tenham promptos os recibos e contratos de arrendamentos dos predios que occupam para serem apresentados no acto dos mesmos lançamentos, afim de evitar-se o arbitramento de que tratam os artigos 11 e 12 do regulamento de 23 de março de 1869.

Recebedoria de Pernambuco 8 de maio de 1871.

José Jeronymo de Souza Limoeiro.

Arrematação.

No dia 11 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz dos orphãos será arrematada em praça publica uma casa terrea sita no Retiro, freguezia da Boa-Vista, no lugar da Passagem da Magdalena, para pagamento dos credores e da fazenda publica, tendo a dita casa muito bons commodos e em bom estado, avaliada por 3:200$, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Maria do Monte Coelho de Alem.

Bispado de Pernambuco.

De ordem do Exm. Sr. vigario capitular, faço publico, que o unico encarregado de receber as petições de dispensas matrimoniaes, é o Rvm. Sr. conego Francisco José Tavares da Gama, na cidade do Recife, entretanto que devem ser procuradas na secretaria capitular d'esta cidade, em poder do Rvm. Sr. Joaquim da Assumpção: pelo que nenhuma responsabilidade haverá para aquellas que tiverem differente destino.

Olinda, 6 de maio de 1871.—Conego *Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos*, secretario do bispado.

—Por esta secretario se faz publico que ficam archivados:

O contrato de sociedade de Antonio Annes Vieira de Souza, Manoel de Araujo Alcoforado e Adolpho Alcoforado, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Alcoforado Vieira & C. com casa de commercio de fazendas em grosso, e o capital de.... 60:000$ em dinheiro, fornecido por todos.

O contrato de sociedade de José Vicente de Lima e Manoel José Gonçalves Pereira, estabelecidos nesta cidade com casa de negocio de generos de estiva em grosso e a retalho, sob a firma de José Vicente de Lima & C. e o capital de 10.400$ em generos, utensilios etc.

O distrato da sociedade de Lourenço R. da Cunha Oliveira e José Luiz de Mello, que gyrou sob a firma de Mello & Oliveira e cujo prazo expirou, ficando a sua liquidação a cargo do ex-socio Mello que fica na posse do estabelecimento.

O distrato de João Paulo dos Santos Junior e Jeronymo Dias Alves Pimenta, dissolvendo a firma de Alves Pimenta & C. que gyrou nesta praça, cuja liquidação fica á cargo do ex-socio Alves Pimenta.

O contrato de sociedade de Manoel da Silva Santos e João Quirino de Aguilar, estabelecidos nesta cidade sob a firma de João Quirino de Aguilar & C., com casa de commercio em grosso, a retalho e commissão e o capital de 420:000$, sendo........ 21:000$ em commandita.

Secretaria do Tribunal do Commercio de Pernambuco 9 de maio de 1871.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Jaguaribe* e *Mandahú* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 9 maio de de 1871.

O inspector interino,
Francisco Jeronymo Gonçalves.

Fiscalisação da freguezia do Poço da Panella 10 de maio de 1871.

Acha-se depositado nesta fiscalisação um cavallo de cor alasão que foi pegado distruindo lavouras em um sitio no Arraial; quem se julgar com direito ao mesmo compareça nesta fiscalisação, que pagando os direitos que marca a lei lhe será entregue.

O fiscal,
Sebastião Affonso do Rego Barros.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

De ordem do Exm. Sr. inspector faço publico que acha-se marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente, para concurso a que se vai proceder nesta inspecção para preenchimento da vaga de um lugar de amanuense da secretaria.

Os pretendentes deverão inscrever-se no mencionado praso, e as habilitações que exigi-se-lhes, de conformidade com o regulamento de 15 de maio de 1869, são:

Prova de bom comportamento e da idade de 18 annos, pelo menos.

Mostrarem no escrever boa letra e conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 29 de abril de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho de compras de marinha.

O conselho promove no dia 12 do corrente mez ávista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa sob as condições do estylo a compra dos objectos do material da arma la seguintes:

10 baldiadeiras de folha, 4 bules de folha dobrada, 100 cobertores de algodão, 100 cobertores de lãa, 12 duzias de colheres de ferro estanhado, 6 cargas de carvão de madeira, 10 duzias de chicaras e pires de folha, 6 cassarolas de ferro, 30 libras de cera preta para lustro, 26 peças de cabo de linho, sendo 2 peças de 5 polegadas, 2 de 4, 3 de 3, 4 de 2, 4 de 1 3/4, 3 de 1 1/2, 4 de 1 1/4 e 4 de 1, 50 descanços de metal, 6 varões de ferro quadrado de 4 polegadas, 20 funiz de folha, 12 facas de cozinha, 20 libras de flor de anil, 12 fechaduras de camarote, 2 fogareiros de ferro, 20 lençoes de ferro de 1 1/16 de grossura, 90 barras de ferro inglez de 1/2 pollegada de grossura, e 1 1/4, 1 3/4, 2 polegadas, 2 1/4, 2 1/2, 3 1/2, 3 3/4 e 3 5/8 de largo, 20 barras de ferro inglez de 3/8 de grossura, e 1 1/2, 1 3/4, 2 polegadas, 2 1/4, 2 1/2, 2 3/4, 3 polegadas, 3 1/2 e 4 polegadas de largo. 20 guarda-morrões de folha, 100 lapes de cores, 200 lapes pretos, 20 duzias de lapes de pedra, 4 livros grandes de 200 folhas, 6 jogos de medidas de folha, 4 libras de obreia franceza redonda, 500 pucaros de folha, 50 páos de quiri, 6 panelas de ferro, 6 meios de sola atanada, 4 terrinas de folha dobrada, 6 duzias de talheres, 8 duzias de taboas de pão-carga de 3/4 de polegada, 2 tornos grandes com 3 pés e 6 polegadas de comprimento e 6 a 7 de bocca, 1 torno menor com 3 pés e 6 pollegadas de comprimento e 6 a 7 de bocca, 100 medidas de verniz de collar, 6 vergonteas de pinho para páos de cutello com 35 pés de comprimento e grossura no meio 7 poleguadas, e 50 varões de aço fundido de 4/8, 5/8, 7/8 e 8/8.

Tambem o conselho no mencionado dia 12 do corrente mez, de igual fórma, contrata o fornecimento no corrente trimestre de abril a junho de assucar branco grosso para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 9 de maio de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

SOB A DIRECÇÃO DE

CHARLES HURBAIN

(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas

Terças,
Quintas,
Sabbados,
Domingos.

HOJE

QUINTA-FEIRA 11 DE MAIO

Grande successo

5ª REPRESENTAÇAO

da muito applaudida e apparatosa opera bufa em 4 quadros.

ORPHE'E AUX ENFERS

(Musica de Offemback)

Principiará ás 8 horas.

Depois do espectaculo haverá um trem extraordinario para Apipucos.

CIRCO EQUESTRE

COMPANHIA BRASILEIRA

EQUILIBRISTA E GYMNASTICA

DIRECTOR O ARTISTA PAULISTA

Antonio Carlos do Carmo

Tem a honra de annunciar ao illustrado e generoso publico Pernambucano, que vem pela 2.ª vez visitar esta bella capital com uma companhia de artistas nacionaes todos de grande merito e reputação em todo imperio, que de passagem dará 12 espectaculos, sendo seis consecutivos, com programma escolhido e variado em cada noute.

Qual será a pessoa que nestes 4 annos tenha vizitado a côrte que não conheça os insignes e simpathicos artistas Alberto Freire (Filho do Rio de Janeiro) e João Tertuliano Ferreira de Magalhães o mais prodigioso e arrojodo equilibrista, primeiro no Brasil no seu genero, teve o berço nesta heroe capital de Pernambuco e a 16 annos que colhe gloria para nossa terra; em todo mundo e sempre applaudido e admirado no Brasil todo, de norte a sul, tem trabaloado, só lhe falta sua terra natal, porém breve chegará o dia e então terão o gosto de ver um genio. Hypolito Freire, José Teixeira, Augusto Rodrigues Duarte, 1º palhaço de todo imperio, joven Manoel Alves, Sra. Freire, todos artistas de alto merecimento, cada qual tem a sua especialidade.

Breve será annunciado o dia do 1º espectaculo, a hora e os preços, e sempre que esteja a bandeira nacional arvorada no tope do mastro é signal certo de haver espectaculo.

Um passageiro.

AVISOS MARITIMOS.

Lisboa e Porto

Segue viagem no dia 12 do corrente a barca portugueza *Vencedora*, ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Jaguaribe* commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor nacional *Mandahú* commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA

DAS

Messegeries maritimes.

No dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

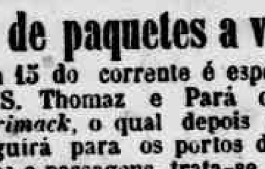

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Maranhão.

Está á carga para o porto acima o palhabote *Garibaldi*: á tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

—A chegada do vapor francez, largará do Caes da Companhia Pernambucana, um pequeno vapor, que poderá facilitar o desembarquê aos passageiros não só que se destinarem para este porto, como daquelles Srs. que quizerem ir a bordo como visitantes. Tambem duas horas antes da marcada para a sahida largará outra vez do mesmo lugar com o fim de conduzir os Srs. passageiros que embarcarem, e que deverão com antecedencia tomar passagem no escriptorio da Companhia Pernambucana.

Preço 5$000 por pessoa.

O mesmo vapor levará e reboque qualquer embarcação com passageiros ou bagagem mediante modica paga.

Rebocam-se alvarengas com carga ou sem ella do ancoradouro para a alfandega, e vice versa canoas com carvão, tijollos, pedras, &, para qualquer parte dentro do rio.

LEILOES.

LEILAÕ

DAS

DIVIDAS

da massa fallida de Cypriano Alves de Souza na importancia de 3:151$110.

HOJE

11 do corrente, ao meio dia.

O agente Pinto fará leilão á requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Cypriano Alves de Souza, e por despacho do Ilm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da referida massa na importancia de 3:151$110 ao meio dia do dia 11 do corrente no armazem da rua da Cadeia n. 28; por occasião do leilão dos bens da massa fallida de Magalhães & Irmãos,

LEILÃO

DE

96 duzias de chales de ganga e 7 peças de casimira enfestada.

HOJE

Quinta feira 11 do corrente ás 10 e meia horas.

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez á leilão aquellas fazendas da massa fallida de Magalhães & Irmãos, que no segundo leilão não obtiveram preços superiores aos do primeiro, constando de chales e casimiras existentes no armazem da rua da Cadeia n. 28, onde se effectuará o leilão ás 10 e meia horas do dia acima dito.

LEILAÕ

de um péqueno vapor á helice e um bote

Hoje

Quinta-feira 11 do corrente ao meio dia em ponto.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará á leilão um vapor e um bote, bens que fazem parte da massa fallida de Magalhães & Irmãos.

Os concurrentes poderão examinar os referidos objectos no dia e vespera do leilão no caes do Apollo, em frente ao armazem do Barão do Livramento, e concorrerem ao leilão ao meio dia do dia acima dito, no armazem da rua da Cadeia n. 28

LEILAO

de uma caixa com 200 duzias de redes para cabellos com avaria d'aguá salgada

QUINTA-FEIRA A'S 10 HORAS.

Vaz & Leal levarão á leilão, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa com 200 duzias de rédes para cabellos, avariada a bordo do vapor inglez *Doure*. O leilão será effectuado ás 10 horas do dia quinta-feira 11 do corrente no armazem da rua da Cadeia n. 28.

LEILÃO

de 7 duzias de botinas brancas e 1 duzia de sapatinhos de setim para senhoras

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE A'S 10 HORAS.

Por intervenção do agente Pinto no armazem da rua da Cadeia n. 28.

LEILAÕ

DE

Uma casa terrea sita á rua do Jasmim n. 7, com grande terreno na frente e um portão de ferro.

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão a casa terrea acima, edificada em solo proprio

Sexta-feira 12 do corrente no armazem n. 16, á rua do Imperador, ás 11 horas.

LEILAO

de louça, moveis, vidros e gaz como sejam:

Uma mobilia de jacarandá, 1 sanctuario, 39 cadeiras de jacarandá, 6 tapetes, 2 cadeiras de balanço, 3 mesas redondas, 1 cama de jacarandá, mesa quadrilonga, 2 guarda-roupas, 1 cabide, commodas, 14 cadeiras, 1 cama-pé, 6 mangas, 1 armario, 2 jarras, 1 carteira, 1 candelabro, 1 porta-licôr, 1 candieiro, 4 latas com gaz, 50 meias botijas com cerveja, 1 quadro, 1 lavatorio, 1 guarda-louça, 4 mesas, 1 marqueza, 4 bancas, 1 armario, trem de cozinha, 2 apparelhos para chá, 2 garrafas, 12 copos, 2 sofás, 2 camas de ferro, 2 cadeiras americanas, 2 marquezas, 1 meia commoda, 1 lote louça, 2 lavatorios, 1 bacia de cobre, 5 taboas de louro e uma grade

SEXTA-FEIRA 12 DE MAIO.

O agente Pinto levará á leilão, à requerimento de Corbiniano de Aquino Fonceca, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do commendador Thomaz de Aquino Fonceca, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e com annuencia dos herdeiros, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua do Hospicio n. 54, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 horas.

LEILAÕ

DE

PREDIOS

NA CAPUNGA

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão duas casas terreas sitas á rua das Creoulas ns. 33 e 35 (solo proprio), grandes quintaes com arvores fructiferas e cacimba, 2 ditas sitas á rua da Ventura (ou Quatro cantos ns. 13 e 16 (solo proprio) tambem com grandes quintaes, cacimba e arvores fructiferas, um sitio com uma excellente casa com sotão (solo foreiro) sito á rua das Pernambucanas n. 60, sendo o sitio todo murado e tendo de frente 50 palmos e 600 de fundo, e todo plantado de arvores escolhidas

SEXTA-FEIRA

12 do corrente.

no armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

Hodie mihi cras tibi

Um amigo do inconsolavel capitão Delphim L. Cavalcanti Pessoa manda celebrar uma missa por alma de sua prezada e sempre lembrada esposa; para a qual convida ao mesmo capitão, seus filhos, parentes e amigos para assistirem a mesma, que terá lugar na igreja de S. Francisco, pelas 9 horas da manhãa de quinta-feira, 11 do corrente, setimo dia de seu fallecimento; pelo que se confessa eternamente grato.

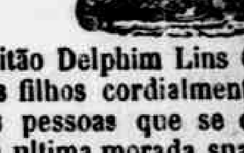

Capitão Delphim Lins Cavalcante Pessoa e seus filhos cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada sua sempre lembrada esposa e mãi D. Claudina Senhorinha de Sá Cavalcante, ultimamente fallecida; e de novo convidam ás mesmas pessoas, aos seus parentes e amigos afim de assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar na igreja matriz de N. S. da Paz dos Afogados, pelas 7 horas da manhãa do dia 11 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

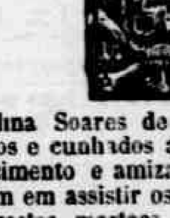

D. Carolina Soares de Amorim Moreira, seus pais, irmãos e cunhados agradecem ás pessoas do seu conhecimento e amizade, a caridosa attenção que tiveram em assistir os ultimos suffragios prestados aos restos mortaes de seu presado marido, genro, cunhado e irmão Candido Affonso Moreira; e rogam-lhes novamente o obsequio da sua presença ao acto da missa de requiem e memento, que pelo eterno descanço da sua alma, se ha de celebrar na sexta-feira 12 do corrente ás 8 horas da manhãa na igreja do Corpo Santo.

Sociedade monte-pio popular pernambucano.

De ordem da directoria convido os Srs. socios a comparecerem domingo 14, as 10 horas da manhãa, para, em sessão da assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio dos trabalhos dos 6 mezes findos, e tratar-se de outros negocios de importancia.

Secretaria da sociedade monte-pio pupular pernambucano, 9 de maio de 1871.

O 1º secretario,
Urbano N. Machado Antunes.

AO COMMERCIO

Joaquim Geraldo de Bastos, em sua digressão aos portos do norte do imperio, deixa como procuradores de sua casa commercial no Recife os Srs. Antonio Adolpho Leite do Rego e José Joaquim Alves em 1º lugar, e em 2º o Illm. Sr. commendador José da Silva Loyo, e como procurador do seu estabelecimento em Olinda o Sr. Joaquim Bernardo Barreiros, socio no mesmo estabelecimento desde 1º de abril preterito.

Recife, 9 de maio de 1871.

Joaquim Gerardo de Bastos.

—O agente de leilões F. J. Pinto precisa fallar com o Sr. Francisco Bezerra Cavalcante, e não sabendo sua residencia, pede ao mesmo Sr. se digne comparecer em seu escriptorio: rua da Cruz n. 38.

—O abaixo assignado declara que vae a Portugal, e deixa encarregado de seus negocios aos Srs. Antonio Joaquim da Silva Brito e Joaquim Ferreira Leal.

AMA Precisa-se, para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 58, loja da Rosa Branca.

—Precisa-se, no Caes 22 de Novembro, n. 32, de um cozinheiro ou cozinheira.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO

Da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento, querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes a aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando de chapéos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilaria, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, têm estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mais commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA

D.

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em aceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

AMA Precisa-se alugar uma escrava que saiba cosinhar com perfeição, agradando paga-se bem. Na fabrica á vapor de cigarros; rua Larga do Rosario n. 21.

— Thomaz de Figueiredo póde ser procurado para demarcação de terras, nivelamentos, plantas e tudo mais quanto fôr tendente á sua profissão, no Recife á rua larga do Rosario n. 21, 2.° andar, para onde podem os pretendentes dirigir seus convites.

— Da-se 400$ sobre hypotheca: a dirigir-se á rua do Duque de Caxias n. 42.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e cozinhar, sendo de boa conducta para casa de homem solteiro, tratando de todo serviço da casa: no pateo da Ribeira n. 13.

Ao figurino de modas.
Nova modista.

D. U. Carregal, coze, corta e prepara com muita perfeição, muito gosto e a moda, vestidos de senhora para casamentos, bailes, soirés ou passeios; assim como costumes para crianças e vestuarios para baptisados; e encarrega-se de outra qualquer ocstura, garantindo-se a maior promptidão e preços muitos razoaveis: na antiga rua Nova n. 67, 1° andar.

— Arrenda-se o engenho Camarão; moente e corrente sita na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, por um conto e quinhentos mil reis annuaes, por seis annos, com seis contos de reis a vista: á tratar no mesmo engenho ou no Recife: rua da Penha n. 5, 1° andar.

— A pessoa a quem pertencer um caxorro de raça galgo, que foi achado nas ruas desta cidade vagando a esmo; dando os signaes e pagando este, se lhe dirá onde está, nesta typographia.

AMA Precisa se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54, para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar, sendo para casa de pouca familia, preferindo-se pessoa já de idade: quem estiver nestas condições dirija-se á rua do Livramento n. 8, que achará com quem tratar.

— Hontem 9 do corrente, a noute, foi escondido ou desappareceu um cachorrinho fraldeiro, de côr branca, orelhas pouco amarellas, cabelludo e com os cabellos das mãos cortados, com caraunhos nos pés, respondendo ao nome de Ruff. A pessoa que o devolver na imperial fabrica de cerveja, á rua do Sebo que será bem recompensada.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia com tres pessoas: á rua da Conceição numero 37.

AMA Precisa se de uma ama para engommar para duas pessoas: á tratar na rua do Imperador n. 79, loja.

— Tasso Irmãos & C., consignatarios do navio norte allemão *Iduna*, entrado de Hamburgo, pedem aos Srs. recebedores de mercadorias manifestadas á ordem, dos volumes abaixo mencionados, mandarem ao seu escriptorio á rua do Amorim n. 37, declarar seus nomes, para se lhes fazer entrega de ditas mercadorias na descarga.

Marca B — 13 amarrados com 104 caixas, fogo da China.
Idem — 12 ditas com 96 ditas de dito.
Idem M B M — 5 caixas com objectos de vidro.
Idem — 4 ditas ditos.
Idem — 2 ditas com drogas.
Idem J M R — 10 ditas com phosphoros.
Idem P T B — 100 ditas com bebidas.

Hotel da praça
PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

Neste novo hotel haverá todos os domingos e dias santificados boa mão de vacca; assim como ha todos os dias pela manhãa excellente papa da bem conhecida gomma de milho de Glasgow e New York, sendo este ultimo alimento mais barato que em outra qualquer parte. Previne-se que o cozinheiro desta casa teve bom mestre e entende perfeitamente de sua arte.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 9 precisa-se de uma ama para carregar uma criança.

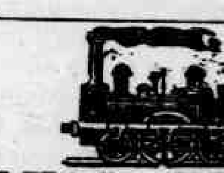

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA
e Beberibe.

A directoria manda fazer publico que, no escriptorio da mesma se pagará os bilhetes da companhia todos os dias uteis, até o dia 20 do corrente, das 11 horas da manhãa, até ás 2 da tarde, e, desse dia em diante, somente ás quintas-feiras e as mesmas horas.

Escriptorio da companhia 5 de maio de 1871.

João Joaquim Alves,
4° secretario.

Cadete de cavallaria.

Na rua Direita n. 53, loja de ferragens, precisa-se fallar ao Sr. Herculano Cavalcanti de Albuquerque, cadete de cavallaria.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

Attenção.

O Sr. Epiphanio de Luna Freire deixou de ser caixeiro da Fundição do abaixo assignado desde o dia 1° do corrente.

Manoel dos Santos Villaça.

Pernambuco Street Railway Company.

De ordem da directoria convida-se aos Srs. accionistas desta companhia a realisarem, dentro do prazo de vinte dias, a terceira entrada de 20 °/₀ do valor das acções no escriptorio de H. Forster & C, rua do Commercio n. 8.

Recife, 1° de maio de 1871.

H. H. Swift,
Assistant Treassurer.

— Na rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n. 33, precisa-se d'um ama para cosinhar o diario de uma casa de pouca familia; paga-se rasoavelmente.

AMA Na rua Nova n. 48 preci-sa-se de uma ama para cosinhar e comprar paga-se bem.

— Aluga-se para familia uma soteia muito fesca com uma sala, 3 quartos, dispensa: na rua da Senzalla Nova n. 30.

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e que compre: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Na refinação

da rua Direita numero 22 precisa-se de um fornalheiro.

CRIADO

Dá-se trinta mil reis por uma criada que trabalhe com perfeição: na rua de S. Francisco n. 72, collegio.

— José Rodrigues Canhoto vai á Europa tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores ao Sr. Joaquim Pereira de Carvalho e seu socio Francisco Cardoso de Simas. Recife 8 de maio de 1871.

Pharmacia

Precisa-se de um official de pharmacia com boas habilitações; na botica da Conceição n. 61, rua da Cadeia.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, crivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es [illegible].

— A Sra. Maria Candida Vilella, professora particular, que morou ou mora em N. S. do O' em Goyanna, é rogada a vir á rua do Cabugá numero 2 B.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar com perfeição, para uma casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 84, 2° andar.

— Precisa-se [illegible] zinhar, e queira ir ás compras: a tratar na rua do Sebo n. 29.

Serra do Pontes
Parahyba do Norte.

Péde-se ao Illmo. Sr. Antonio Lelis de Souza Pontes, que queira mandar ultimar o negocio de seu interesse com os abaixo assignados nesta cidade, que pedem desculpa de não ir ou mandar lá pela grande distancia e incommodo que lhes causa, como pela incerteza de o encontrar.

Recife, 28 de abril de 1871.

Tasso Irmãos,
Em liquidação.

— Vende-se uma armação no pateo de S. José n. 51, propria para qualquer principiante; a casa é bastante afreguezada para terra: á tratar na mesma.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de uma familia de duas pessas: á tratar na rua Nova de Santa Rita, serraria a vapor n. 51.

Caixeiro

Precisa-se de um menino portuguez de idade de 11 a 12 annos para padaria: na rua estreita do Rosario n. 19.

Precisa-se

de um preto para o serviço de padaria: na rua estreita do Rosario n. 19, deposito.

O Sr. Hermilo Chaves de Souza

Por se ignorar sua morada, pede-se-lhe que chegue á rua do Amorim n. 37, á concluir negocio de seu interesse.

Tasso Irmãos & C.

— Precisa-se na rua da Imperatriz n. 13, sobrado, de uma ama livre para todo o serviço de casa de familia pequena.

— Aluga-se o 2° andar da rua de Aguas-Verdes n. 86: a tratar na loja de calçado da rua do Livramento n. 25.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, que dê fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 10.

ATTENÇÃO

Consta que o Sr. Joaquim Salvador Pessôa de Siqueira Cavalcante pretende vender escravos que estão penhorados por execução de seu irmão Salvador de Siqueira Cavalcante, e para que ninguem se chame ao engano, previne-se a qualquer que tenha entrado em negocio sobre taes escravos, ou esteja para isso, que tal não faça, porque o contrato será nullo; igualmente previne-se ao depositario de taes escravos.

— Joaquim da Costa Maia vai á Europa tratar de sua saude.

— Aluga-se o 1° andar do sobrado da rua de Santa Rita n. 25: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 2, outr'ora do Queimado.

O verdadeiro vinho
DA
BAIRRADA

O Campos da rua do Imperador n. 28, tem a satisfação de avisar muito particular, aos amantes do já bem conhecido vinho da Bairrada, que está naunica posse d'uma remessa desse *nectar*, vindo pelo brigue *Soberano*, e que não vão por annuncios bombasticos, que são ardis muito de proposito inventados, para nelles cahirem os inexperientes.

Assim pois, aquelles que quizerem saborear o verdadeiro nectar das vinhas da Bairrada, não tem mais que dirigir-se ao armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, onde encontrão amostras do dito vinho que se darão tambem para as casas particulares.

Vejam e examinem........
Cuidado com as imitações

CASA DA FORTUNA
RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de uma só pessoa: a trata na rua da Cruz n. 18, terceiro andar.

— TASSO IRMAOS EM LIQUIDAÇAO, por ignorarem a residencia do Illm. Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, vem por este meio rogar-lhe o obsequio de entender-se com elles em seu escririorio á rua do Amorim n. 37, a negocio de interesse reciproco.

Engommadeira.

Precisa-se de uma mulher que engomme bem, e da-se-lhe bom salario: a tratar na estrada dos Afflictos, sitio n. 33, logo no principio ao entrar pelo Manguinho á direita, ou á rua da Cadeia do Recife n. 21, loja.

Hotel da praça
PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

O novo proprietario deste estabelecimento (outr'ora Hotel da Boa Fama) tendo novamente organisado o, vem mui respeitosamente participar ao respeitavel publico, que os seus frequentadores poderão apreciar a especialidade dos generos alimenticios, e tambem recebem assiguantes e se encarregam de mandar comidas em qualquer casa, tudo por preço commodo.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9.

— Precisa-se para casa de pequena familia de uma ama, que engomme e que tome conta de uma menina; á tratar á Praça da Boa-vista n. 30, 2° andar.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.
Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em bilhete inteiro n. 2454, a sorte de 100$000 em um quarto de n. 74, e um bilhete inteiro de n. 713 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (191), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias em beneficio da igreja matriz do Granito, que será extrahida no sabbado 13 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite

— Arrenda-se uma casa com grandes commodos para grande familia, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 44: a tratar no Chora-Meninos com José Antonio Marques.

Aluga-se

um sitio na estrada de João Fernandes Vieira n. 5, com casa de vivenda, com cento e tantos pés de coqueiros, muitas arvores de fructo, viveiro e grandes baixas para capim, canas e verduras etc, mangues para lenha, uma cacimba e um bom tanque para banho e lavagem de roupa, com encanamento d'agua do Beberibe: quem pretender arrendar dito sitio dirija-se á rua estreita do Rosario n. 10, 3° andar.

— Furtaram no engenho S. Francisco da Varzea, na noute de 2 de maio, um cavallo de sella, castanho, novo, capado argel, sem ferro algum, grande, gordo e bonito, que custa a deixar montar, e as vezes ainda salta quando se monta, o qual anda de passo e carrega. Dá-se no mesmo engenho 50$ a quem entregar o dito cavallo, e 100$ a quem entregando-o der a conhecer o ladrão, e o modo porque se fez o furto.

— Aluga-se o 3.° andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 14, com excellentes commodos para uma grande familia, tem a vantagem de ter agua e gaz encanados, e pintado de novo, aluga-se tambem a loja do mesmo sobrado; a tratar no 1.° andar do sobrado da rua do Vigario n. 1.

ENGOMMADEIRA

Na rua Augusta n. 89, lava-se e engomma-se com toda á perfeição, por preço commodo, a pessoa que quizer derija-se á dita casa, que será bem servido.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2682 com 480$000, um quarto n. 2915 com 100$000, dous quartos n. 74 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (191ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da matriz do Granito (192.ª), que se extrahirá no sabbado 13 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

uma casa e sitio, com commodos para familia, tendo algumas fructeiras, capim para 2 a 3 cavallos e algumas flores, terreno excellente para hortaliçe; o sitio é todo murado, com excellente cacimba e dous tanques junto de um grande copiar, muito perto da estação do caminho de ferro, e pela porta passa o omnibus que vai até Jaboatão, é na rua de S. Miguel nos Afogados: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

Aluga se

uma pequena casa no becco do Fundão n. 5, entrada pelo n. 5, rua da Gloria, hoje n. 41, rua Visconde de Albuquerque: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

— Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar e lavar para casa de pouca familia: na rua da Cadeia-Velha n. 1, 2° andar.

— Na rua da Gloria n. 128 lava-se, engommase e cose-se com muita perfeição, tudo por preço commodo: quem precisar dirija-se á mesma casa a tratar com a pessoa.

Muita attenção

Antonio José Alves de Brito, previne aos seus amigos e especialmente aos do respeitavel corpo do commercio, que não se responsabilisa por generos, ou dinheiro que em seu nome vão pedir embora com documento apresentado, por quem quer que seja, visto constar-lhe que lhe estão furtando a firma.

Novo Mez de Maria.

Está para chegar da Côrte um novo mez de Maria composto pelo conego Dr. Manoel da Costa Honorato, e approvado pelo Exm. Sr. Bispo do Rio de Janeiro. Esta obra torna-se recommendavel pelo novo methodo adoptado pelo seu autor, e pela importancia de seu assumpto, pois nella se contém toda a vida de Maria Santissima. Logo que chegue a esta cidade será exposto á venda em casa de Nogueira & Medeiros.

Chapellerie des dames

Este estabelecimento previne ás Exmas. senhoras que acaba de receber pelo vapor *Sindh* um lindo sortimento de chapeos para senhoras e meninas, tornando-se recommendaveis pelas lindas fórmas, que são mais elegantes que o dos (antigos) Tiroliens: portanto rogamos ás Exmas. Sras. que queiram visitar nosso estabelecimento, que se acha aberto até 9 horas da noite, aonde encontrarão os chapeos de mais gosto que tem apparecido actualmente.

Chapellarie des dames, rua do Cabugá n. 12 1° ander.

Cozinheiro

Paga-se bem a um cozinheiro o a um servente: no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

Attenção

Pergunta-se a quem souber responder se é certo ter se perdido a barca portugueza *Zulmira*, bem assim se o frete, carregamento e navio está no seguro? Serão cousas de quem está feito?!!

Os papagaios.

Engommadeira

Paga-se bem a uma boa engommadeira: na estreda da Ponte de Uchôa, casa n. 2, antes da igreja de S. José.

— Precisa-se de um criado para o serviço interno e externo de uma casa: na rua do Imperador n. 57, 2° andar, entrada pelo lado da ponte.

Moleque.

Precisa se alugar um moleque de 14 a 15 annos fiel e deligente para serviço de creado; tambem se compra: á tratar na rua Nova n. 19, 1° andar.

Irmandade
do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a reuhir-se em nosso consistorio domingo, 14 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de cumprirem o disposto na ultima parte do art. 102 do nosso compromisso, e em seguida darem execução ao que ordena o § 1° do art. 95 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade 10 de maio de 1871.

O escrivão,
F. J. dos Passos Guimarães.

Sociedade provisoria philotimia.

Por ordem do presidente desta sociedade aviso a todos os séus membros, que as sessões ordinarias foram mudadas para os dias de quarta-feira ás horas do costume.

Boaventura R. de Amorim,
Secretario interino.

Na rua do Torres n. 16, 2° andar, precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para uma pessoa.

ROUBO

Em additamento aos objectos que foram roubados e tambem publicados pelos jornaes á rua de S. Miguel dos Afogados, da casa de Thomaz Teixeira Bastos, menciona-se mais os seguintes:

1 chambre de chita com dezenhos côr de rosa.
1 caixinha de folha, redonda envernisada côr de café, com dinheiro de cobre.
1 castiçal grande com pingente e pedra azul, tendo spermacete de cor azul.
2 tigellas de louça branca fina com flores rôxas e filete prateado.
1 sacco de chita de coberta com roupa suja.
1 rodinha de arame — Magnesium — que muito se assemelha ao arame de prata.
2 vidros redondos com nitrato de prata crystalisado, para uso de photographia, um dos vidros ainda lacrado.
1 escova para cabeça, cabo de bufalo.

O Dr. Guilherme Naegeli, medico oculista de volta da sua viagem a Bahia, continúa a dar consultas no seu escriptorio no caes da Companhia Pernambucana, nas horas acostumadas.

NUVENS
Versos de Plinio de Lima

Assignatura na typographia do *Correio Pernambucano* e livrarias dos Srs. Laillacar e Medeiros.

Os filhos, genro e netos do fallecido Antonio Roberto, tendo de commemorar o 1° anniversario do seu passamento, rogam á todos os parentes e amigos do finado para assistir as missas de requiem e memento que hão de se rezar na matriz de Santo Antonio, sabbado 13 do corrente pelas 6 1/2 horas da manhãa, pelo que se confessam desde já gratos.

A viuva D. Delfina Marinha Tavares Cordeiro, seu pai, filhos e genro agradecem cordealmente a todas as pessoas que assistiram ao acto funebre de seu presado amigo, finado João Baptista Campiano e acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio publico, certos de seu caracter religioso os convidam a assistir a missa de setimo dia, pelas 7 horas da manhãa do dia 12 do corrente, na igreja da Madre Deus.

— Aluga-se uma optima escrava para comprar e cozinhar em casa de familia ou homem solteiro: quem precisar dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto ao cemiterio inglez.

— Aluga-se uma negrinha de 10 annos muito propria para certos serviços domesticos, e principalmente para andar com meninos: á tratar na rua dos Pires n. 15.

Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para uma pessoa: no becco de José Caetano n. 2, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario n. 32, 3° andar.

Officina de marmore
Rua das Cruzes numero 11,

Gravam-se letras a 60 rs., a pedra para as ditas 1$ o palmo em quadro.

Limonada e agua gazoza

Os Srs. Henrique Leiden & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico, que desde agora são promptos em satisfazer qualquer pedido neste refresco, seja para negocio ou para particulares. Lembram-se novamente a nossa cerveja nacional, branca e preta.

— Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 2 B.

— Precisa-se da quantia de 2:000$000 com hypotheca em escravos: quem quizer annuncie para ser procurado, pagando-se o premio que for convencionado.

Sargento reformado de policia.

Queira vir a rua de Vidal Negreiros, cumprir o negocio que fez na refinação dos Afogados com o caixeiro da mesma, do contrario se declarará por extenso neste orgal o negocinho!

— O conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo offerece o seu diminuto prestimo na côrte a todos os seus amigos e constituintes, de quem não póde despedir-se pessoalmente e avisa a estes que seu irmão padre Antonio da Cunha Figueiredo e seu filho Walfrido da Cunha Figueiredo ficarão substituindo-o nos trabalhos forenses.

— José Gomes Villar, retirando-se para Europa deixa encarregado de seus negocios os seus amigos os Srs. commendador Dr. Francisco de Paula Penna e Monteiro & Correia.

COMPRAS.

— Compra-se um Manual Homeopathico pelo Dr. G. H. G. Jahr: na rua da Cadeia do Recife n. 1.

COMPRA-SE

Gompra-se uma casa terrea dentro da praça, de valor de dous a tres contos de reis; quem tiver para veuder, queira deixar em carta fechada a indicação de sua moradia, no pateo do Paraizo n. 9, ou qualquer outro esclarecimento, para ser procurado.

VENDAS.

O MARMORE

E' no elegante armazem junto ao *Diario*, que qualquer chefe de familia fornece sua dispensa do melhor que existe no mercado e por preços muito favoraveis, como sejam arroz a 100 rs. a libra, velas stearinas a 640 rs. o masso, vinho figueira por 500 rs. a garrafa e tambem ha mais barato, balaios de diversos tamanhos, caixinhas proprias para mimos, café de moca, ervilhas portuguezas e francezas, ameixas em frascos, latas e bocetas, marmelhada de Fernando Rodrigues, conservas, molhos e mostarda, licores de diversas qualidades, doce de goiaba em caixão e latas, bolaxinhas de diversos autores, massas para sopas, sebolas grandes, azeitonas em baris e latas, vinhos finos do Porto dos melhores autores, queijos prato e do reino a 3$000 e a 3$300; o proprietario deste armazem responsabilisa-se pela boa qualidade dos generos vendidos em seu armazem, assim como garante todo asseio o limpeza, em virtude do qual convida a seus numerosos freguezes e amigos a virem visita-lo.

Madapolão

A 4$600 a peça, fazenda de 6$500.
A 5$600 a peça, fazenda de 7$500.
A 8$000 a peça, francez, superior.

Na loja de Gaspar Antonio Vieira Guimarães, rua Duque de Caxias n. 43 (antiga do Queimado numero 1).

Licor de alcatrão de Guyot a 1$600 o frasco.

Para cura de catharros da bexiga, vias urinarias, pulmões etc. Vende-se na botica Popular da rua da Imperatriz n. 77.

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

Elixir americano

Usado as gôtas este elixir em um copo com agua é um excellente conservador das gengivas e limpeza da bocca, bochechando todas as manhãas. E' tambem um poderoso e verdadeiro calmante nas dores de dentes.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

— Vende-se dous cavallos andadores no corredor do Bispo n. 33.

BAZAR VICTORIA

N. 2—Rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova n. 2.

Amaral Nabuco & C. proprietario deste grande estabelecimento acabam de receber dos portos da Europa o mais bello e variado sortimento de chapéos de seda e de velludo para senhora e meninas, garantindo o bom gosto e fazenda; e convidam a seus amigos e freguezes para virem ver o que ha de mais moderno neste genero, assim como um bello sortimento de cokes a Thiérs.

Tambem receberam,

Calças de meia de seda com pé para dançarinos, luvas de pellica pretas, brancas e de côres para homens e senhoras e meias de lãa para homens, senhoras e meninas, proprias para a estação invernosa e para quem padesse de rheumatismo, fialdade e beriberi.

Alcatifas para forro de sala, tapetes aveludados grandes e pequenos para sofá, ditos para janellas, capachos de palha de côco para portas de escada e salla, pannos de crochés para encosto de sofá e cadeiras.

Armazem Dous Irmaõs
RUA DA PENHA N. 8.

Gaz a 320 rs. a garrafa, e a 6$ a lata, vinho Figueira superior a 500 rs. a garrafa e a 3$800 a canada, arroz o que ha de melhor a 100 rs. a libra e a 3$ a arroba, toucinho a 300 rs. a libra, passas e figos superiores a 320 rs. a libra, doces seccos, idem em calda, marmelada fina, lombo de porço assado, linguiça fina prompta, latas de todos os tamanhos com bolachinhas e biscoutos de todas as qualidades, ameixas francezas em caixinhas, frascos e latas diversas, vinho Bordaux francez a 600 rs. a garrafa e a 6$ a caixa, e outros muitos generos que se vendem a preços razoaveis.

Mulla.

Vende-se uma mulla muito boa para cabriolet, carroça ou sella, grande, nova e esta bem tratada: para ver e tratar na rua do Sol, cocheira n. 37.

— Vende-se um terreno de 1,000 braças de frente e 1,200 de fundo, no lugar de Jatobá; termo de Agua Preta, com proporções para um bom engenho, visto serem as terras de muito boa producção e estar perto da estação da via-ferrea; sendo que, estando o mesmo terreno hypothecado, o respectivo credor intervirá na venda: quem o pretender dirija-se á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, no bairro do Recife, n. 38.

— Vende-se por preço commodo um carro americano de quatro rodas, muito bem pintado, forrado de novo, é excellente a todos os respeito: a tratar na cocheira de Mr. Gurgean, a rua da Penha n. 16.

ATTENÇÃO

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

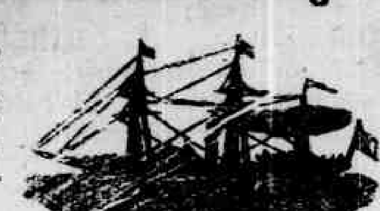

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

CALÇADO FRANCEZ

Perfumarias, quinquilharias e brinquedos para meninos.

Acabam de chegar novas faturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados a preços mais resumido que é possivel.

CALÇADO

Botinas para senhoras—duraque branco, preto e de outras muitas côres escolhidas do ultimo gosto da moda.

Botinas para meninas igual sortimento.

Sapatinhos de salto para senhora—duraque preto, branco e de cores, e de couro de lustro.

Botinhas para crianças, proprias de baptisados.

Botinas de diversas qualidades para homem.

Botas russianas para montaria, tanto inglezas de couro da Russia para viagem, como francezas de Melier, bezerro fino, para passeios.

Meias perneiras para meninos de 10 a 6 annos.

Sapatos de brim branco para homens.

Sapatos de vaqueta de lustro com sola de madeira, proprios para banhos.

Sapatos de borracha para homens e senhoras.

Sapatos abotinados, de differentes modelos, mui o bons e fortes para meninos e meninas.

Sapatos de tapete, avelludados, Charlot, casimira preta, de trança portuguezes, para homens, senhoras e meninas.

Perfumarias.

Extractos finos, banhas, cosmeticos, oleos, opia as, aguas de Cologne em garrafas de crystal para presentes, agua divina, agua florida, dentifrice lavande, agua de toilet, tintura para barba e cabellos, pomada hongroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes, tudo isto de primeira qualidade, dos fabricantes Coudray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica brancaspreeas e de côres

Espelhos grandes dourados para salas, quartos e gabinetes.

Leques para senhoras e meninas.

Joias de ouro, brincos, transelins, pulseiras, botões de punhos, de abertura, correntes e chaves de relogio, tudo de ouro bom de lei.

Brincos de plaqué á imitação de ouro.

Correntes para relogio.

Abctoaduras para colletes e para punhos.

Albuns de velludo e marroquim para retratos.

Mammadeiras de vidro para crianças.

Caixinhas de costura, novos modelos com musica, proprias para presentes.

Quadrinhos dourados para retratos.

Toucas e sapatinhos de lãa para crianças.

Capellas para noivas e para pastoras de presepios

Caixinhas com vidros de augmento para ver-se em ponto grande a photographie dos retratos.

Pés de vidro para pianos.

Thesourinhas para costura e unhas.

Bolcinhas de seda e de veludo.

Cestinhas para braço de meninas.

Balaios para costura.

Cestos d'arame pratiado para frutas e pão á mesa.

Ricos artigos de phantasia necessarios para toilhetes e proprios de presentes.

Jarros e bouquets de porcelana para santuarios.

Registros de papel fino mui delicados.

Quadros promptos para collocar vistas.

Molduras douradas para quadros.

Estampas de bellas paysagens de cidades, de figuras e de santos.

Espanadores de penas e de palha.

Carteiras para notas e para dinheiro.

Caixinha de musica de dar-se corda.

Ponteiras de espuma para cigarros e charutos.

Gravatas de seda pretas e de côres.

Bengalas de cana com castões de marfim.

Ditas de baleia, junco e de muitas qualidades.

Pentes finos de marfim para caspas.

Escovas para facto, para cabello e para dentes.

Lunetas ou pencinez de prata dourada.

Ditos de tartaruga e de aço.

Oculos de prata dourada e de aço.

Reverbero transparente para candieiros.

Ditos para lanternas de pianos.

Cotos economicos para vellas de spermacete.

Cordas para violão.

Port-pratos para mesa.

Caixinhas de diversos modelos e preços.

Objectos novos de magicas o melhor possivel, para divertir meninos.

Malas, saccos e bolças para viagens.

Estojos de viagens, completos com navalhas.

Esporas de metal branco para saltos.

Chicotes fortes com martello para viagem.

Ditos de muitos modelos, de junco e de baleias.

Luvas de fio de Escocia brancas, e de côres.

Ditas de camurça amarellas.

Machinas para fazer café.

Globos de papel de côres para illuminações de festas campestres.

Balões de côres, de subir ao ar facilmente.

Jogos de dominó, da gloria, visporas, rodetes, bagatela e outros jogos allemães.

Esterioscopos com as mais bonitas vistas, de figuras destacadas e grupos de familias.

Armonicos ou accordions de todos os tamanhos e novos modelos com tremulos.

Realejos pequenos com novas musicas.

Cosmoramas de varios tamanhos, com differentes vistas mui pitorescas.

Brinquedos

O maior sortimento que se pode desejar de todasorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretemento das crianças.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7 A 1° andar.

Neste bem montado estabelecimento, os amadores da moda encontrarão o que ha de mais moderno e delicado para penteados, como sejam: bonitos e excellentes cokes, tranças, cache-pênes, assim como faz-se todo e qualquer trabalho de cabello que se encommendar.

Acha-se tambem o acreditado Tonico Delsuc que se recommenda pela sua excellente composição. O dono deste estabelecimento, d'ora em diante, póde ser procurado a qualquer hora do dia para os misteres de sua profissão.

CABELLEIREIRO
A TRANÇA MONSTRO

Rua Duque de Caxias n. 59 1° andar

Salão para cortar, barbear, frisar e tingir os cabellos com aceio e perfeição.

Recebe-se encommendas de todas as qualidades de postiços, tanto para a provincia como para fóra della.

ANTIGA FABRICA DE PIANOS
DE
JOÃO VIGNES SUCCESSOR J. RHIGAS
55 RUA DO IMPERADOR N. 55.

Grande sortimento de pianos, garantidos e especialmente construidos para o clima deste paiz

Encontra-se neste estabelecimento um grande sortimento de musicas classicas e modernas para piano, canto, flauta, etc. etc.

Os concertos de pianos e affinações são feitos com o maior cuidado e rapidez possivel.

Concertam-se os pianos velhos de maneira a se tornarem novos.

A TURQUEZA

Esta nova loja tem, além de completo sortimento de fazendas, o seguinte que vende barato:

Cretones de côres fixas a 400 rs. o covado.
Muito boas mussulinas a 480 rs. o dito.
Baptistas a 560 rs. o dito.
Fustões de côres para vestidos a 600 e 800 rs. o dito.
Lãazinhas a 440 e 560 rs. o dito.
Alpacas de côres a 700, 800 e 900 rs. o dito.
Sedinhas de listras a 1$500 o dito.
Organdys brancos a 800 rs. a vara,
Saias de lãa e brancas de 4$ a 12$000.
Lindas camizinhas a 10$000.
Laços de fita para cinto a 4$ e 5$000.
Punhos e golla de grós a 4$000.
Chales de merinó estampados a 3$500.
Balões a 3$000.
A' rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova) loja da TURQUEZA.

Sapatos de borraxa

Para senhora ou rapazes que calcem 35 e 36; borzeguins para homem a 4$500 rs. e um completo sortimento de calçado por preço minimo; rua Direita n. 45.

Aos Srs. academicos do 4° anno da faculdade de direito do Recife.

Avisa-se que se acham á venda por mais barato preço do que em qualquer outra livraria, na rua do Crespo, loja n. 25 A, esquina da do Queimado, os mui poucos exemplares que restam das *Annotações do Codigo Commercial Portuguez* pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forgaz de Sampaio Pimentel, eximio lente cathedratico dessa materia na universidade de Coimbra, *obra de subido apreço e grande utilidade para o estudo do Codigo Commercial Brasileiro*, pela sua inteira homogeneidade com aquelle outro. Na mesma loja se vendem as memorias do Bom Jesus de Braga com ricas estampas, obra de grande merito para todo cidadão portuguez.

Cambraias brancas avariadas

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se finissimas peças de cambraia branca transparente com um leve toque de avaria, ficando perfeitas logo que se lavem, e vende-se pelos baratos preços de 2$500 a 3$500 a peça.

Fazendas avariadas
Rua do Crespo n. 25

Algodão largo Sicupira a 5$ a pessa.
Madapolão fino marca X a 5$500.
Alpacas trançadas de côres, fazenda nova a 320 o covado. E outras fazendas que se dão amostras com penhor.

— Vende-se remedio contra os callos, experimentado por diversas pessoas, as quaes tem tirado bom resultado; á rua Primeiro de Março n. 3 (antiga rua do Crespo) á rua do Marquez de Olinda n. 50 A (antiga da Cadeia).

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Aguardente

Aguardente de cajú e de laranja, teem para vender Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 34

VINHO COLLARES

Vende se o verdadeiro vinho de Collares, vindo ultimamente pelo vapor *Olinda*, em barril de decimo: na rua da Madre de Deus n. 28.

AGUAS MINERAES
DE
VIDAGO

Unico deposito
Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

— Chocolate homeopathico de Londres e do Maranhão, vende-se na rua estreita do Rosario n. 13, drogaria homeopathica.

Leques

Chegou pelo ultimo vapor da Europa um bello sortimento de leques de sandalo com seda e sem seda, e de osso emitando marfim, o que ha de melhor e mais moderno: na rua Duque de Caxias n. 49, loja do Triumpho.

— Vende-se tres arrobas de penas de Ema: na rua da Senzala Nova n. 30.

— Vende-se um habito de Aviz, um dito de Christo e uma medalha da restauração da Bahia, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 63.

Deposito para agua

Vende-se um rico deposito para agua, de amarello, forrado de chumbo, com torneira de bronze, o qual se acha em bom estado, e póde conter 15 ou 20 canecos d'agua: quem o pretender póde dirigir se á rua Nova, casa n. 22, que achará com quem tratar.

— Vende-se a taberna sita na rua da Conquista n. 1, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma

---

ATTENÇÃO

Vende-se uma jardineira de jacarandá com tampo de pedra quasi nova, por muito pouco dinheiro: á pessoa que quizer dirija-se a Olinda na rua do Amparo n. 29, casa terrea.

Vende-se

ou aluga-se uma casa no Caxangá, na volta do Outeiro da Ilha, muito proxima da estação do caminho de ferro de Apipucos ao Caxangá, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal, com algumas fructeiras: a tratar na rua do Imperador n. 67, 1° andar.

Aviso aos Srs. de engenho.

Theod Christiansen, rua da Cruz n. 18, encarrega-se de mandar vir formas para assucar, de ferro galvanisado, estanhado e pintado, aos preços da fabrica. Tambem toma encommendas para quaesquer instrumentos e machinas para a gricultura

---

Sementes novas de hortaliça.

Na loja de Ferreira Guimarães & C. á rua Duque de Caxias n. 93.

— Vende-se uma victoria em muito bom estado com uma parelha de cavallos gordos e bonitos: a entender-se na loja de livros, rua 1° de Março (outr'ora do Crespo).

— Vende-se a 3$000 o sacco de feijão molatinho, com furo: no trapiche Fontes: no Forte do Mattos n. 6.

Aos cigarreiros

Papel de milho e arroz, chegou á rua do Marquez de Olinda n. 15.

Não leam
A 240 rs. o covado

Organdys o mais moderno possivel, para vestidos: na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 67.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Peça de algodão azul 35 covados por 3$000 na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

BREU BARITO

Vende-se a 10$000 a barrica: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

VENDE-SE

a banda da barcaça *Bom Successo*: a tratar na do Marquez de Olinda n. 21, loja de miudezas.

Venda de terreno

Vende-se um terreno proprio com 231 palmos de largura na rua do Destino logo no principio ao entrar pela rua das Hortas no 3° andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

!! NÃO HA MAIS !!
MOLESTIAS DO PEITO!

XAROPE DE FEDEGOSO.

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes ou antigas, suffocações, catharros bronchicos, etc. e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, e sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões, é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

Xarope peitoral de rabo de tatú
(CONTRA A TOSSE)
PLANTA DO BRASIL.

Este xarope, de sabor muito agradavel, é empregado com constantes resultados contra as tosses antigas ou recentes, catharros, bronchites chronica, hemoptise, coqueluche, suffocação, e em geral contra todos os padecimentos, causados por irritação das vias respiratorias. O seu uso convém igualmente para alliviar os soffrimentos causados pela phtisica.

XAROPE PEITORAL DE HERICINA

E' o mais poderoso medicamento contra as defluxões, catharros, tosses recentes, chronicas e convulsas, e contra a asthma. Tem grande reputação na Europa.

O Dr. Chrestien de Montpellier, diz o seguinte á respeito deste xarope:

« Depois de 50 annos que exerço a medicina, ainda não encontrei remedio mais efficaz de que o—Xarope de Hericina—(Escargots) contra as irritações do peito. »

XAROPE DE AGRIÃO

E' um medicamento coja efficacia nas enfermidades—tosse e sangue pela bocca, bronchites dôres e fraqueza no peito, escorbuto e molestia do figado melhor tem provado.

O UNICO DEPOSITO D'ESTES MEDICAMENTOS
É NA PHARMACIA DO PINTO
á antiga rua dos quarteis, hoje rua larga do Rosario n. 10
JUNTO AO QUARTEL DO CORPO DE POLICIA.

LINDAS BAREJES
PARA
vestidos, com grande variedade de côres, a 240 rs. o covado

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

---

pechincha sem igual.

Superiores lãas escocezas de côres muito lindas, fazenda de gosto para vestidos a 400 rs. o covado: vende-se na rua Primeiro de março, outr'ora do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C.: rua da Senzala Nova n. 40.

Aos cigarreiros

PAPEL DE SEDA E DE LINHO PARA CIGARROS.

Acaba de chegar uma grande encommenda de papel de seda e de linho largo, para cigarros, na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Cidra

de superior qualidade em caixas de duas duzias de garrafas, cerveja branca e preta dos melhores fabricantes, continúa a vender-se á rua do Commercio n. 22, armazem.

NOVA PUBLICAÇÃO
MUSICAL
Phantezia Polka.

Acaba de publicar-se esta lindissima peça de musica para piano, composição do insigne e illustre maestro.

J. Smoltz.

Acha-se á venda no bem conhecido armazem de pianos e musicas de Antonio José de Azevedo, á rua Nova n. 11, hoje Barão da Victoria.

Preço 2$000

A's senhoras.

A' chapellaria da rua Primeiro de Março n. 6, acaba de chegar da Europa, pelo ultimo vapor, um lindo e variado sortimento de chapéos e chapelinas da ultima moda para senhoras, que se vendem por preços muito rasoaveis: na mesma chapellaria ha um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades para homens e meninos.

Machina para costura

Vende-se uma machina para costura, em perfeito estado, por preço commodo: na rua de S. Francisco n. 52.

Ferro galvanisado.

Vende-se ferro galvanisado em folhas de differentes tamanhos: em casa de Adamson Howie & C., rua do Commercio n. 40.

— Vende-se por preço modico um terreno excellente para edificar-se um engenho, que terá de trabalhar com agua, tendo já feito pela natureza mór parte do paredão do açude. O terreno de que acima trata-se contém bastantes matas virgens e antigos partidos de plantação de canna, os quaes serviram a um muito antigo engenho que alli houve, e contém para mais de meia legoa de leste ao oeste, e de pouco menos de sul ao norte: quem pois quizer fazer negocio tão vantajoso, dirija-se ao proprietario do engenho Velho da freguezia de Jaboatão, que fará todo negocio.

Algodãozinho avariado.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se o mais largo e encorpado algodãozinho com um leve toque de avaria, por preço muito barato.

VENDE-SE

Uma casa em Olinda á rua de Mathias Ferreira n. 23, tem bons commodos para familia, e chãos proprios: quem pretender derija-se na rua do Cotovello n. 4, que achará com quem tratar.

BOTE

Vende-se um bote quasi novo e bem construidos e desembaraçado: na rua do Imperador n. 83, taberna.

— Vende-se quatrocentos estacas, e duzentas e cincoenta cintas, tudo madeira de qualidade, as quaes podem servir para curral de gado: á tratar na Fóra de Portas, no largo do Pilar n. 15.

Grande
LIQUIDAÇÃO.
Na rua do crespo n. 20.
Loja de Guilherme.

Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos á 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 440 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, a 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$000, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$800.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 320 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

CONTINUAÇÃO DA GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS LIMPAS, A' RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 29.

Chitas finas, claras e escuras a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado; cambraias de côres a 200 e 280 rs. o covado; alpacas de côres com flores e de listras a 400 e 500 rs. o covado; algodão branco á 4$000, 4$500 e 5$ a peça; madapolão a 4$000, 4$500 e 5$; dito largo a 5$500 e 6$; algodão de listras proprio para roupa de escravos a 160 rs. o covado; brim pardo trançado e escuro a 500 rs. a vara; chales de merinó lisos a 2$; ditos estampados a 2$500; chitas para coberta a 240 rs. o covado; cambraia branca a 2$500 e 3$ ao côrte; dita victoria fina a 4$500, 5$ e 5$500; toalhas felpudas a 8$000 a duzia; lenços brancos a 1$600, 2$, 2$500 e 3$; ditos grandes a 3$500 e 4$; ditos de seda pequenos a 500 rs. cada um; ditos de linho fino a 5$500 e 6$ a duzia; cambraia para forro a 1$800 a peça.

BAZAR UNIVERSAL
Rua Nova n. 22

Para este estabelecimento acaba de chegar um riquissimo sortimento de objectos, todos novos, os quaes são das seguintes qualidades:

Machinas para fazer café, em cinco minutos, as quaes fazem o café com todo o aroma, e com menos quantidade do que se costuma a usar, por serem de um systema inteiramente moderno.

Estas peças importantissimas podem tambem servir para cima de mesa, sendo os seus preços de cinco até cem mil reis.

As explicações para fazer-se o café veem em portuguez e inglez.

Tambem ha para vender neste estabelecimento requissimas esteiras brancas e de côres, para forrar salas, por preços muito baratos. Bem como muito boas vassouras para lavar casas ladrilhadas e assoalhadas, as quaes são de qualidade inteiramente nova neste mercado.

FIO
Para saccos e foguetelros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46
BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

ATTENÇÃO.

Vende-se 50 apolices da Companhia Pernambucana, de valor de 200$ cada uma, dando-se o desconto do dividendo vencido no anno proximo passado. Isto é uma boa acquisição para quem quizer empregar dinheiro, visto como a dita companhia, tem dado os seus dividendos regulares; e o possuidor das mesmas apolices as vende porque tem de retirar-se para a Europa, já tendo por este motivo liquidado todos os seus negocios nesta praça: a pessoa que pretender todas ou parte dellas, pode dirigir-se á rua Nova, casa n. 22, que achará com quem tratar.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Para os Srs. de engenho vêr.

Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vende-se chitas de cores escuras e matisadas pelo preço de 200 rs. o covado, cambraias de côres, bonitos padrões a 240 rs. o covado, e peças de cambraias branca fina com 10 varas a 3$ e ditas com 8 ditas boa por 4$, peças de madapolão de 4$, 4$500 e 5$, e algodão branco de 3$500 e 4$000 a peça; é tudo por preço que admira.

Polvora barata para acabar

Vende-se polvora fina para caça, em latas de libras, meias e quartas, assim como a granel em barris para caça e festejo: para ver a mostra e tratar na rua da Cruz n. 26, (armazem) com Antonio Cesario Moreira Dias.

Ferro.

Vende-se telhas de ferro galvanisado de 6, 8, 11, 14, e 17 palmos, mais baratas do que em outra qualquer parte, avista da qualidade: á rua Primeiro de Março n. 6.

ATTENÇÃO
A
FLOR DA MODA
13 A Rua da Imperatriz 13 A
DE
JOAQUIM BEZERRA PESSOA & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento de fazendas veem scientificar ao respeitavel publico em geral e em particular as Exms. familias desta cidade e fora della que é chegado pelos ultimos paquetes da Europa, o mais bello sortimento das mais lindas fazendas que até hoje são vistas em nosso commercio, e que estão despostos venderem por todo preço, afim de venderem muito e apurar dinheiro, a saber:

Lindos casaquinhos de gurgurão preto enfeitados para todos os preços.

Cortinados ricamente bordados para camas e janellas.

Camisinhas de linho bordadas para senhoras.

Ricos tapetes avelludados com lindos desenhos para 2 e 4 cadeiras.

Ricas grinaldas e capellas para noivas e meninas.

Lãa para bordar de todas as côres por commodos preços.

Chapéos de sol de sêda inglezas a balão por todos os preços.

Ricos e modernos cortes de organdy brancos com modernas listas.

Ditas de cambraias de salpicos brancos e de todas as côres a 5$000.

Peças de cambraias finas a Victorias com 10 e 12 jardas a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000,

Ditas transparentes finas para todos os preços com 2 larguras.

Variadissimo e elegantes sortimento de lãas para vestidos de todos os preços e qualidades, que, quem as vir a vista dos preços comprará.

Modernas popelinnas com listras a 420 rs. o covado é barato.

Grande variedade em chitas finas, para 200, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Pechincha em alpacas de côres lavradas e muito finas, o covado 400, 500 e 600 rs. na Flôr da Moda rua Imperatriz 13 A.

GRANDE PECHINCHA! A ELLA ANTES QUE SE ACABE?

São camisas francezas finas a 1$500 cada uma, admira a vista da fazenda. Só na Flor da Moda rua da Imperatriz n. 13 A.

Chapéos de sol de alpaca pelo baratissimo preço de 3$000.

Madapolões finos e largas com 20 varas a 4$, 5$ e 6$000.

Brim pardo trançado de linho fino o covado a 320 e 400 rs. admira.

QUEM QUIZER VENHA COMPRAR NA FLOR DA MODA RUA DA IMPERATRIZ N 13 A.

Cobertores de finissima lãa de côr a 8$, 6$, e 4$000 brancos.

Cambraias de côres fixas e finas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Lenços de chitas grandes e bonitas a duzia 2$500 rs.

Grande quantidade de lenços para meninos e homens sendo:

Com barras de bichinhos e calungas fazendo gynastica a duzia 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500.

Ditos brancos finos a 2$500.

Ditos de linho embainhados finos a 6$ e 7$000 a duzia.

Camisas de meia o melhor que há, uma 1$, e 1$500.

Ditas inglezas finas de linho para homens e meninos por todos os preços.

Collarinhos, punhos, gravatas, meias, toalhas, lençoes, crochets para cadeiras e jardineiras.

Completo sortimento de casimiras preta de côres.

Pannos finos pretos e de todas as qualidades, brins brancos pardos e de côres por todos os preços.

Roupas feitas na Flor da Moda

Sobre-casacos, palitots-saccos e fraks de todas as qualidades preço commodo.

Calças de casemiras pretas, de côres, de brins brancos, pardos e de côres.

Ceroulas francezas de linho e de algodão á commodos preços.

No mesmo estabelecimento encontrarão os amaveis freguezes um bem alfaiate para tomar medidas dos que quizerem mandar fazer suas obras e sujeitando-nos a ficar com aquellas que não sahirem a contento, afim de bem servir todos aquelles que nos honrarem com sua protecção neste estabelecimento á uma enfinidade de artigos que deixamos de mencionar para não se tornar massante aos leitores, o estabelecimento está aberto das 6 as 9 horas da noite ás ordens do respeitavel publico.

N.—13 A RUA DA IMPERATRIZ N.—13 A

A VERDADE
97 Rua do Duque de Caxias 97

Chaminés para gaz a 320 rs. !!!
Chaminés para gaz a 320 rs. !!!
Chaminés para gaz a 320 rs. !!!
De qualquer tamanho a 320 rs. !!!
97 - RUA DO DUQUE DE CAXIAS—97

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

ATTENÇÃO

Vende-se as seguintes obras:

Diccionario francez-portuguez e vice-versa, 2 tomos encadernados por 5$000.

As Tres Lagrimas, 1 tomo encadernado por 4$000.

Solfejos de Rodolpho encadernado por 5$.

Musica intitulada Lucrecia Bórgia em brochura 2$000.

Idem do celebre autor Bertini idem 4$.

Um livro em branco para copiar musica 5$.

Madapolão avariado

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se madapolão fino muito largo com um leve toque de avaria, por preço muito barato.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathárticas.

Puramente vegetaes sem mercurio; cura se sões, purgao e purificam todo o systema humano.

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P Johnston & C. rua da Senzalla Nova n. 42.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal à rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente..(pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de cores.

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

À Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

À Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, vende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda na rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim !!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

SAL.

Vende, José Dias Soares (em Macáo) superior superior sal em pedra, o alqueire a 400 rs, para barcaça, e 440 reis para navios, posto a bordo, embarcando-se qualquer encommenda por maior que seja com toda a presteza possivel. Póde tratar se á travessa da Madre de Deus n. 1, 2º andar, com Antonio Pereira de Miranda.

ATTENÇÃO
Fazendas baratas

RUA DO CRESPO N. 25

Loja de

Manoel Dias Xavier.

ALPACAS trançadas de cores, lindos padrões, a imitação de merinó, a 320 rs. o covado.

CAMBRAIAS victorias muito finas com 10 jardas a 4$, e com 20 jardas a 8$000 a peça.

COLCHAS adamascadas brancas e de cores, muito grandes, a 3$000, 4$500, 5$ e 6$000!...

CHALES de merinó pretos e de todas as cores, finos, a 2$500, e estampados a 4$000.

LENÇOS de esguião muito finos a 5$, e de cambraia finos a 2$600 a duzia.

CAMBRAIAS bordadas brancas e de cores ou de salpico branco a 360 rs. o covado.

CHITAS de todas as qualidades, muito bons panos, a 160 rs. o covado.

MADAPOLÃO bom e muito fino a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

ALGODÃOZINHO de muito boa qualidade a 3$, 3$500, 4$800, 5$ e 5$500, e superior a 6$ a peça.

Dão-se amostras com penhor, na rua do Crespo n. 25.

Jornaes da Europa.

Assignaturas para todos os jornaes da Europa Pontualidade e garantia no serviço.

LIVRARIA FRANCEZA.

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.

DEPOSITO

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duqua de Caxias n. 57.

Sabonete de alcatrão.

Este novo preparado é applicado com grande aproveitamento contra as molestias de pelle chronicas e rebeldes empigens, manchas escuras ou pannos que vem ao rosto e peito, borbulhas, sarna, lepra e comichões, mesmo áquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam, finalmente o uso continuado deste sabonete contribue para tornar a pelle assás mimosa. E' igualmente efficaz para amaciar a pelle do rosto ou outras partes do corpo, que por motivo de erysipellas ficam asperas e escamosas. Preço de cada sabonete 640 rs., em duzia se fará abatimento. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

ATTENÇÃO

Vende-se na villa da Escada duas moradas de casas, sendo uma de pedra e cal com commodidade para grande familia, e outra de taipa propria para um bom estabelecimento, sitas na rua do Commercio da mesma villa: quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 49, 1º andar, escriptorio de Affonso Moreira Temporal.

— Vende-se uma carroça com cavallo e arreios todo novo e bom: á tratar na rua Imperial n. 218, padaria.

LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMERATRIZ 60·

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de deminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

PARA LUCTO

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para lucto, como seja: lãasinhas finas para vestidos á 400 e 440 rs., merinó muito leve para vestidos e roupas para homens á 2$ e 2$200, alpacas com lavores brancos, cassas pretas lisas e com brancos, bombazinas pretas, cantões, e outras muitas fazendas todas proprias para luto, que se vende mais barato que em outra qualquer parte.

CHITAS DE CORES

O Pavão tem recebido grandes sortimentos de chitas finas, tanto claras como escuras, tendo tambem grande sortimento das mais delicadas percalles miudinhas proprias para vestidos e roupas de crianças, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BRACOS A DUZIA 3$000

O Pavão vende finissimos lenços brancos já embainhados, em duzia pelo barato preço de 3$000, e outras muitas qualidades, tanto de esguião como de cambraia de linho, e chinezes.

Toalhas do Porto a 10$000 a duzia

O Pavão vende superiores toalhas para rosto, sendo de linho do Porto á 10$000, ditas de fogo fazenda muito boa á 12$000 a duzia, ditas coalhoadas a 7$500 á duzia ao 640 rs. cada toalha.

COLCHAS A 3$000

O Pavão vende colchas brancas de fustão sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$000, ditas de côres muito finas á... 7$000, ditas muito graudes brancas de fustão e muito encorpadas á 6$000, ditas de croxet, proprias paracama de noiva á 15$.

ORGANDYS BRANCO

O Pavão recebeu os mais finos e delicados organdys brancos para vestido, sendo todos com lavores miudinhos, e vende se pelo barato preço de 800 e 1$000 rs. a vara, fazenda que vala muito mais dinheiro.

GUARDA BANHA

O Pavão vende uma grande porção de pannos de crochet proprios para encosto de cadeiras, tanto de braço como de guarnição, ditas para encosto de sofá, ditas para cobrir pianos, assim como ditos redondos para cobrir differentes moveis ou outros quaesquer objectos, e pode-se vender por menos do que em outra qualquer parte, attendendo á grande compra que se fez.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que nenguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS,

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lovores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

SETINS DE COR

O Pavão tem constantemente um bonito sortimento de cotins e grosdenaples de todas as cores, que vende-se em conta.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem viado ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000, 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largora sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquidase pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza viudo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mois modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de florões, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS
PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam Weller & Wilson, Grover & Boka, silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras pódem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição, como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina se a trabalher com perfeição em menos de 1 hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

Injecção americana.

Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

Esta injecção composta especialmente para a cura das purgações antigas ou modernas, foi com feliz resultado ensaiada pelos mais habeis e reconhecidos medicos, e por elles confirmado ser esta injecção a unica que radicalmente cura em menos tempo qualquer agnorrhéa ou purgação antiga ou moderna, sem o auxilio de outros medicamentos. E' tambem util nas leucorréas ou flores brancas, quer sejam antigas ou modernas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

CONTRA A TOSSE.

Xe PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO

em

PERNAMBUCO

Pharmacia e drogaria

de

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

Linguiças das Ilhas em latas

O melhor que tem vindo a este mercado: vendem João do Rego Lima & Filho: á rua do Apollo n. 4.

A 6$000 o par.

Vende-se borzeguins francezes, obra pontiada e boa qualidade, venham a elles, antes que se acabe: na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A confronte a rua da Madre de Deos.

NUNCA VISTO

Só na loja do barateiro, rua do Crespo n. 1, junto ao argo de Santo Antonio.

Algodão americano com um pequeno toque de avaria a 5$ a peça.

Madapolão fino, idem a 5$ a peça.

Chitas finas, fazenda boa a 240 e 260 rs o covado.

Idem idem idem a 280 rs. o covado.

Só o barateiro, á rua do Crespo n. 1.

Brins pardos trançados a 340 reis o covado.

Ditos de côres trançados superiores a 700 rs. a vara.

Cambraias de côres fixas a 260 rs. o covado.

Chitas finas, padrões modernos a 360 e 400 rs. o covado.

Peças de Cambraia transparente e tapada, com 10 jardas a 4$.

Idem ganga para coberta a 380 rs. o covado.

Cambraia suissa transparente, fazenda fina com 10 jardas a 2$800 a peça.

Peças de madapolão francez, fazenda fina com 20 varas, a 7$500, 8$ e 9$.

Peças de brilhantina branca com 18 covados a 5$.

Cambraia para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 8$ a peça.

Só na loja do Barateiro!

Toalhas de linho, fazenda fina a 7$ a duzia.

Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, já abanhados a 7$ a duzia.

Ditos de exguião de linho a 4$500 e 5$ a duzia.

E um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que vendem por muito limitados preços.

Só na loja do Barateiro, rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Atonio.

Xarope peitoral de James.

Unico legalmente habilitado pelo conselho de saude, ensaiado e aprovado nos hospitaes: unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.

a melhor cerveja nacional do

Brasil e sobretudo de Pernambuco.

N. B.—Em vista da melhora do cambio, a cerveja tem soffrido abatimento no preço desde o 1.º do corrente.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50
(Outr'ora Queimado n. 8.)

LENÇOS BRANCOS PARA ALGIBEIRA

A Aguia Branca na rua Duque de Caxias n. 50, está vendendo baratamente lenços brancos e de tamanho regular para algibeira. Os differentes preços de 2$, 2$400, 2$800, 3$200 e 4$000 a duzia, são os que de mais barato se pode encontrar em tão boa fazenda. Tambem ha outros com barras de cores fixas, e fazenda nova mais fina a 4$ a duzia.

TOALHAS E FRONHAS

de labyrintho com bonitos desenhos, e perfeita imitação do tecido no paiz.

BONITOS ENTREMEIOS BORDADOS

em cambraia tapada, transparente e outros em peças de 12 tiras, e proprios para corpinhos, etc., etc.

MEIAS PRETAS PARA PADRES

ditas de lã de cores para crianças.

PAPEL DE CORES FOLHAS GRANDES

proprio para enfeites de bandejas, balões, etc., etc.

TORÇAL PRETO, BRANCO E ENCARNADO

em miadas e retroz em carriteis.

Panoramas ou stereoscopos em ponto grande.

Esses panoramas com 24 vistas, bellas e agradaveis, dão um perfeito intretenimento para reuniões de familias.

Objectos para luto.

Bonitos e modernos adereços pretos com borlas lapidadas.

Brincos de bufalo, e crystal, lapidados, e com pingentes.

Correntes pretas de borracha.

Contas grossas, redondas e lapidadas para pescoço.

Voltas de contas, tambem redondas e lapidadas, com cruzes.

Pulseiras pretas.

BARRETES EM PONTO DE

meia para recem-nascidos.

LIVRINHOS COM DESENHOS

para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS

em ponto maior para os mesmos fins.

NOVAS TRANÇAS DE PALHA

para enfeites de vestidos de lãa.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$, 1$500 e 2$000.

Sabonetes areentos a 500 rs., ditos de alcatrão a 800 e 1$000 rs. cada um.

Pasta de amendoa para lavar e amaciar as mãos e o rosto a 1$ o frasco.

E assim muitos outros objectos de perfumaria.

Alfinetes pretos com pingentes e sem elles.

Guarnições de botões pretos para punhos, abertura e collarinhos.

Pennas de aço bico de lança

Caixas com uma grosa 500 rs.

MATA MOSCA.

Chegou nova remessa de papel mata mosca e continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

GRANDES PECHINCHAS
15 RUA DA IMPERATRIZ. 15

320 rs.

o covado de bonitas e finas alpacas de todas as côres para vestido, e muitas outras fazendas finas e grossas, miudezas, calçado, chapéos, perfumarias, quinquilharias, crystaes, vidros, porcelanas, louças, luvas de pelica, preta, de côres e brancas para homem e senhora, oleados para forro de carro, variedades e alguns moveis que vendemos tudo por presos muito resumidos, por serem nossas compras feitas á dinheiro, tirando nós sómente o lucro de 10 por cento do desconto que temos nas casas importadoras.

15 RUA DA IMPERATRIZ. 15
ULYSSES & IRMÃO.

PARA LIQUIDAR
MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

MUTILADO

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
GRADES de ferro para cerca.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

OLINDA

— Vende-se na rua de S. Bento um terreno com 25 palmos de frente e cento e tantos de funda: quem pretender dirija-se á travessa dos Guararapes n. 3.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

RUA DO CRESPO N. 20

De 1,800 cortes de casimira

Cortes de casimira de cor fazenda superior lisos e de quadros a 4$000 e 5$000 o corte, casimira preta superior pelo baratissimo preço de 1$500 o covado

RELOGIO

de ouro e prata

dos fabricantes mais acreditados da Europa, o melhor que se póde desejar neste genero, para homens e senhoras, vende-se por preços até hoje desconhecidos na loja de joias—Esmeralda—rua do Cabugá n. 5

Moreira Duarte & C.

Pavilhão da Aurora.

Rua da Imperatriz n. 2

O dono deste grande e acreditado estabelecimento de fazendas finas de todas as qualidades, avisa a seus numerosos freguezes que acaba de receber um grande sortimento de vestidos de cambraias brancas bordadas finas para senhora, os quaes vende muito barato, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, nas quaes fez grande reducção de preços para menos, afim de vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Fundição da Aurora.

C. Starr & C. em liquidação vendem por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, taixas de ferro batido e coado, alambiques, moendas e meias moendas, rodas e rodetas, e rodas d'agua para engenho, crivos e boccas de fornalha, guindastes e boias, tijolo de fogo (fire brick), cylindros para padaria tanto inglezes como americanos, arados todos de ferro, etc., etc.

MUSEO ELEGANTE

N. 1 RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 1

AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores, artigos de luxo e da moda para homens e senhoras; esplendido sortimento de perfumarias dos mais affamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Condray, Regand, Pinaud, Chonneaux, Monpelas, societé hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc. etc.

Novidades do Museu

Capas e perneiras de borracha, fazenda superior por preço baratissimo, tapetes aveludados muito lindos para sofá e portas, panos de crochet para sofá e cadeiras, grande sortimento de jarros finos de 10$ a.... 25$000 o par.

É MUITO BARATO.

Camisas inglezas com peito de linho muito finas a 52$ e 55$000 a duzia, ditas bordadas fazenda de apurado gosto a 110$ a duzia, as mais finas camisas imitando as de linho por 33$000 a duzia, ceroulas de linho a 34$000 a duzia, ditas superiores inglezas a 44$000.

As mãis de familias.

Encontrarão no Museu Elegante um completo sortimento de roupinhas para recemnascido, corpinhos de fustão e de cambraia bordada a 800 e 1$000, vestido para criança a 2$, 3$ e 4$000, collarinhos bordados com bico para senhoras a 320, 500, rs. colleirinhos e punhos para senhoras a 640, 800 rs. o par, collerinhos e punhos frisados e bordados a 1$000 e 1$800 o par, fazenda que sempre se vendeu a 3$ e 4$000, muito ricas e modernas gollenhas para senhoras, as mais modernas gravatas de filó bordado a 1$000 e 2$000 cada uma.

Labyrintho.

O Muzeu Elegante vende toalhas grandes todas de labyrintho, fazenda que sempre vendeu-se a 14$ e 15$000, por 8$500 fronhas de labyrintho a 640 rs. as pequenas, as maiores a 1$200, bicos rendas tudo por preço baratinho.

Museu Elegante

acha-se provido de um lindissimo sortimento de babadinhos e entremeios tapados e transparentes, e de ricos e modernos espartilhos de 4$ a 12$ cada um.

Museu Elegante

recebe por todos os vapores luvas de pellica da primeira fabrica de Lisboa, assim como encontrará as Exm.as familias neste importante estabelecimento um grande sortimento de artigos para casamento, como sejam ricas grinaldas, finissimas meias brancas de seda, ligas, luvas brancas, leques finos, franja branca de seda, fazenda superior, tranças, galões, botões, bicos de blond, fitas de grosdenaples e de setim de n. 1 a 80, ditas de velludo, bicos de crochet branco e preto, verdadeiro bico valencienne, baleias para vestidos, cambraia franceza preta e branca para forro.

Cutilaria do Museu Elegante

Navalhas muito finas, cabo de tartaruga, marfim e bufalo, do affamado fabricante Rodger, canivetes superfinos com cabo de madreperola, tartaruga, marfim, tesouras finas para unhas, costura e cabello, talheres para mesa e para doce, de diversos preços e qualidades, ditos muito finos com cabo de marfim, superiores garfos de metal branco, grande sortimento de colheres para chá, e sôpa de metal muito fino, trinchantes com cabo de marfim por barato preço.

No Museu Elegante

encontrarão as pessoas faltas de vista um completo sortimento de oculos de aro de tartaruga, bufalo e aço, e tambem pencinez de tartaruga, bufalo, aço

Aos cabellos brancos

MUSEU ELEGANTE

vende a muito acreditada tintura ingleza (a qual mostra o seu bom effeito pouco depois de applicada) e o sublime liquido reparador da côr dos cabellos (colorigenio Rigaud) que em menos de oito dias dá aos cabellos a sua côr e brilho primitivo, e depois deste tempo só bastará usar de oito em oito dias para conservar o matiz adoptado.

Exposição de lenços

MUSEU ELEGANTE

vende lenços brancos finos a 1$700, 2$700 e já abanhados a 3$500 a duzia, e muito finos de esguião tambem abanhados a 6$500, 7$, 9$ e 12$ a duzia.

ESTÃO-SE ACABANDO.

Reducção de preços para acabar

As mantinhas Olindenses de 1$500 a 4$ cada uma, toalhas para mãos e para pés a 4$500 a duzia, ricos estojos para viagem com todos os accessorios por barato preço.

FLORES E ENFEITES PARA CABEÇA.

O Museu Elegante recebeu ricas grinaldas de côres, e lindos enfeites e chapéos de velludo para as Exms. senhoras, assim como fitas lisas e escossezas muito largas para cinto.

ATTENÇÃO

O Museu Elegante vende perfumarias do acreditado fabricante inglez J. & E. Atkinson, e previne aos amantes do bom gosto, que os artigos vendidos nesta casa são por preços rasoaves e de primeira qualidade.

NO MUSEU ELEGANTE

N. 1 — Rua Estreita do Rosario — N. 1.

DE

FERREIRA, MARTINS & C.

ARARA

ESTÁ VENDENDO O RESTO DE SUAS PECHINCHAS

NA RUA DA IMPERATRIZ N. 72

A SABER:

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhoras e meninas, pelo barato preço de 160, 200 e 400 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS. O COVADO

Vende-se chitas francezas para vestido de casa, á 200, 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS O COVADO

Vende-se cassas francezas para vestidos á 240, 280, 400 e 440 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO

Vende-se alpacas de cores para vestido de senhoras á 500 e 640 rs, o covado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS. O COVADO

Vende-se brilhantina branca á 500 rs. o covado

FUSTÃO DE CORES A 360 RS. O COVADO

Vende se fustão de cores para vestidos á 360 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se alpacas pretas á 500, 640 e 800 rs, ditas de listas assetinadas boa, para acabar.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO

Vende-se algodão de lista para roupa de escravo, á 160 rs. o covado.

BRIM LONA A 500 RS O METRO

Vende-se brim lona pardo para calças de quem trabalha por ser muito forte, á 500 rs. o metro ou 360 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 500 RS.

Vende-se chales de cassa branca á 500 rs. cada um.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400

Vende-se cobertores de algodão á 1$400 para acabar.

CHALES DE MERINO' ESTAMPADOS A 2$

Vende-se chales de merinó estampados á 2$000 e 2$500 para liquidar-se

CORTES DE GANGA ESCURAS A 800 RS.

Vende-se cortes de ganga para calça de homem á 800 rs., para liquidar-se.

LENÇOS BRANCOS A 2$000

Vende-se lenços brancos á 2$000 á duzia, para acabar.

BRAMANTE DE LINHO A 2$800 O METRO

Vende-se bramante de linho com 10 palmos de largura proprio para lençoes á 2$800 o metro.

COBERTAS DE CHITAS A 2$500

Vende-se cobertas de chitas 2$500 cada uma.

RESTO DE COLARINHOS

Vende-se um resto de colarinhos de papel á 200 rs. á duzia.

MADAPOLÃO A 3$200 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão enfestado á 3$200, ditas inglezas com 24 jardas á 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES A 5$

Vende-se cortes de casemiras de cores á 5$000.

ALGODÃO DE 20 JARDAS A 3$800

Vende-se peças de algodão com 20 jardas á 3$800, 5$, 6$ e 7$.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 3$500

Vende-se cortes de casemira preta para calça á 3$500, 4$ e 5$ para liquidar-se.

CORTES DE CAMBRAIA A 2$500

Vende-se cortes de cambraia de cores á 2$500 para liquidar-se

Vende-se 2 registro e 1 candieiro para gaz, na rua da Imperatriz n. 72

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE ROUPA FEITA

Vende-se palitots de panno preto saccos, á 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de côres á 5$ e 6$, ditos de alpaca preta á 3$ e 4$, ditos de brim de cores á 1$500, 2$ e 2$500, ditos de meia casemira á 2$ e 3$, ditos fraques de casemiras de cores á 8$ e 10$, coletes de brim de côres á 1$ e 1$500, ditos de casemira de côres á 2$000 2$500 e 3$500, ditos pretos de panno, e de casemira preta, á 3$500 e 4$, ditos de merinó para luto e bombazina, á 3$ e 4$, calças de casemira de côres, á 4$ 5$, 6$500 e 8$, ditas de ditas preta, para 6$, 6$500, 8$ e 8$500, ditas de brim ordinario, á 1$, 1$600, 2$ e 2$500, para acabar, ditas para luto de alpaca de cordão, e princesa á 3$ e 3$500, ditas azues para escravos á 500 rs, ditas de algodão de lista á 800 rs, camisas de riscado para serviço do campo á 800 rs. e 1$000, para liquidar-se, outras muitas roupas feitas que se vende sem reserva de preço, entre essas roupas feitas, tem algumas defeitos, o que se vende mais barato do que está annunciado.

GOLLINHAS PARA ACABAR

Vende-se gollinhas para senhoras e meninas á 100 e 200 rs.

GOLINHAS E MANGUITOS PARA LIQUIDAR-SE A 500 RS.

Para liquidar-se vende-se golinhas de traspasse, muito bonitas á 500 rs. cada uma.

NOVIDADE

Roga-se a todos os devedores da massa fallida de Guimarães & Silva, denominado Jardim das Damas, o favor de vir saldar suas contas ou debitos mais breve possivel, que assim não fizer será seu nome declarado por extenso neste Diario, derijam-se a rua da Imperatriz n. 72.

COMVEM LER

Precisa-se fallar com os seguintes Srs a negocio que lhe diz respeito a seus interesses, na rua da Imperatriz n. 72.

Augusto Teixeira Martins Ribeiro.
Baltazar Marques de Oliveira.
José Thomaz do Nascimento
Manoel da Costa Travassos
Sebastião Antonio de Albuquerque.
Adelino da Silva Pinto.
João Isidoro da Costa Jambozeiro Junior.
Ignacio Francisco Gomes.
José Roberto do Nascimento.
Feliciano da Cunha C. de Albuquerque.

LOJA DO CYSNE

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

DE

FIGUEIREDO & LOPES.

Esta nova loja acha-se completamente sortida de fazendas de gosto de todas a qualidades, tanto de seda como de lãa, linho e de algodão, e desejando seus proprietarios dar sahida ás mesmas estão resolvidos a vende-las por preços tão modicos e accommodados ao interesse de todos que por certo agradarão aos pretendentes.

Os proprietarios desta loja convidam, por tanto, ás excellentissimas familias, aos mascates e á todos em geral, a visitarem sua supradita nova loja e se offerecem a dar as mostras e mandar as fazendas ás casas, promettendo toda a commodidade nos preços e sinceridade no trato.

Grosdenaples preto.

Ha um completo sortimento deste artigo que vendemos por preços baratissimos.

Grosdenaples de côres

Temos os mais lindos grosdenaples de cores de superior qualidade, que vendemos por preços baratissimos, por termos feito uma grande compra.

Poupelinas de côres.

Recebemos um sortimento completo, tanto com flores como em xadrez, e vendemos por menos que outro qualquer.

Setins de cores.

O Cysne recebeu os mais lindos setins de cores, tanto macáo como de outras qualidades, que vendemos por menos que outro qualquer.

Alpacas.

Ha um bonito sortimento, tanto lavradas como lisas e por preços commodos.

Lãs com listra de seda.

O Cysne recebeu lãas com listras de seda de lindos padrões, e preço commodo.

Ditas lisas de uma só côr a 400 rs. o covado.

Ditas com xadrez padrõs muito modernos que vendemos por 500 rs. o covado, é pechincha.

Madapolões.

O Cysne tem um completo sortimento de madapolões de todos os preços e qualidades.

Temos uma qualidade de madapolão francez que é especialidade, tanto no preço como na qualiddade.

Camisas bordadas.

Temos camisas bordadas do melhor gosto, proprias para casamento, que vendemos muito barato.

Camisas francezas e inglezas.

Temos camisas desde o preço mais barato até ao mais caro, e neste artigo temos uma qualidade que vendemos a 3$000, e para a qual chamamos a attenção dos nossos freguezes.

Camisas de flanella de côr.

Fizemos uma compra de camisas de flanella de côr, que vendemos por baratissimos preços.

Ditas de meia de todos os preços; temos uma qualidade muito superior com listras de côr, que vendemos barato.

Tiras bordadas.

O Cysne tem tiras bordadas largas e estreitas, assim como, entremeios bordados, tapados e transparentes, que vende por menos que outro qualquer.

Casemira de côres

Temos um bonito sortimento de casemiras de cores e pretas, que vendemos muito barato, assim como um sortimento de pannos pretos.

Casimira de Vienna.

Ha casimiras de Vienna com xadrez, gostos bonitos e de superior qualidade.

Tapetes.

Temos lindos tapetes para guarnição de sala, desde os maiores até os menores, e os preços são baratissimos.

Cortinados

para cama e janellas.

Temos o melhor sortimento deste artigo, tanto para cama como para janellas, os preços são por menos que em outra parte.

Tambem temos cambraia para cortinados, que vendemos por barato preço.

Fustões brancos.

Temos lindos fustões brancos com listrinhas, proprios para roupas de meninos e mesmo de senhoras.

Cortes brancos de cassa

Recebemos cortes brancos com listra bordada, proprios para bailes, fazenda nova e de bom gosto, é baratissimo.

Colxas brancas e de côres.

Temos colxas brancas, grandes e pequenas, e tambem temos de côras de superior qualidade e barato preço.

CHALES.

O Cysne tem um bonito sortimento de chales de merinó de cores e pretos, com franjas de seda, e entre estas qualidades ha uns que vendemos por 2$500, e que seu preço foi de 4$000.

Espartilhos.

Ha espartilhos de todos os tamanhos e das melhores qualidades.

Cambraias de côres.

Temos cambraias de côres proprias para roupas de meninos e de senhora de lindos padrões e optima qualidade.

Meias para homens e senhoras

O Cysne tem completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhoras, meninos e meninas.

Fazendas para luto.

Temos fazendas para luto, de todas as qualidades, como sejam: alpaca, contão, princeza, merinó, cambraias, lãas pretas, etc. etc.

Cambraias brancas.

Ha um completo sortimento de organdye com listra assetinada de lindos gostos e modernos.

Rua da Imperatriz n. 64.

Muitas outras fazendas temos que poderiamos annunciar, mas por se tornar enfadonho ao respeitavel publico deixamos de o fazer. Podemos garantir que os nossos preços farão differenças de outra qualquer casa, pois estamos resolvidos a vender pelo custo, porém á dinheiro.

GRANDE ARMAZEM

DE

LOUÇA, PORCELANA, VIDROS

E

CHRYSTAES

DE

PEREIRA, IRMAÕS

Rua Primeiro de março n. 15, outr'ora rua do Crespo n. 15.

Ao respeitavel publico em geral e particularmente aos seus numerosos amigos participam Manoel Joaquim Pereira e Manoel José da Costa Pereira, que acabam de fundar um rico e sumptuoso armazem de louça, porcelana, vidros e chystaes á rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 15, sob a razão social — Pereira & Irmãos.

A longa pratica e conhecimentos de que dispõem os annunciantes neste ramo de commercio, a que, ha muitos annos, se dedicam, os tem habilitado a satisfazer as necessidades da população desta provincia e suas limitrophes, offerecendo aos consumidores maiores vantagens do que qualquer outro estabelecimento deste genero.

O respeitavel publico, dignando-se de visitar este novo estabelecimento commercial, verificará por si mesmo o que os annunciantes vem de dizer.

Cofres de ferro de differentes tamanhos.
Prensas de ferro para copiar cartas.
Chapas de ferro gavalnisadas para telheiros.
Tachos de ferro para assucar.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Machinas á vapor e de cortar fumo.
Carrinhos de mão para saccos e atterros.
Venezianas para janellas.
Balanças decimaes e outras.
Fogões de ferro.
Enxofre salitre, etc. etc.

Estes artigos acham-se a venda casa dos importadores

SHAW, HAWKES & C.,
RUA DA CRUZ N. 4.

LOJA DA CONQUISTA

Rua do Cabugá n. 6

DE

Antonio Francisco dos Santos & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de objectos de gosto e inteiramente novos, a saber;

Poupelinas de seda, com lindos desenhos.
Nobresa de seda de côres e preta.
Cortes de cambraia bordados.
Grande sortimento de lãas e alpacas para vestidos.
Cortinados ricamente bordados para cama.
Granadinas brancas, fazenda nova.
Saias e camisas bordadas para senhora.
Tapetes de todos os tamanhos.
Crochets para cadeiras e sofá.
Colchas de lãa e seda para cama.
Casaquinhos de gorgurão preto.
Ricos enxovaes para baptisados.
Chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de melhor.
Lenços de linho, camisas lisas e bordadas para homem.
Bramante de linho e atoalhado.
Balões com as desejadas anquinhas.

Os proprietarios da Conquista prestam-se á ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada.

IMPORTANTE LIQUIDAÇÃO NO

BAZAR DA MODA

De um grande sortimento de perfumarias finas, dos afamados fabricantes de Paris—E. Coudray—Ed. Pinaud—L. Legrand—Violet—Gellé Freres—Mompelás—Bleuse-Hadancourt—Cottance—e do muito acreditado—G. Rieger de Francfort.

Recebido tudo directamente dos mesmos perfumistas, e vende-se pelos admiraveis preços seguintes:

Pomadas finas de E. Coudray

Em lindos vasos de porcelana sortidos duzia	20$000
Dita milanesa	20$000
Dita flor de larangeira	8$000
Dita transparente	9$600
Dita schic-schic	10$800
Dita de viagem	20$000
Dita cosmetiques superfinos a 2$500, 5$000 e	7$500
Dita cold-cream para o rosto duzia	11$000
DE G. RIEGER.	
Dita moella de Boi	11$000
Dita genuina	12$000
Dita philocome grandes	14$000
Dita dita pequenos	9$000
Dita Duqueza	24$000
Dita chineza para os bigodes	6$000
Dita cosmetiques duzia 7$000, 11$000 e	14$000
DE MOELPMÁS	
Dita surfina duzia	9$500
Dita de urso idem	11$000
Dita cosmetique fino	7$000
DE BLEUSE-HADANCOURT	
Dita da Exposição duzia	24$000
Dita—especial do Bazar da Moda	9$000
DE COTTANCE	
Dita mandarina em latas duzia	800
Dita menages idem	1$200
Dita universal idem	1$800
DE VIOLET	
Dito cold-cream para o rosto duzia	11$000

Oleos superiores

DE E. COUDRAY	
Oleo superfino duzia 5$800, 4$800 e	2$800
Dito E. Coudray duzia 5$800 e	9$500
Dito philocome idem	9$500
DE G. RIEGER	
Oleo philocome duzia	11$000
DE COTTANCE	
Oleo philocome duzia	9$000

Aguas para toilettes

DE E. COUDRAY	
De colonia superior duzia 5$300 10$500, 13$000, 15$500, 20$500, 23$, 56$500 e	64$000

DE G. RIEGER	
Agua dentrifice duzia	11$000
DE L. LEGRAND	
Agua de flores de Orisa duzia	20$000
Agua dentrifice Elixir idem	18$000

Extractos superiores

E. COUDRAY	
Extracto de sandalo duzia	13$000
Bouquet dos Alpes	30$000
Diversos finos duzia 4$500 e	5$500
DE E. RIEGER	
Essencia de rosas duzia	20$000
Triple extraxto	14$000
Idem	21$000
Idem	11$500
Idem	21$000
Idem sortidos	20$000
Bouquet do Reino	40$000
DE MOMPELÁS	
Das bonitas damas duzia	18$000
DE ED. PINAUD	
Bouquet—Jardim da Italia duzia	23$060
Essencia de violetas idem	23$000
Jockei—Club idem	10$090

Pós finos

DE E. COUDRAY	
Chinezes para os dentes duzia	5$600
Dentrificios idem	8$000
De arroz em ricos vasos de porcelana dourada duzia	32$500
Em pacotes duzia 4$ e	7$000
DE G. RIEGER	
Pós dentrificios superiores duzia	17$000
DE MOMPELÁS	
Lindas caixas com pós de arroz duzia 14$ e	20$000

Sabonetes

DE E. COUDRAY	
Violetas do Bosque duzia	9$000
DE G. RIEGER	
Transparentes finos duzia 6$500, 9$500 e	11$500
DE ED PINAUD	
Transparente fino duzia	16$000
DE VIOLET	
Flor de arroz duzia	7$500
DE GELLER FRERES	
Em forma de rosa	3$500
DE COTTANCE	
Bresiliennes duzia	1$500

AVISO

Vende-se por atacado em duzias e desconta-se 10 0/0 á quem comprar e pagar á vista quantia superior á 100$000.

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50 (hoje do Barão da Victoria) esquina da Santo Amaro.

LIMA

COMPLETO sortimento de molhados no largo do Carmo n. 39 ESQUINA DA RUA DE SANTA THEREZA.

COMPLETO sortimento de molhados no largo do Carmo n. 39 ESQUINA DA RUA DE SANTA THEREZA.

Acha-se sempre prompto este novo estabelecimento de molhados para servir aos amaveis freguezes com um sortimento completo de generos dos mais novos, que a vista do comprador agradará e por commodos preços, tudo quanto procurarem neste novo estabelecimento acharão, como bem;

VARIEDADE

THESOURO.—Descobrio-se ultimamente nos sotãos da casa da moeda de Paris a quantia de 200,000 francos em peças de 20 centimos, as quaes foram logo postas em circulação, explicando se por este modo a enorme quantidade das referidas moedas que hoje corre de mão em mão na capital da França.

As referidas moedas são completamente novas, teem a effigie de Napoleão III e as datas de 1866 e 1867.

AS MULHERES DE PARIS. — Lê-se o seguinte no *Gaulez* :

« Como nos tempos das perseguições pagãas, como nos nefandos dias do terror, os sacerdotes que ficaram em Paris já não dizem missa senão para amigos certos e em lugares occultos.

« E isto succede hoje em nome da liberdade de consciencia !

« As vendedoras do mercado de Paris apresentaram-se incorporadas ao delegado da municipalidade.

« — Que pedis, cidadãas ?

« — Pedimos a liberdade de nosso parocho.

« — Do vosso parocho ? sabeis o que pedis ?

« — Sim, sabemo-lo, e se não o pondes em liberdade, faremos alguma cousa que vos lembrará sempre as nossas pessoas.

« O delegado, em vista de uma tal resposta, accedeu ao pedido. »

APONTAMENTOS ESTATISTICOS.—As ultimas côrtes constituintes de Hespanha começaram os seus trabalhos em 11 de fevereiro de 1869, e fecharam-se a 2 de janeiro de 1871. Celebraram 332 sessões. Foram alli sanccionadas 124 leis. Houve 34 *interpellações* que obtiveram respostas do governo, e 6 não respondidas ; 577 *perguntas* respondidas, 82 que o não foram, e 62 que se converteram em interpellações. O *Diario das Sessões* tem 9,580 paginas *in folio*, de 2 columnas de 67 linhas cada uma com 46 a 47 lettras, termo médio. Com os indices sóbem a 9,998 paginas repartidas em 15 tomos.

Tiramos estes apontamentos da interessante revista economica *La Hacienda*.

PRINCIPE EUGENIO NAPOLEÃO. — O joven filho do imperador Napoleão acaba de ser instituido herdeiro universal do duque Carlos de Brunswick. O duque quiz na sua ultima hora deixar o mais solemne testemunho de amizade que dedicava á familia Napoleão. A herança é avultada.

CARTA DE GUIZOT.—O antigo ministro de Luiz Felippe escreveu ao editor do *Times* uma carta ácerca da insurreição de Paris e do governo de Versailles. Nella diz que o affligem mais os erros do que as desgraças da França, porque para reparar estas sobejam elementos ; que ha sete mezes a França ficou sem governo e sem exercito, e Paris salvou então a honra da França. Dessa gloria cahio na vergonha de sujeitar-se ao dominio da plebe violenta e inepta, e aos excessos detestaveis e absurdos da furia demagogica.

Depois nota que a revolução de Paris não se propaga. Onde quizeram inaugura-la, não póde sustentar-se ; cahio em dous ou tres dias e sem grande luta. A assembléa eleita com a maxima liberdade, não é revolucionaria, e a nação inteira sympathisa e identifica-se com ella. Só Paris resiste á vontade nacional, e entrega-se ao arbitrio da facção anarchica.

Considera em seguida como, durante o assedio posto pelos allemães, todas as classes estiveram unidas contra o inimigo estrangeiro, e como feita a paz, se dividiram em campos differentes, mostrando-se atrevidos e resolutos os guardas nacionaes que em frente dos prussianos o não tinham sido nunca, e pelo contrario parecendo indecisos e timidos os amigos da ordem que sob a direcção do governo de 4 de setembro tinham combatido valentemente, e que se pejavam agora de voltar as armas contra os seus camaradas A timidez da gente honrada não tem desculpa mas explica-se.

Observa tambem que os prussianos, desejosos de paz, se espantam da indolencia e irresolução dos cidadãos sérios de Paris e de que a cidade, tão energica e valente contra o invasor estrangeiro, succumba ás loucuras das facções, e não tenha força para impedir a guerra civil. Seria honroso feito para os parisienses debellar a insurreição, mas já excede as forças delles. A assembléa é mais prudente e mais justa para com os proprios insurgentes.

Vio que Paris estava em situação muito difficil e complicada, accrescenta o Sr. Guizot, e teve a paciencia de esperar que a capital sentisse bem o peso da tyrannia que a opprime. Notando, porém, a irresolução de Paris, resolveu agora auxiliar os bons cidadãos. Não o fez com rapidez, e até hesitou, porém a situação da assembléa tambem era triste e difficil.

O primeiro dever da assembléa seria porventura atacar Paris ? Não era a capital, ha algumas semanas, o baluarte e a honra da França ?

A assembléa deu a si propria, e ao exercito e á nação o tempo de meditar na situação actual da França, e de se unir para resistir á anarchia interna que é o peior e o mais perigoso mal que nos podia caber quando não está, por dizê-lo assim, terminada a guerra estrangeira.

Não me demorarei a discutir as providencias tomadas, a criticar omissões ou demoras, ou a notar os erros que possa ter havido da parte do governo de Versailles. A assembléa e o poder executivo teem procedido com intelligencia, espirito prudente e justiça, e hoje arrastados á ultima extremidade pelas loucuras, crimes e ataques dos insurgentes, resistem com energia e estão resolvidos a acabar com a revolução que opprime Paris, e com o poder nocivo dos seus criminosos chefes.

Um exercito novo e leal está reunido junto dos representantes da nação e obedece galhardamente ás suas ordens e dos seus generaes. Já foram victoriosos os seus primeiros esforços.

Quanto tempo durará esta luta ? conclúe o illustre homem de estado. Ninguem póde dize-lo. Mas eu acredito que será de curta duração, que o resultado está assegurado, e que será decisivo.

OS JORNAES DOS VERMELHOS.—Damos em seguida alguns extractos dos jornaes dos revoltosos de Paris, como specimen da linguagem de que usam.

— *Le Cri du peuplei* :

« Se o exercito dos agentes e complices de Pietri persiste em querer entrar na antiga capital da França, verá desfazerem-se os seus regimentos como flócos de neve em rio immenso.

« Mr. Thiers calculou que lhe era preciso sacrificar quarenta mil homens !—Quarenta mil homens, ouvis ! humanitarios, pacificadores, mulheres e mãis !—Quarenta mil homens offerecidos em holocausto á razão do estado, quarenta mil homens cuja morte é necessaria, não á honra e á salvação da França, mas á ambição dos *politiqueiros*, á realisação de uma intriga e de uma conspiração de parlamento !

« Quarenta mil homens ! Mr. Thiers sacrifica-los ha.

« Mas calculou mal ! Não são quarenta mil homens que lhe será preciso mandar matar antes de ter obtido essa satisfação vaidosa e miseravel. São oitenta ou cem mil cadaveres talvez que lhe será preciso amontoar ás portas de Paris, antes de as arrombar !

« E quando as portas forem mettidas dentro—se algum dia o forem—nada estará feito ainda. Será preciso recomeçar o combate sangrento, terrivel, encarniçado, no qual se abysmaria o maior exercito do mundo contra uma cidade de dous milhões de almas que se defende até á morte, sabendo que o vencedor será sem compaixão, e que convém extermina-lo antes de ser exterminado por elle. »

— *Le Social* diz :

« Agora já se sabe o que Versailles quer.

« Versailles quer combater, metralhar e assassinar.

« Versailles não quer conciliar-se. Versailles quer bater Paris, vencer não importa porque preço.

« Sabiamo-lo e dissemo-lo. »

— *Le Mot d'Ordre* :

« Sob a rubrica :—*As propostas de Mr. Thiers*—Mr. Henri Rochefort publica um artigo no seu jornal que começa por estas linhas :

« É evidente que desde a sua installação em Versailles Mr. Thiers, para se aturdir, dá se á bebida. Um velho, em estado de embriaguez, só póde com effeito dirigir aos delegados da *Liga dos direitos de Paris* a resposta de que tanto se riam hontem nos *boulevards*. »

« Depois termina pelo seguinte ultimatum :

« Pois bem ! visto que o pastor do rebanho dos fugitivos, que remóe a herva de Versailles, tem de ser edificado a respeito dos sentimentos da população parisiense com relação ao seu bando e a si proprio, vamos dar-lhe as nossas condições do mesmo modo que nos apresentou as suas.

« Entregar-nos-ha Vinoy, Gallifet, J. Favre, Picard e Mac-Mahon, que desfilarão presos dous a dous, até aos Campos Elyseos.

« Os filhos, as mulheres, os pais e os irmãos dos guardas nacionaes mortos pelos obuses desses prussianos de além Sena serão então convocados para o mesmo sitio, e ao meio dia entregar-se-lhes-ha os captivos com autorisação de fazerem delles o que quizerem.

« E se soltarem os seus prisioneiros para os levarem em triumpho ao *Hotel de Ville*, compromettemo-nos a não os impedir.

« Eis o nosso ultimatum. Estamos convencidos que Paris deporá as armas no dia em que Thiers consentir em acceita-lo.—*H. Rochefort*. »

— *Le Bonnet rouge* :

« Comparar Julio Favre a Judas Iscariotes, é calumniar Judas.

« Onde está o desespero do infame que entregou aos prussianos Paris, os seus fortes, a França inteira ? E quem se apressou a faze-lo na sombra, como um ladrão, um assassino, com receio de que a luz do dia illuminasse a sua vergonha, emquanto abatia a nossa ?

« O seu desespero !... é o do lobo ou do tigre a que falta a presa. Desde que Paris o desmascarou, tornou-se hydrophobo, esqueceu a mascara, e vomitou contra nós todo o seu veneno.

« Enforcar-se !... Elle ! ao pescoço de Trochu ou de Bismark póde ser... mas para se enforcar na realidade é devoto de mais para fazer isso.

« Prefere que nós o façamos.

« Emquanto espera, faz prosperar os trinta dinheiros da sua traição. »

EXEQUIAS DOS GENERAES CLEMENTE THOMAZ E LECOMTE.—A ceremonia funebre celebrada na cathedral de S. Luiz, em Versailles, reunio na igreja e em volta do monumento uma multidão consideravel.

A missa havia sido annunciada para as nove horas, e foi dita ás dez em ponto. Desde as oito horas e meia a praça e as proximidades estavam occupadas por guardas nacionaes, soldados de linha e infantaria de marinha que formavam alas. Todas as janellas estavam tomadas. O desfilar durou muito tempo e assim se explica a demora acima indicada.

A igreja estava forrada de preto no interior e mesmo no exterior. A porta principal via-se enquadrada em crepe realçado com bandeiras tricolores.

A nave e côro, igualmente armados, contavam grande numero de escudos de armas e um cordão de téla preta com franja de prata que corria ao longo do corpo principal da cathedral.

No centro, sob um docel feito de flammulas brancas e pretas, erguia-se um catafalco de cinco andares de cyrios, cercado de candelabros de ouro e de quatro trophéos de espadas e bandeiras. Milhares de vellas espalhavam nas capellas o seu scintillar multiplicado até ao infinito.

Todas as tropas de guarnição em Versailles se achavam representadas por destacamentos. A guarda nacional, a marinha, a artilharia em grande uniforme, a gendarmeria formavam tres alas no interior da igreja e estendiam-se pela praça.

Mr. Thiers chegou ao bater das dez horas, e começou logo a missa, sendo celebrante o bispo de Versailles.

O chefe do poder executivo tomou lugar na cadeira da frente, do lado esquerdo.

Mr. Grevy, presidente da assembléa nacional, occupava a cadeira do lado direito, na mesma fila.

Por traz de Mr. Grevy, os deputados tomaram lugar em toda a parte direita, com os vice-presidentes e os questores á frente.

Todos os ministros estavam do lado opposto, exactamente em seguida a Mr. Thiers.

Viam se depois os membros do corpo diplomatico, entre os quaes chamavam a attenção os embaixadores japonezes, e por ultimo os generaes, os estados-maiores, os almirantes, os officiaes de todas as armas, os representantes da magistratura, do conselho de estado, dos differentes ministerios, etc. etc.

O general Vinoy fôra um dos primeiros que chegára, com o chefe do seu estado-maior, o general de Valdon.

No côro, á direita, achavam-se tambem o nuncio do papa, o secretario da nunciatura, um sacerdote empregado, e o bispo de Orleans.

O officio foi cantado com acompanhamento de orgão e de musica militar. Foi a musica do 35° de linha que executou differentes trechos durante a ceremonia funebre.

A missa terminou ás 11 horas.

O GENERAL DOMBROWSKI.— Um diario francez publica os seguintes apontamentos biographicos do actual commandante das tropas de Paris :

« Dombrowski, o chefe actual das forças de Paris, é de origem polaca e conta actualmente 34 annos.

«Official de estado maior da Russia quando rebentou a insurreição da Polonia em 1863, abandonou na côrte de S. Petersburgo uma posição que lhe promettia um brilhante futuro para ir defender na sua patria a causa da insurreição, chegando a ser um dos seus chefes. Lutou por longo tempo, geralmente com bom exito, e fez soffrer sensiveis perdas aos exercitos russos. Em um combate cahio prisioneiro e foi condemnado á morte por um conselho de guerra. Obteve a permissão de casar-se na prisão, porém o governo russo apressou se a deportar para a Siberia a esposa de Dombrowski.

« Na vespera da execução Dombrowski conseguio evadir-se ; soube o destino que tivera a sua joven esposa, e com uma audacia incrivel atravessou toda a Russia illudio sempre a vigilancia da policia, conseguio por fim libertar a sua companheira, e alcançar com ella a fronteira sueca e pouco depois a França ; estabeleceu-se em Paris modestamente, sendo honrado pelos seus compatriotas, que lhe confiaram o cargo de secretario da junta de emigração.

« Bem depressa, porém, e á instancias, sem duvida, do governo do czar, Dombrowski foi preso pelo supposto crime de falsificador de notas do banco russo. Depois de 14 mezes de detenção preventiva, compareceu parante o tribunal de Assises do Sena, onde conseguio confundir os seus accusadores, representados pelo Sr. Bernier, o célebre juiz de instrucção, e pelo Sr. Ducheylard, commissario de policia.

« Dombrowski é um homem intelligente e que tem dado provas da sua capacidade militar ; tem escripta na lingua polaca uma estimada obra sobre a guerra da Prussia em 1866, na qual se preveem as desgraças que teem pesado sobre a França. E' pois um verdadeiro general que a communa de Paris escolheu. Com uma tenacidade e um valor digno de servirem a melhor causa, Dombrowski é homem que antes se deixará matar do que capitular com as suas convicções.

« Sob o ponto de vista physico, Dombrowski é de pequena estatura e frio como o marmore ; falla muito pouco e só quando precisa faze-lo ; escuta com religiosa attenção e examina a physionomia do seu interlocutor para certificar-se se expende bem o seu pensamento.

Dombrowski é um personagem que certamente desempenhará um grande papel na triste guerra civil que opprime o coração de todos os francezes. »

A *Communa* de Paris publicou a seguinte proclamação explicando os motivos por que nomeou governador militar da praça ao cidadão polaco Dombrowski :

« Cidadãos.— Sabemos que não cessa na guarda nacional a inquietação que inspira o cidadão Dombrowski, nomeado governador militar da praça.

« Censura-se nelle a circumstancia de ser estrangeiro e desconhecido da população de Paris.

« Effectivamente o cidadão Dombrowski é polaco.

« Foi eleito principal chefe da ultima insurreição da Polonia e resistio ao exercito russo por espaço de muitos mezes

« Foi general sob as ordens de Garibaldi que lhe tributa especial estima. O que fez logo Garibaldi ao ser nomeado chefe do exercito dos Vosges foi pedir a cooperação do cidadão Dombrowski. Trochu negou-se a deixa-lo sahir de Paris e até mandou prende-lo.

« O cidadão Dombrowski combateu tambem na guerra do Caucaso, onde defendeu, como aqui, a independencia de uma nação ameaçada por um inimigo implacavel.

« O cidadão Dombrowski é, pois, incontestavelmente, um militar dedicado á republica universal. »

MORTE DE UM PINTOR CÉLEBRE.— Morreu no dia 4 do corrente em Munich, com 78 annos de idade, uma das glorias artisticas da Allemanha, Pedro de Hesse, notavel pintor de historia.

Pedro de Hesse nascera em Dusseldorf, em 29 de julho de 1793, e era filho do gravador do mesmo nome, com o qual aprendeu as primeiras noções de desenho, depois do que foi em 1806 estudar para Munich.

Em consequencia do movimento da nacionalidade allemãa, fez as campanhas de França de 1813 a 1815, as quaes lhe inspiraram assumpto para as suas principaes obras, tornando-se pintor de batalhas ; entre as suas obras contam-se os seguintes quadros : *A batalha de Areis-sur-Aube*, *A sorpreza de uma villa franceza pelos cossacos* (1817) ; *A defeza da ponte de Kinzig* ; *Uma escaramuça entre dragões francezes e hussards aus riacos* ; *Uma escaramuça dos cossacos do Doncom camponezes francezes prisioneiros*, (1820); *Um combate no desfiladeiro de Bódenbuhl e o combate de Wrgel* (1832).

Em 1839 o imperador da Russia chamou-o á sua côrte para pintar os episodios da campanha de 1812. Pedro de Hesse regressou depois a Munich, onde pintou *A batalha de Leipsick* para o rei Maximiliano.

Este notavel artista distinguio-se pela facilidade da composição, pelo movimento dos personagens e pela minuciosa exactidão dos pormenores. Denominavam-o a Horacio Vernet da Allemanha. Era cavalleiro de muitas ordens nacionaes e estrangeiras, e membro das academias de Berlin, de Vienna, de S. Petersburgo e de Munich. Fundou nesta ultima cidade, juntamente com Quaglio, a sociedade das artes.

OS DEPUTADOS DO SENA.

Por estes Srs. foi publicado o seguinte manifesto :

« Não é tempo de longos discursos, quando sôa o canhão ; e aonde as paixões se agitam, a voz da razão não tem probabilidade de ser escutada. Todavia, na nossa qualidade de ser representantes de Paris, membros da assembléa nacional, não podemos guardar silencio, em presença das desgraças que affligem o nosso paiz, á vista de Paris, no abandono e no luto. Ha alguma coisa de pungente na tristeza que a effusão de sangue francez nos inspira ; soffremos muito, no pensamento, com os soffrimentos de Paris, condemnado, depois da cruel provação de um cerco heroico, a unica prova mais cruel, para que do fundo dos nossos corações magoados, com tantos ferimentos ao mesmo tempo, não saia um grito de advertencia e de dor.

« Abster-nos-hemos de tudo quanto possa augmentar as coleras, ou envenenar os odios ; ah ! não tem elles necessidade de ser excitados ! E' na sua extincção que se torna necessario pensar.

« Dirigimo-nos, pois, em primeiro lugar a essa parte da população parisiense, que quer ordem na liberdade, que quer o restabelecimento do trabalho, mas que quer tambem a conservação da republica, e que teme o espirito de que uma certa fracção da assembléa nacional está animada ; dir-lhe-hemos que seria inexacto imputar esse espirito á assembléa toda, ou mesmo á maioria ; segundo a opinião de todos a republica existe de facto ; conta ella na assembléa defensores energicos e vigilantes ; nenhum membro da maioria poz ainda francamente em duvida o principio republicano ; se esse principio for salvo, nenhuma má vontade, nenhum pensamento reservado a impedirá de produzir os seus fructos naturaes, e de ter os seus desenvolvimentos logicos ; o essencial, pois, é por agora, preservar de qualquer ataque a fórma republicana, a qual, se tivesse de perecer, pereceria certamente no dia em que a violação prolongada da legalidade, os excessos do arbitrio, a paralysação do trabalho, a guerra de cidade em cidade, e de cidadão em cidadão, fizessem acreditar a existencia da republica incompativel com o respeito das leis, a prosperidade do commercio e da industria, a segurança individual, e a paz publica.

« Quanto áquelles que tiverem sido arrastados a insurreição por uma exaltação de idéas desinteressadas na sua violencia, e severa no seu desvairamento, dir-lhe-hemos que deveriam estremecer só com o pensamento de aggravar, de prolongar o flagello da occupação estrangeira, accrescentando o flagello das discordias civis ; se é legitimo pedir para Paris, como para todas as outras cidades de França, o gozo pleno e inteiro das liberdades communaes, não é legitimo pedi-lo a uma revolta contra o suffragio universal ; se o excesso da centralisação é um mal, a autonomia da communa, impellida até á destruição da unidade social, obra de muitos seculos, é um mal ainda muito maior, e trabalhar para a deslocação da França, é remontar á antiga historia, abandonar o principio da solidariedade, e repudiar as tradições da republica franceza.

« Emfim, ao governo, dizemos, que é procurando os meios de suspender a effusão do sangue francez, que deve, na nossa opinião, restabelecer a ordem, e na apreciação das medidas a tomar, para chegar a esse fim supremo, convidamo-lo a inspirar-se de certas palavras, pronunciadas a 3 de abril pelo chefe do poder executivo ; palavras em que temos julgado descobrir, e em que temos saudado com alegria a indicação de uma tendencia para adoptar a politica de moderação, de tranquillidade e de esquecimento. Porque é necessario pôr termo a essa horrivel luta entre francezes.

« Pelo que nos diz respeito, a nossa linha de conducta está completamente traçada. Tinhamos concebido a esperança de que seria possivel acabar as angustias da população parisiense, e satisfazer os votos de Paris, sem passar pela guerra civil. Esta esperança foi illudida ; reconhecemo-lo com um sentimento inexprimivel, por isso que o sangue corre. Mas não desanimamos. Conservar-nos-hemos no posto que os soffrimentos de nossos concidadãos nos indicam, por mais tragica que seja a posição que as circumstancias nos crearem. Emquanto nos restarem forças, aqui nos conservaremos.

« Se a republica correr perigo, seria para nós mais uma razão para a defender aonde ella tiver mais necessidade de ser defendida, e aonde ella existir com as armas verdadeiramente efficazes : a discussão livre e a razão.

« Os representantes de Paris, presentes em Versailles—Luiz Blanc, Henrique Brisson, Admond Adan, E. Farcy, C. Tirard, Dorian, A Peyrat, Edgar Quinet, Langlois. »

O CORONEL LANGLOIS. — O coronel Langlois acaba de ser condemnado, pela segunda vez, á morte.

Da primeira foi-o por ter servido de chefe de estado-maior do almirante Saisset, agora é-o por ter declarado na sessão do dia 8 de abril da assembléa nacional que o Sr. Thiers era o hômem necessario á situação.

Por ter proferido esta imprudencia, o coronel Langlois attrahio sobre si as iras do tribunal occulto, que dispõe da vida e da liberdade dos cidadãos de Paris, e que pouco escrupulo faz em cumprir as suas secretas decisões.

GRANDE INCENDIO. — Ficou ultimamente reduzido á cinzas o Grande Café de Paris, em Lyão, situado á esquina da praça de Luiz XVI e do caes de Albert.

O fogo principiou na fuligem de uma chaminé e communicou-se d'ahi ao resto da casa.

As perdas calculam-se em um milhão e duzentos mil francos, tendo, além disso, ficado muitas pessoas feridas e outras mortas ; no numero destas contam-se alguns bombeiros que trabalhavam na extincção do incendio e inquelinos do predio.

No meio das ruinas encontrou-se já um cofre contendo alguns milhões de francos em ouro.

Algumas casas que estavam proximas do café soffreram tambem prejuizos pelo fogo se lhes ter communicado.

O ROUBO DOS TEMPLOS.—Lê-se o seguinte no *Affranchi* diario affeiçoado á insurreição e que se publica em Paris :

« Os jornaes da reacção continuam com as suas ineptas columnias ; dizem que as igrejas tem sido saqueadas.

« A verdade é a seguinte : todo o ouro e toda a prata que tem sido encontrados nos templos teem sido mandados para a casa da moeda, assim como a baixella dos ministerios, para com esses metaes se cunharem escudos de ouro e prata, que, postos em circulação, serão bem mais uteis ao trabalho e aos negocios.

« Foi, pois, uma mudança de uso que a cidade de Paris levou a effeito na sua propriedade. O direito de *transformar* o que lhe pertence para o grande interesse de todos, não deverá ser contestado a Paris. »

PERDAS DOS INSURGENTES.—A *Mot d'ordre* calcula em 7,000 homens as perdas que tem soffrido o exercito da Communa, e pede por isso que sejam processados os que ordenaram o ataque de Versalhes.

O GENERAL DUVAL.— O general insurgente Duval, que ultimamente foi fuzilado, era caldeireiro e estava empregado nas officinas de Letourneur, na rua de Santo Antonio. Parece cousa provada que sua mulher, extremamente exaltada, exercera em seu marido uma influencia que o levou aquelle triste fim.

OS CINCO GOVERNOS DE PARIS.—São cinco os governos de que actualmente se compõe o poder em Paris, a saber : o da municipalidade, o da commissão central da guarda nacional, o da commissão central dos vinte districtos, o dos *maires* e finalmente o de uma commissão secreta que exerce a sua influencia até nos membros da municipalidade do terror.

BAILE DA COMMUNA.— Individuos chegados a Versalhes, procedentes de Paris, dizem que a Communa estava preparando um grande baile no palacio das Tulherias, tendo já convidado para isso as actrizes da opera e os actores da Comedia Franceza. Ignorava-se se por causa dos ultimos acontecimentos seria adiada esta festa communal e... puramente democratica.

QUE BONS SOLDADOS ! — Diz o *Gaulez* ser certo o seguinte facto :

« O Sr. Raoul Rigault, delegado civil na prefeitura de policia, poz em liberdade todos os ladrões que estavam nas prisões de Paris, os quaes foram immediatamente encorporados na guarda nacional.

FOLHETIM

O FILHO DO CALCETA

POR

PIERRE ZACCONE

PRIMEIRA PARTE

VIII

O baile de mascaras.

(Continuação do n. 106.)

— Juro ! tornou Raymundo. E V. Exc. não poderia desde já revelar-me...

— E' uma historia medonha ! disse a baroneza estremecendo. E' a historia de um passado criminoso, e a recordação delle ainda hoje me perturba dolorosamente !...

— E essa incumbencia...

— E' muito simples.

— Diga, minha senhora.

— Se eu até á minha morte nada houver conseguido, é preciso que o senhor depois procure dous desgraçados, dos quaes o mais novo já morreu talvez, e o mais velho ha vinte annos que jaz nas galés.

— Nas galés ! repetio Raymundo estremecendo tambem.

— Admira-se, não é assim ?

— E que relação póde haver entre V. Exc... e...

— E esse desgraçado, concluio a baroneza levando as mãos a esconder o semblante. Ah ! é realmente horrivel... e não me sinto com forças de lhe contar agora tantas atrocidades. Basta por ora o dizer-lhe que desse amor — é verdade, Sr. Jorge, um amor entranhado e verdadeiro ! — baste o dizer-lhe que desse amor nasceu um filho que me foi roubado, que nunca mais tornei a ver, e cuja existencia ha de ser continuadamente posta em perigo pelos facinoras que me cercam... Entende agora ?

— E como terei de proceder ?

— Em eu morrendo, tudo será possivel, e o senhor é que me ha de vingar.

— Comprehendo.

— E promette que realisará essa vingança.

— Prometto.

— Ah ! Essa certeza tinha eu... o senhor é homem honrado, e tem um excellente coração. Inspirou-me Deus quando o mandei chamar...

A fidalga levantou-se para ir buscar o cofresinho em que tinha fallado a Raymundo.

Mas o medico só prestava minguada attenção ao que a baroneza dizia ou fazia.

Havia um instante que tinha preso o espirito e a attenção n'outro incidente, e escutava com avidez, debruçado para o gabinete contiguo.

Percebiam-se duas vozes, uma das quaes o commoveu profundamente. Conheceu-a logo : era a voz de Joanna.

E a outra ? De quem era a outra ?

Attentou mais, contendo a respiração, e impondo silencio á baroneza com imperioso gesto.

Já tinha conhecido a falla do visconde de Grandlieu.

— Que tem ? perguntou a fidalga.

— Ouça, ouça ! volveu Raymundo comprimindo o peito com toda a força.

— Joanna ! dizia o visconde com ar de supplica, peço-lhe que me não despreze ; á amizade de um homem que a conhece, devo eu o poder agora fallar-lhe, e dizer-lhe que a amo, com amor tão respeitoso quanto respeitavel, que tenho um só desejo uma unica ambição : — restituir ao seu viver as alegrias que lhe roubaram.

Ah ! Joanna ! diga, diga que lhe não sou indifferente, e que talvez de futuro...

— E que lhe hei de responder ? volvia Joanna. Não sabe que pertenço a outro ?

— Não me falle assim !

— E porque não ?

— Pois não vê que esse casamento foi uma criminosa estrategia...

— Que diz, senhor ?

— Porventura não acreditará...

— Cale-se, cale-se.

— E dahi, Joanna, deve ponderar que está ainda muito moça... que é formosissima ; esta vida assim, sempre longe da sociedade a que pertence por direito, esta vida assim, não póde continuar !

— Santo Deus !

— Tempo virá em que ha de sentir a falta de um amigo verdadeiro, de um amor sincero... Olhe que póde ainda vir a ser feliz...

— Eu !...

— Não me despreze, repito, e ao menos dê-me esperança,

— E' impossivel !

— Então que espera ?

— O que espero...

— Diga, diga !

— Olhe, isto é devéras horrivel. Tenho pensado muita vez em tudo o que me disse. Essas idéas não me largam nem de dia nem de noute, a toda a hora me occorrem...

— E depois ?...

— E depois... lembro-me de que está despedaçada a minha vida, e que já não póde haver felicidade para mim neste mundo... Ah ! eu amava-o muito. Deus do céo !... acreditava nas suas bonitas fallas... mas agora...

— Acabe... acabe !

— Agora, emquanto elle viver, não terei descanço nem alegria... em quanto me prender esta cadeia, que não posso despedaçar, não me esquecerei nunca de que Raymundo é meu esposo ; não serei eu pelo menos, que mancharei esse nome, que tantas vergonhas me recorda !...

Joanna calou-se como que horrorisada.

Ia acabando essas palavras, quando ouvio no outro quarto um grito de afflicção terrivel.

— Emquanto elle viver ! Emquanto elle viver ! repetia Raymundo enterrando as mãos pelos cabellos, todo offegante e com os olhos espantados.

— Mas quem é o senhor ? perguntou a baroneza com anciedade.

— Pois não adivinhou já ?

— O senhor chama-se Jorge ?

— Eu sou Raymundo, minha senhora.

— O marido de Joanna !

— E ouvio aquillo, minha senhora ? Emquanto eu viver não terá descanço nem alegria... Emquanto eu viver, ha de envergonhar-se do meu nome ! Ah ! é demais... é demais... adeus...

— Então vai-se e... principiou a dizer a baroneza.

— Deixe-me ! redarguio Raymundo. Não vê que já me demorei muito tempo ?...

E sahio pela porta fóra, correndo ao acaso, sem saber para onde, mettendo-se pelas compridas ruas do jardim, sem nada na cabeça, ardendo em febre e até meio delirante.

Chegou á rua dalli a um quarto de hora.

A fresca viração da noute, que lhe batia na cara em cheio, tinha-lhe dado alento novo ; mas o coração é que não deixára de pulsar com extraordinaria violencia ; nos ouvidos era um zumbido continuado e enfadonho ; não se podia ter nas pernas, e parecia mesmo um homem embriagado.

Deu meia duzia de passadas, e chegou a rua do Bac ; entonteceu-se-lhe de repente a cabeça ; quiz segurar-se á parede, mas as unhas quebraram-se nas saliencias da pedra, e Raymundo cahio no meio do chão sem sentidos.

Estava dando uma hora nos relogios. Tudo por alli estava silencioso e deserto. Alguns sugeitos que se recolhiam mais tarde, viram aquelle corpo estirado, quizeram ainda levanta-lo, mas reparando no fato sujo e em desalinho, cuidaram que seria algum bebado a cozer a embriaguez e deixaram-n'o ficar.

Que tempo estaria alli o desgraçado ? Seria difficil dize-lo. Quando tornou em si, já de tudo se havia esquecido. Olhou em torno, assim a modos que aparvalhado, e poz-se a ver se dava accordo do que se passára.

Estava arrumado aos armazens dos irmãos Dubar & C. e batia com a vista n'uma fresta dos subterraneos, fresta larga e alta, por onde á noute era costume tirar os taipaes para fechar as vidraças das lojas.

Raymundo não pôde continuar a reunir as suas reminiscencias, porque teve de prestar toda a attenção ao que se passava nos subterraneos, que era um dos lances extraordinarios a que jámais assistira.

Estavam lá em baixo tres homens allumiados vagamente pelos raios duvidosos de uma lanterna de bota fogo.

Estavam agrupados n'um recanto, a contar moedas de ouro e notas do banco. Eram tres ladrões.

Quando acabaram de contar, voltou-se um dos bandidos, para os companheiros, e disse :

— E agora não fiquemos aqui de conserva. Está prompta a cousa... toca a dar uma gyrata...

O primeiro dos taes sujeitinhos saltou á fresta com a ligeiresa de um macaco, e antes de Raymundo se poder affastar, já elle estava no meio da rua, diante do medico.

— Oh ! oh ! gritou elle alguma cousa aparvalhado. D'onde surde agora este ?... Tu não ouves ? D'onde vens, que queres ? Anda, responde.

Raymundo teve um rapto de energia ; atirou-se ás guellas do salteador, e segurando-o com toda a força, entrou a gritar por soccorro.

— Máo, máo ! Para isso não te dou eu licença... Ora espera, que já t'o digo.

E sacando uma facca da algibeira, tão lesto que mal poderia ser notado, enterrou-a ao acaso no ventre do infeliz Raymundo, que não pode ter-se em pé.

— Então... sem ceremonia ! disse o matador por entre cynicas gargalhadas, vendo o pobre moço cahir banhado em sangue. Roje cadeira, e assente-se no chão !...

Deitou depois pela rua um rapido relancear de olhos, e safou-se a bom correr para a banda do caes.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIA